

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO  
MESTRADO PROFISSIONAL EM COMUNICAÇÃO

**WANDERSON NEY LIMA RODRIGUES NICOLAU**

**PRÁTICAS COMUNICACIONAIS DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO MARANHÃO**

São Luís  
2021

**WANDERSON NEY LIMA RODRIGUES NICOLAU**

**PRÁTICAS COMUNICACIONAIS DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO MARANHÃO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação – Mestrado Profissional da Universidade Federal do Maranhão, para obtenção do título de Mestre em Comunicação.

Orientadora: Professora Doutora Flávia de Almeida Moura.

São Luís  
2021

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).  
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

LIMA RODRIGUES NICOLAU, WANDERSON NEY.

Práticas comunicacionais de combate ao trabalho escravo do Ministério Público do Trabalho no Maranhão / WANDERSON NEY LIMA RODRIGUES NICOLAU. - 2021.

139 f.

Orientador(a): Flávia de Almeida Moura.

Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Comunicação - Modalidade Profissional/ccso, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2021.

1. Assessoria de comunicação social. 2. MPT-MA. 3. Práticas comunicacionais. 4. Protocolo. 5. Trabalho escravo. I. Moura, Flávia de Almeida. II. Título.

**WANDERSON NEY LIMA RODRIGUES NICOLAU**

**PRÁTICAS COMUNICACIONAIS DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO MARANHÃO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação – Mestrado Profissional da Universidade Federal do Maranhão, para obtenção do título de Mestre em Comunicação, sob a orientação da Professora Doutora Flávia de Almeida Moura.

Aprovado em: \_\_/\_\_/\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

---

**Profª Dra. Flávia de Almeida Moura** (Orientadora)

Doutora em Comunicação/PUC-RS

Universidade Federal do Maranhão

---

**Prof. Dr. Márcio Carneiro dos Santos**

Doutor em Tecnologias da Inteligência e Design Digital/PUC-SP

Universidade Federal do Maranhão

---

**Prof. Dr. Fernando de Oliveira Vieira**

Doutor em Educação/UNIMEP-SP

Universidade Federal Fluminense

A meu amado Dario Itapary Nicolau (*in memoriam*), pela história de vida, lutas e exemplo como ser humano.

## AGRADECIMENTOS

Sou grato a Deus, por ter fortalecido minha fé e me amparado até aqui.

Gratidão a Dario (*in memoriam*) que, por amor, transformou minha vida para sempre. Revestido de saudade e com o sobrenome Nicolau eternizado nesta dissertação, guardo com afeto tudo o que vivemos juntos, na certeza de que cumprimos o verdadeiro propósito de nossa união e de que “o mistério do amor é maior que o mistério da morte”.

Agradeço ao meu amado pai, José Ney, meu irmão Manoel, minhas irmãs Neyse e Raissa, meus sobrinhos e sobrinhas, minha mãe Manise, Cléa, meus tios e tias (Piedade, *in memoriam*), primos e primas, e familiares de Dario.

Expresso minha gratidão à Nicolle, pela amizade mais preciosa que possuo, que me permite desnudar minha alma, no acolimento do acolhimento e diálogo fraternos.

Estendo meu afeto à Socorro, Regina, Célia, Penha, Realina, padre Elinauro e todo o Grupo de Liturgia do Cantinho do Céu, exemplos de misericórdia e fraternidade.

Precisão no orientar. Gratidão à professora Flávia, que polvilhou com sabedoria a árdua caminhada até a defesa desta dissertação. Ela é testemunha de minhas lutas e eu, de sua inquestionável vocação para o ensinar. Grande alma, em humanidade e humildade!

Agradeço aos professores Márcio e Fernando pelas generosas contribuições desde a etapa de qualificação, sem as quais seria impossível concluir esta pesquisa.

Sou grato a todos os professores do Mestrado e do Departamento de Comunicação Social da UFMA, em especial, ao professor Ferreira Junior, e à professora Éllida Neiva Guedes, que se fez ainda mais presente diante de minha perda pessoal.

Agradeço aos colegas de MPT, procuradores, servidores (em especial, Marcelo e Maria), estagiários e terceirizados, com destaque para o procurador Maurel Mamede Selares, pela confiança e olhar sensível aos mais vulneráveis, e o procurador-chefe do MPT-MA, Luciano Aragão Santos, por ter abraçado integralmente este projeto.

Sou grato ao psicanalista e psiquiatra Francisco Frazão, por me ajudar a ser mais generoso comigo, a compreender o processo de luto e a ressignificar minha vida.

Minha gratidão aos colegas que contribuíram no início da construção desta pesquisa, em especial, Romulo, Mariela, Elthon, Ludimila, Sílvio Rogério e Esnel.

Agradeço aos colegas de turma do Mestrado em Comunicação: Amarílis, Pedro Germano, Mary Áurea, Jorge, Miguel, Nathália, Pedro, Gutemberg, Giselle, Andreia e Paloma pela convivência rica e, sobretudo, pela solidariedade no momento mais desafiador de minha vida.

Sou grato a todos que contribuíram para que eu pudesse chegar até aqui.

*O trabalho é a melhor e a pior das coisas: a melhor, se for livre; a pior, se for escravo.*

Emile-Auguste Chartier

## RESUMO

Estudo sobre as práticas comunicacionais de combate ao trabalho escravo do Ministério Público do Trabalho no Maranhão (MPT-MA). Realiza análise sobre as categorias comunicação e trabalho escravo, pautada nas abordagens de Kunsch (2003; 2016), Henriques (2012), Castells (2003; 2007; 2009; 2011; 2013), Lévy (1993; 1998; 2000), Moura (2009; 2016; 2020), Esterci (1994), entre outros. Tipifica a pesquisa como um estudo bibliográfico e documental, de caráter prospectivo, descritivo e analítico, com abordagem quali-quantitativa, ao apresentar um breve relato sobre a historiografia da escravidão no Brasil e ao realizar mineração de dados sobre a atuação do MPT-MA no combate ao trabalho escravo. Mapeia as principais práticas comunicacionais de combate ao trabalho escravo do MPT-MA, além de cartografar as contribuições dos diferentes públicos aos fluxos de comunicação do MPT-MA e analisar a rotina de trabalho da Assessoria de Comunicação Social do MPT-MA. Apresenta o lançamento de um produto, chamado de Protocolo de Práticas de Comunicação para o Fortalecimento do Combate ao Trabalho Escravo pelo Ministério Público do Trabalho no Maranhão (MPT-MA).

**Palavras-chave:** Práticas comunicacionais. Trabalho escravo. Assessoria de comunicação social. MPT-MA. Protocolo.

## ABSTRACT

Study about communicational practices of slavery combat from the Public Ministry of Labor in Maranhão (MPT-MA). Performs analysis on the categories of communication and slavery, based on the approaches of Kunsch (2003; 2016), Henriques (2012), Castells (2003; 2007; 2009; 2011; 2013), Lévy (1993; 1998; 2000), Moura (2009; 2016; 2020), Esterci (1994), among others. It typifies the research as a bibliographic and documentary study, of a prospective, descriptive and analytical character, with a quali-quantitative approach, presenting a brief report on the historiography of slavery in Brazil and carrying out data mining on the performance of the MPT-MA in combating slavery. It aims to map the main communicational practices of slavery combat by MPT-MA, in addition to mapping the contributions of different audiences to the communication flows of the MPT-MA and analyzing the work routine of the MPT-MA's Social Communication Department. It presents the launch of a product called the Communication Practices Protocol for Strengthening the Fight against Slave Labor by the Public Ministry of Labor in Maranhão (MPT-MA).

**Keywords:** Communicational practices. Slavery. Social Communication Department. MPT-MA. Protocol.

## LISTA DE IMAGENS

<b>Imagem 1:</b>	O caminho da denúncia no MPT-MA .....	55
<b>Imagem 2:</b>	Sede do MPT-MA, em São Luís .....	56
<b>Imagem 3:</b>	Sistema de Coleta de Denúncias pelo site do MPT-MA .....	57
<b>Imagem 4:</b>	Aplicativo de celular Pardal MPT .....	58
<b>Imagem 5:</b>	Endereços do MPT-MA desatualizados no Pardal MPT .....	58
<b>Imagem 6:</b>	Aplicativo exige envio de fotografia pelo usuário .....	59
<b>Imagem 7:</b>	Cinco perfis de denunciante .....	61
<b>Imagem 8:</b>	QR <i>Code</i> de acesso ao extrato de dados do MPT-MA .....	63

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1:</b>	Total de denúncias - 2000 a 2020 .....	64
<b>Gráfico 2:</b>	Denúncias Recebidas pelo MPT-MA - 2000 a 2020 .....	64
<b>Gráfico 3:</b>	Denúncias Recebidas por unidade do MPT-MA - 2000 a 2020 .....	65
<b>Gráfico 4:</b>	Total geral por unidade do MPT-MA - 2000 a 2020 .....	66
<b>Gráfico 5:</b>	Denúncias Recebidas - unidade São Luís - 2000 a 2020 .....	66
<b>Gráfico 6:</b>	Denúncias Recebidas - unidade Imperatriz - 2000 a 2020 .....	67
<b>Gráfico 7:</b>	Denúncias Recebidas - unidade Bacabal - 2000 a 2020 .....	68
<b>Gráfico 8:</b>	Denúncias Recebidas - unidade Caxias - 2000 a 2020 .....	68
<b>Gráfico 9:</b>	Denúncias sem identificação da unidade do MPT-MA .....	69
<b>Gráfico 10:</b>	Distribuição de casos - 2020 .....	70
<b>Gráfico 11:</b>	Distribuição mensal de denúncias - 2020 .....	71
<b>Gráfico 12:</b>	Denunciados - 2020 .....	72
<b>Gráfico 13:</b>	Atividade da Pessoa Jurídica - 2020 .....	73
<b>Gráfico 14:</b>	Temas presentes nas denúncias - 2020 .....	74
<b>Gráfico 15:</b>	Distribuição de casos - 2019 .....	75
<b>Gráfico 16:</b>	Distribuição mensal de denúncias - 2019 .....	76
<b>Gráfico 17:</b>	Denunciados - 2019 .....	76
<b>Gráfico 18:</b>	Atividade de Pessoa Jurídica - 2019 .....	77
<b>Gráfico 19:</b>	Temas presentes nas denúncias - 2019 .....	78
<b>Gráfico 20:</b>	Distribuição de casos - 2018 .....	78
<b>Gráfico 21:</b>	Distribuição mensal de denúncias - 2018 .....	79

<b>Gráfico 22:</b>	Denunciados - 2018 .....	79
<b>Gráfico 23:</b>	Atividade da Pessoa Jurídica - 2018 .....	80
<b>Gráfico 24:</b>	Temas presentes nas denúncias - 2018 .....	81
<b>Gráfico 25:</b>	Distribuição de casos - 2017 .....	81
<b>Gráfico 26:</b>	Distribuição mensal de denúncias - 2017 .....	82
<b>Gráfico 27:</b>	Denunciados - 2017 .....	82
<b>Gráfico 28:</b>	Atividade da Pessoa Jurídica - 2017 .....	83
<b>Gráfico 29:</b>	Temas presentes nas denúncias - 2017 .....	84
<b>Gráfico 30:</b>	Distribuição de casos - 2016 .....	84
<b>Gráfico 31:</b>	Distribuição mensal de denúncias - 2016 .....	85
<b>Gráfico 32:</b>	Denunciados - 2016 .....	85
<b>Gráfico 33:</b>	Atividade da Pessoa Jurídica - 2016 .....	86
<b>Gráfico 34:</b>	Temas presentes nas denúncias - 2016 .....	87

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>14</b>
<b>2. CAMINHOS METODOLÓGICOS .....</b>	<b>19</b>
<b>3. TRABALHO ESCRAVO E COMUNICAÇÃO .....</b>	<b>22</b>
<b>3.1 O fenômeno do trabalho escravo .....</b>	<b>22</b>
<b>3.2 Breve histórico do trabalho escravo no Brasil .....</b>	<b>29</b>
<b>3.3 Comunicação como processo .....</b>	<b>34</b>
<b>3.4 Comunicação organizacional .....</b>	<b>36</b>
<b>3.5 Públicos .....</b>	<b>41</b>
<b>3.6 Comunicação na era digital .....</b>	<b>43</b>
<b>3.7 Comunicação pública e cidadania .....</b>	<b>48</b>
<b>4. A ATUAÇÃO DO MPT-MA NO COMBATE À ESCRAVIDÃO ....</b>	<b>50</b>
<b>4.1 O recebimento de denúncias .....</b>	<b>53</b>
<b>4.2 A distribuição das denúncias .....</b>	<b>59</b>
<b>4.3 Perfis dos denunciadores do trabalho escravo .....</b>	<b>60</b>
<b>4.4 Análise das denúncias recebidas sobre trabalho escravo .....</b>	<b>61</b>
4.4.1 Análise quantitativa – 2000 a 2020 .....	63
4.4.2 O resultado das denúncias – 2000 a 2020 .....	69
4.4.3 Análise quali-quantitativa – 2000 a 2016 .....	70
<b>5. A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MPT-MA ....</b>	<b>88</b>
<b>5.1 Histórico .....</b>	<b>89</b>
<b>5.2 Rotina, produtos e serviços da Ascom .....</b>	<b>90</b>

<b>6. CONTEXTUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO .....</b>	<b>92</b>
<b>7. PROTOCOLO DE PRÁTICAS DE COMUNICAÇÃO (PPC): O PRODUTO .....</b>	<b>95</b>
<b>8. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>98</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>100</b>
<b>APÊNDICES .....</b>	<b>106</b>
APÊNDICE A – Resultado da mineração de dados da atuação do MPT- MA no combate ao trabalho escravo .....	107
APÊNDICE B – Protocolo de Práticas de Comunicação (PPC) para o fortalecimento do combate ao trabalho escravo pelo Ministério Público do Trabalho no Maranhão (MPT-MA): Plano de Ação .....	124
APÊNDICE C – Termos de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) ....	133

## 1. INTRODUÇÃO

Esta pesquisa investiga as práticas comunicacionais de combate ao trabalho escravo do Ministério Público do Trabalho no Maranhão (MPT-MA). Desde já, cabe destacar que a investigação envolve dois campos marcados pela complexidade: trabalho escravo e comunicação. Portanto, não pretendemos esgotar o tema ou abarcar todas as nuances que envolvem estes fenômenos. Na verdade, queremos contribuir com o debate acerca da interface existente entre a comunicação e o combate ao trabalho escravo no caso concreto do MPT-MA.

De antemão, destacamos o artigo 127 da Constituição da República Federativa do Brasil, que coloca o Ministério Público como uma instituição essencial à função jurisdicional do Estado (BRASIL, 1988a). Como ramo especializado, o Ministério Público do Trabalho (MPT), por sua vez, é responsável por fiscalizar o cumprimento da legislação trabalhista (BRASIL, 1993).

Trata-se, portanto, de uma instituição cuja atuação contempla a efetivação de direitos fundamentais e a promoção dos direitos humanos e da cidadania. Logo, o combate ao trabalho escravo está como uma prerrogativa primordial, o que exige uma atuação articulada entre diferentes setores da própria instituição, dentre os quais, destacamos a Assessoria de Comunicação Social (Ascom) do MPT-MA, além da interação constante com outros públicos e atores sociais que atuam em rede para combater o trabalho escravo em suas mais diferentes vertentes.

Em 2018, o planejamento estratégico do Ministério Público do Trabalho (2018) foi revisado, o que resultou na criação de 11 objetivos institucionais. Destes, quatro estão ligados à proposta desta pesquisa: desenvolver a cultura da gestão estratégica; fortalecer a comunicação, a transparência e o diálogo com a sociedade; estabelecer e fortalecer parcerias estratégicas; e garantir a inovação e a eficiência dos produtos e serviços de tecnologia da informação.

No Maranhão, o MPT foi instituído pela Lei nº 7.671/1988 (BRASIL, 1988b). Além da sede, em São Luís, o órgão possuía unidades em Imperatriz, Bacabal e Caxias. No entanto, cortes orçamentários resultaram no deslocamento temporário das unidades de Bacabal e Caxias, respectivamente, para a capital maranhense, em 2016, e Teresina (PI), em 2018, conforme indicado no portal do Ministério Público do Trabalho no Maranhão (2019).

Não bastasse a crise econômica que afeta as instituições brasileiras, a extinção do Ministério do Trabalho em 2019 (FOLHA DE SÃO PAULO, 2019), e sua recriação como Ministério do Trabalho e Previdência, em julho de 2021 (BRASIL, 2021), a aprovação da Reforma Trabalhista (BRASIL, 2017) e a criação da Lei de Liberdade Econômica (BRASIL, 2019a)

causaram inseguranças e rupturas no ordenamento jurídico vigente no país e no próprio combate ao trabalho análogo à escravidão.

É nesse contexto de restrições orçamentárias, deslocamento temporário de unidades, mudanças legislativas e extinção e recriação de órgãos parceiros que o MPT-MA se encontra. A instituição desempenha um papel de protagonismo no combate ao trabalho escravo no Maranhão, e precisa adotar estratégias inovadoras neste ecossistema de ameaças.

Do recebimento de uma denúncia de trabalho escravo até o resgate das vítimas há um caminho a ser percorrido, processo este marcado por práticas e fluxos de comunicação internos (entre diferentes setores e atores do MPT) e externos (outros órgãos, atores sociais e instituições envolvidas na repressão, prevenção, punição dos envolvidos e divulgação dos casos). A Ascom do MPT-MA possui um papel importante, contribuindo para o enfrentamento de crises, sobrevivência em cenários de incertezas e, sobretudo, para a promoção da cidadania, prestação de contas à sociedade, cumprimento dos objetivos institucionais e relacionamento com diferentes públicos.

No caso do combate ao trabalho escravo contemporâneo, é imperativa a atuação em rede pelas diferentes instituições e públicos sensíveis ao tema. E é nessa interação que surge o elemento primordial desta pesquisa: a prática (fluxo) comunicacional. Seja na troca de e-mails e envio de ofícios e documentos, seja no sistema de recebimento de denúncias, seja em reuniões e encontros presenciais ou remotos, seja em resgates de trabalhadores, em eventos de cunho institucional ou científico, seja na divulgação de dados e *releases* pela Ascom do MPT-MA, não importa, haverá uma ou mais práticas.

Observar como ocorrem estas práticas de comunicação é estratégico. E foi aqui que surgiram as primeiras dificuldades, afinal, qual é a instituição que, lança um olhar atento aos fluxos, desde o nascedouro até a foz? Quais os mecanismos de controle, avaliação e acompanhamento destas práticas? Que diferentes públicos colaboram com este fluxo? Há algum protocolo a ser seguido? Como organizar e inovar na gestão destas práticas de comunicação?

Kunsch (2003; 2016) alerta para a necessidade de os gestores terem visão ampla sobre a importância da comunicação frente aos novos mercados competitivos e às novas cobranças sociais. Neste sentido, inovar e aprimorar a gestão da Comunicação passa a ser imperativo para sobrevivência em qualquer ecossistema, desafio este que o MPT-MA enfrenta.

Como alertamos, o trabalho escravo contemporâneo é, por si só, um fenômeno complexo. Há legislação para punir os exploradores, existem inúmeras instituições que se dedicam ao tema,

foi criada uma rede de proteção às vítimas, são organizados inúmeros eventos, encontros, pesquisas, discussões. No entanto, esta chaga insiste em continuar. Para além da postura cômoda de apenas procurar culpados, esta pesquisa busca apontar para as contribuições que o campo da comunicação pode oferecer para o combate ao trabalho escravo realizado pelo MPT-MA.

Com base na articulação deste arcabouço analítico inaugural, surgiu o seguinte problema de pesquisa: como ocorrem as práticas comunicacionais de combate ao trabalho escravo do MPT-MA? Esta questão principal gerou outras perguntas: Como inovar na gestão destas práticas? Quais as contribuições dos diferentes públicos para os fluxos de comunicação do MPT-MA? Como melhorar o diálogo do MPT-MA com estes públicos envolvidos no combate ao trabalho escravo, com foco na interação com a cidadania? De que maneira o MPT-MA se apropria e se utiliza das práticas comunicacionais no combate ao trabalho escravo? Ressaltamos que estes questionamentos não serão esgotados nesta dissertação, tendo em vista que se trata de processo contínuo e em constante evolução.

Como justificativa para realização do estudo, levamos em consideração números divulgados pela Organização Internacional do Trabalho (2018), que mostram que a escravidão atinge mais de 40 milhões de pessoas em todo o mundo. Dados do Observatório da Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas (SmartLab MPT/OIT) revelam que, de 2003 a 2018, mais de 45 mil trabalhadores foram resgatados de condições análogas à escravidão em todo o país. O Maranhão é o maior fornecedor de mão de obra escrava do Brasil: 22% dos resgatados nasceram no estado; dos dez municípios brasileiros com maior número de vítimas, cinco são do Maranhão: Codó, Imperatriz, Pastos Bons, Santa Luzia e Caxias (SMARTLAB, 2020).

Do total de trabalhadores resgatados em todo o país, 73% atuam no setor agropecuário, com destaque para as áreas de criação de bovinos para corte, cultivo de arroz, fabricação de álcool, cultivo de cana de açúcar, fabricação de açúcar e extração de madeira. Com relação à escolaridade, 39% das vítimas possuem o 5º ano do ensino fundamental incompleto e 31% são analfabetos. Se antes, os negros eram as principais vítimas do trabalho escravo, de 2003 a 2018 o quadro ficou mais difuso: 42% são pardos, 23% brancos, 18% da raça amarela (asiáticos) e apenas 12% pretos (*Ibidem*).

Diante deste cenário, esta pesquisa contribui para a reflexão, ampliação e aprimoramento dos estudos da comunicação, por meio da articulação do conhecimento teórico, domínio de metodologia adequada e aplicação prática, para promover uma nova gestão dos fluxos

comunicacionais presentes no combate ao trabalho escravo pelo MPT-MA. Com isso, buscamos transformar procedimentos e rotinas de trabalho, atender às demandas específicas e melhorar a eficácia e a eficiência da instituição, por meio da solução de problemas e aplicação de processos adequados de inovação.

Nesta investigação, o foco nas práticas comunicacionais – desde o recebimento da denúncia até a conclusão do caso – é imperativo, sem perder de vista as interferências causadas pelo ecossistema sociopolítico-econômico, recentemente impactado pela pandemia pelo novo coronavírus.

A opção pelo MPT-MA se deve pelo fato de a instituição exercer papel estratégico no combate ao trabalho escravo e estar inserida nesse contexto de crise e ameaças. Além disso, não foram encontrados por este pesquisador estudos sobre os fluxos comunicacionais presentes no combate ao trabalho escravo pelo MPT-MA. Cabe destacar minha atuação profissional como assessor-chefe da Ascom do MPT-MA, desde novembro de 2012, o que me permitiu vivenciar as oportunidades e ameaças que acompanham esse objeto empírico. Outrossim, as céleres mudanças legislativas nos últimos anos, reforçaram o interesse e a urgência de investigar esse fenômeno, para, a partir dos diagnósticos, propor as intervenções necessárias.

A metodologia desta pesquisa envolveu pesquisa bibliográfica sobre as categorias trabalho escravo, comunicação como processo, comunicação organizacional, públicos; comunicação na era digital, comunicação pública e cidadania; pesquisa documental sobre os instrumentos normativos que disciplinam o papel do MPT no combate ao trabalho escravo e o entendimento jurídico acerca deste fenômeno social; pesquisa documental sobre o recebimento de denúncias de trabalho escravo pelo MPT-MA e atuação de diferentes públicos nessa área; observação participante, uma vez que o pesquisador é ator do processo, sendo assessor de comunicação do MPT-MA, o que resultou na análise dos produtos e serviços desenvolvidos pelo setor; houve mineração e análise de dados (CAMILO; SILVA, 2009) sobre a atuação do órgão ministerial trabalhista maranhense no enfrentamento do trabalho escravo. Foram realizadas conversas exploratórias com servidores do setor que recebe, processa e distribui as denúncias, e com o procurador-chefe, tendo em vista o papel estratégico que exercem no enfrentamento da escravidão no âmbito do MPT-MA.

Desse modo, o objetivo geral desta pesquisa é analisar as práticas comunicacionais de combate ao trabalho escravo do Ministério Público do Trabalho no Maranhão (MPT-MA) e, a partir daí, propor um plano de inovação com foco na interação e diálogo com a cidadania.

Nesse sentido, adotamos como objetivos específicos: mapear as principais práticas comunicacionais de combate ao trabalho escravo do MPT-MA; cartografar as contribuições dos diferentes públicos aos fluxos de comunicação do MPT-MA; contribuir para a reflexão e o aprimoramento dos estudos do campo da comunicação, por meio da articulação do conhecimento teórico, metodologia adequada e aplicação prática; e, por fim, propor plano de inovação das práticas comunicacionais de combate ao trabalho escravo do MPT-MA, com foco na interação e diálogo com a cidadania.

Este plano de inovação apresenta-se como a contribuição desta pesquisa desenvolvida junto ao Mestrado Profissional em Comunicação da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Nesse sentido, o produto desenvolvido por esta pesquisa é um Protocolo de Práticas de Comunicação para o Fortalecimento do Combate ao Trabalho Escravo pelo Ministério Público do Trabalho no Maranhão (MPT-MA). O protocolo envolve fluxos internos e externos de comunicação, com participação protagonista da Ascom do MPT-MA no fomento de estratégias de comunicação organizacional cidadã, marcada pela relação contínua com a sociedade e diferentes públicos de interesse.

A seguir, apresentamos, no segundo capítulo, os caminhos metodológicos desta pesquisa. No terceiro capítulo, temos o referencial teórico inaugural acerca das categorias trabalho escravo e comunicação. Inicialmente, abordamos o fenômeno da escravidão, seguido de um breve relato sobre a história da escravidão no Brasil. Na sequência, tratamos de outras categorias fundamentais ligadas ao campo da comunicação: comunicação como processo, comunicação organizacional, públicos, comunicação na era digital e comunicação pública e cidadania. No quarto capítulo, sistematizamos a atuação do MPT-MA no combate à escravidão, com análise do recebimento, distribuição e autoria das denúncias, seguida de mineração e análise de dados empíricos (CAMILO; SILVA, 2009) obtidos junto ao MPT-MA. O quinto capítulo aborda a Ascom do MPT-MA, desde seu histórico de criação, passando pela rotina de trabalho e culminando com os serviços e produtos desenvolvidos pelo setor. Por sua vez, o sexto capítulo traz o contexto do diagnóstico obtido com as informações e dados coletados. Por fim, o sétimo capítulo apresenta o produto desenvolvido por esta pesquisa, cujo detalhamento se encontra de maneira detalhada em dois dos apêndices desta dissertação.

## 2. CAMINHOS METODOLÓGICOS

A metodologia desta pesquisa se caracteriza como um estudo bibliográfico e documental, de caráter prospectivo, descritivo e analítico, com abordagem qualitativa e quantitativa (POUPART, 2010; OLIVEIRA NETTO, 2008), e está dividida em quatro etapas: revisão bibliográfica; mineração e análise de dados; elaboração do diagnóstico; e proposta de intervenção (lançamento de produto).

A primeira etapa consistiu na revisão bibliográfica que envolveu as duas principais categorias desta pesquisa: trabalho escravo e comunicação. Por sua vez, como forma de sistematizar melhor a área da comunicação, esta ganhou abordagens que se complementam e que se alinham à proposta desta investigação: comunicação como processo, comunicação organizacional, públicos, comunicação na era digital e comunicação pública e cidadania.

Um dos objetivos foi apresentar o vasto referencial teórico existente e demonstrar a interface entre o trabalho escravo e a comunicação, relacionando esta intercessão com o objeto de estudo: o Ministério Público do Trabalho no Maranhão (MPT-MA) e sua Assessoria de Comunicação Social (Ascom).

Aqui, ganharam relevo as investigações científicas desenvolvidas pela orientadora desta pesquisa, professora Flávia Moura (2009; 2016; 2020), sem deixar de observar as contribuições de outros estudiosos como Esterci (1994), Figueira (2012), Martins (1994), Gorender (1978), Cristo (2008), Henriques (2012), Berlo (2003), Marchiori (2010), Curvello (2002; 2009), Duarte (2002; 2008), Kunsch (2003; 2016), Castells (2003; 2007; 2009; 2011; 2013) e Lévy (1993; 1998; 2000). O objetivo desta fase foi criar a base para o desenvolvimento da pesquisa, por meio de uma melhor compreensão das categorias.

A segunda etapa consistiu na análise da atuação do MPT-MA no combate à escravidão, por meio de investigação sobre o recebimento e distribuição de denúncias, bem como elaboração dos perfis dos denunciadores de situações de trabalho escravo. Houve também a etapa da mineração de dados (CAMILO; SILVA, 2009; DESLAURIERS; KÉRISIT, 2010), a partir de documentos e arquivos disponibilizados pelo MPT-MA. Utilizamos gráficos para facilitar o entendimento e a leitura dos dados compilados, como forma de demonstrar as variações registradas ao longo de 20 anos no recebimento de denúncias de trabalho escravo pelo MPT-MA. Aqui, optamos por dividir a análise em duas fases: quantitativa, que pegou o período de duas décadas (2000 a 2020), e qualitativa, que se concentrou nos últimos cinco anos (2016, 2017, 2018, 2019 e 2020), como forma

de permitir uma melhor radiografia da dinâmica vivenciada pelo MPT-MA no que tange a atuação no combate ao trabalho escravo. Foram mais de 80 páginas de documentos fornecidos pela Secretaria Processual de 1º e 2º Graus do MPT-MA, que contribuíram para se observar a dinâmica de combate ao trabalho escravo em seu nascedouro, por meio de uma análise profunda dos dados, que buscou apontar um sentido para as informações coletadas e relacioná-las ao problema de pesquisa, em um processo de diálogo crítico com a realidade analisada, a fim de obter uma interpretação coerente (CELLARD, 2010).

Após a qualificação da pesquisa, foi incluído um capítulo sobre a Assessoria de Comunicação Social (Ascom) do MPT-MA, com apresentação do histórico do setor, bem como sua rotina, produtos e serviços, tendo em vista o caráter desta pesquisa, que pressupõe uma relação entre os campos do trabalho escravo e a comunicação, além de buscar a melhoria de processos de comunicação no âmbito do combate ao trabalho escravo pelo MPT-MA.

A partir da análise de todos estes dados, foi necessário realizar pesquisa exploratória por meio de conversas com agentes públicos que estão envolvidos no combate ao trabalho escravo pelo MPT-MA. Foram ouvidos dois servidores da Secretaria Processual de 1º e 2º Graus: Maria Raimunda Pinheiro (chefe do setor) e Marcelo Pinheiro Belo (servidor). O procurador-chefe do MPT-MA, Luciano Aragão Santos, também foi ouvido.

Aqui, foi seguida a metodologia sugerida por Poupart (2010), que estimula a adoção de quatro princípios básicos: obter a colaboração do entrevistado; colocar o entrevistado à vontade; ganhar a confiança do entrevistado ou levar o entrevistado a tomar a iniciativa do relato e a se envolver. O autor também alerta para os diferentes tipos de vieses possíveis numa entrevista, como os ligados ao dispositivo de investigação; os associados à relação entrevistador-intervistado e à sua respectiva situação social; e os referentes ao contexto da pesquisa. A seguir, a descrição dos três agentes públicos estratégicos na fase exploratória da pesquisa.

Primeiro e segundo agentes: conversamos com os dois principais servidores que atuam na Secretaria Processual de 1º e 2º Graus do MPT-MA, ambos formados em Direito e aprovados em concurso público do MPU para o cargo de técnico administrativo. A conversa exploratória ocorreu no dia 3 de dezembro de 2021, e buscou compreender como é a rotina laboral, como se dá o preenchimento das informações fornecidas nas denúncias, quais os gargalos que merecem mais atenção. Ao longo da mineração de dados, vimos que algumas denúncias são preenchidas com riqueza de detalhes e outras não.

Durante o diálogo, acabamos por descobrir as normas internas que disciplinam a atuação destes agentes públicos, bem como a recente organização interna que dividiu os procuradores do Trabalho do MPT-MA em dois grandes grupos, sendo que um destes grupos é responsável pela investigação das denúncias de trabalho escravo, objeto de estudo desta pesquisa.

Ao contrário do que foi imaginado na etapa de qualificação, o cadastramento das denúncias no MPT segue uma normativa rígida, passando por análise prévia da coordenadora da Secretaria, que também é procuradora do Trabalho, para só então seguir para o gabinete, o escritório, responsável pela condução do caso. Obviamente, os problemas, as inconsistências e falhas no cadastramento das denúncias foram motivados, sobretudo, pelo conteúdo da denúncia em si, da falta de informações e de detalhes. É aqui que vemos o papel dos procuradores, que precisam usar o material presente na notícia de fato para iniciar a investigação e chegar o mais próximo da veracidade dos fatos, resultando em assinatura de acordo extrajudicial ou no ajuizamento de ação civil pública.

O terceiro agente público ouvido foi o procurador-chefe do MPT-MA, Luciano Aragão Santos. As conversas ocorreram em três ocasiões, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2021. Nestas oportunidades, apresentamos a proposta desta dissertação, que consiste no lançamento do Protocolo de Práticas de Comunicação para o Fortalecimento do Combate ao Trabalho Escravo pelo Ministério Público do Trabalho no Maranhão (MPT-MA). A ideia foi prontamente abraçada e apoiada pelo gestor máximo do órgão ministerial trabalhista maranhense, o que poderá ser observado no detalhamento do produto. Há, uma visão por parte do gestor do quanto a comunicação é importante e estratégica para que o MPT-MA atinja seus objetivos institucionais e dialogue mais com a cidadania e demais públicos de interesse.

A etapa da pesquisa exploratória por meio de conversas com os três agentes públicos do MPT-MA foi um verdadeiro divisor de águas na pesquisa, pois permitiu compreender o fenômeno do recebimento de denúncias e vislumbrar o apoio oficial da instituição para o lançamento e o desenvolvimento do produto ao longo do ano de 2022. Vale ressaltar que todos os agentes públicos assinaram Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), conforme pressupõe esta pesquisa acadêmica.

### **3. TRABALHO ESCRAVO E COMUNICAÇÃO**

Este capítulo se inicia com uma análise do fenômeno do trabalho escravo e toda a complexidade que acompanha esta categoria. O ponto de partida são os principais estudos científicos realizados ao longo das últimas décadas, que embasam esta pesquisa. Em seguida, traçamos uma breve historiografia do trabalho escravo no país para, finalmente, adentrarmos no campo da comunicação. Nesse sentido, apresentamos arcabouço teórico sobre o olhar adotado nesta investigação que considera a comunicação como processo, além do entendimento sobre comunicação organizacional, o conceito de públicos, apontamentos sobre a comunicação na era digital e, finalmente, comunicação pública e cidadania. Esta caminhada teórica foi necessária para pavimentar a análise empírica que relaciona os dois campos (trabalho escravo e comunicação) no contexto da atuação do MPT-MA no combate à escravidão, e na perspectiva de aprimorar os fluxos comunicacionais presentes nesta prática institucional.

#### **3.1 O fenômeno do trabalho escravo**

Para compreender as práticas comunicacionais adotadas pelo MPT-MA no combate ao trabalho escravo, esta investigação se apresenta como um estudo interdisciplinar, como forma de lançar um olhar ampliado sobre este objeto. O ponto de partida da pesquisa é refletir sobre o processo histórico de construção social do conceito de trabalho escravo no Brasil, a partir das transformações que acompanham este fenômeno desde o período colonial, até as formas mais contemporâneas de exploração. O objetivo é observar como a política, os movimentos sociais, a mídia e as áreas jurídica e acadêmica contribuíram para o que se entende por escravidão hoje.

Percebemos a existência de diferentes expressões utilizadas para descrever a escravidão no Brasil, como “trabalho análogo à escravidão”, “trabalho escravo moderno”, “trabalho escravo contemporâneo”, “servidão por dívida”, “trabalho não-livre”, “peonagem”, entre outras. Seguindo este entendimento, Moura (2016) acrescenta as terminologias “trabalho degradante”, “trabalho forçado” e “servidão por dívida”, ressaltando que, “embora se refiram a uma mesma situação, todavia, distinta da escravidão do período colonial e do contexto do tráfico negreiro no Brasil” (MOURA, 2016, p. 84).

Segundo a antropóloga Neide Esterici (1994, p. 10-11), esta multiplicidade de termos utilizados “indica que os critérios de classificação estão em discussão tanto no campo político-ideológico quanto no que diz respeito ao seu enquadramento na legislação trabalhista e nos códigos

de defesa dos direitos humanos”. Para a pesquisadora, na análise deste fenômeno social, a primeira barreira imposta é a da classificação e dos nomes. “As classificações se fazem de acordo com o contexto, os critérios e as posições dos diversos atores envolvidos ou que se pronunciaram em cada caso” (*Ibidem*, p. 11).

De acordo com a autora, ao longo da história, é possível perceber inúmeras alterações sobre o que se entende a respeito de trabalho escravo, inclusive dentro da mesma instituição pública ou até mesmo no mesmo grupo de trabalhadores. Isso é vivenciado pelo MPT, diante das alterações nas normas que disciplinam o combate ao trabalho escravo no país, bem como nas próprias decisões proferidas pelos Justiça do Trabalho, que mudam conforme cada caso concreto.

Podem ser diferentes, por exemplo, as atitudes e as percepções expressas por instâncias e órgãos governamentais, num mesmo momento ou em momentos diferentes. [...] Mesmo entre trabalhadores de uma mesma unidade produtiva, registram-se percepções diferentes acerca da dominação e da exploração a que estão sujeitos. (*Ibidem*, p. 11).

Nesse sentido, Esterci alerta para a importância de se identificar os significados presentes nos diferentes usos dos termos, pois, “[...] é, portanto, mais do que lidar com nomes: é desvendar as lutas que se escondem por detrás dos nomes – lutas essas em torno da dominação, do uso repressivo da força de trabalho e da exploração” (*Ibidem*, p. 11-12). Para a estudiosa, essa multiplicidade de palavras é reflexo, em parte, de disputas, indefinições e mudanças conceituais, o que corrobora para o entendimento de que o trabalho escravo é, por si só, um fenômeno complexo.

São os termos utilizados sinônimos entre si e, então, as situações referidas devem ser pensadas como sendo do mesmo tipo, ou, como sugere uma observação mais atenta, as situações diferem entre si? E, neste caso, qual o significado das generalizações que têm sido feitas? Qual a importância de recuperar a particularidade de cada caso? (*Ibidem*, p. 16).

A pesquisadora avança na análise e percebe que o dilema envolve o próprio Estado e outros setores da sociedade. O MPT-MA apresenta esta realidade dentro do universo jurídico, seja ao ajuizar uma ação civil pública, seja ao firmar um acordo extrajudicial (termo de ajustamento de conduta – TAC), ou até mesmo ao arquivar uma denúncia. Independentemente do resultado, haverá sempre fluxo(s) de comunicação permeando este enfrentamento do trabalho escravo pelo órgão ministerial trabalhista, fluxo(s) este(s) que não estará(ão) imune(s) aos diferentes entendimentos e teses sobre a escravidão.

Os descompassos acerca do reconhecimento das práticas de escravidão, aliciamento e tráfico deixam entrever o confronto entre instâncias diversas do

poder estatal. No processo de construção do discurso sobre a escravidão, interferiram entidades de representação dos trabalhadores, de defesa dos direitos humanos, imprensa e organismos de Estado. (*Ibidem*, p. 16).

Segundo a autora, a escravidão virou uma categoria política, por fazer parte de um campo de lutas, sendo utilizada para caracterizar o trabalho não-livre, marcado pela exploração e pela desigualdade entre os homens. “O termo “escravidão” tem o poder simbólico de denunciar a redução de pessoas a coisas, a objetos de troca, a mercadoria” (*Ibidem*, p. 46). Esterci também observa o uso do conceito de escravidão como expressão de repúdio à esta prática.

Quando as pessoas utilizam termos como escravidão elas podem não estar diretamente referindo-se a conceitos sociológicos ou definições legais. Elas podem estar manifestando sentimentos de repúdio e recusa a situações que parecem romper com os limites culturalmente aceitáveis da desigualdade entre os homens e ferir noções de humanidade culturalmente sancionadas. (*Ibidem*, p. 16).

Em seus estudos sobre a escravidão, Figueira (2012a; 2012b; 2012c) publicou uma série de artigos esclarecedores. Em “A escravidão ilegal, sob pretexto de dívida, do século XIX ao XXI”, ele destaca que o emprego da categoria escravidão não é algo novo, sobretudo para modalidades que envolvem algum tipo de coerção em virtude de dívida, tanto dentro quanto fora do Brasil.

Remonta pelo menos a meados do século XIX nas fazendas do Senador Vergueiro em São Paulo, quando trabalhadores rurais suíços se sentiram reduzidos à condição de escravos sob o mesmo pretexto de dívidas. E, na forma de ensaio, romance, biografia ou conto, ao longo do século XX, diversos autores continuaram a utilizar a mesma categoria com pequenas variações (Cunha, 1922; Castro, 45; Audrin, 1946; Ellis, 1956).

No Brasil, estudiosos, membros do aparelho do Estado, organizações religiosas e de direitos humanos podem divergir quando à categoria escravidão por dívida, mas, de toda forma, se preocupam com o fato. Como o problema da escravidão não é apenas brasileiro, a comunidade internacional também tem se preocupado. (FIGUEIRA, 2012a, p. 1).

Sobre esta preocupação de diferentes nações e organizações acerca da escravidão, temos, em 1926, a assinatura do primeiro tratado internacional contra a escravidão, que trouxe a seguinte definição, conforme destaca Figueira: “Escravidão é o estado e a condição de um indivíduo sobre o qual se exercem, total ou parcialmente, alguns ou todos os atributos do direito de propriedade” (*Ibidem*, p. 1). A entidade responsável pelo documento foi a Liga das Nações Unidas, que precedeu a Organização das Nações Unidas (ONU).

Em 1956, a ONU proíbe a escravidão por dívida, por meio da Convenção Suplementar sobre a Abolição da Escravatura, do Tráfico de Escravos e das Instituições e Práticas Análogas da

Escravidão. “Estes e outros tratados internacionais firmados ao longo do século XX, utilizam as categorias escravidão, escravidão por dívida e, mais tarde, trabalho forçado” (FIGUEIRA, 2012b, p. 1).

No Brasil pós-abolição, o uso da categoria “trabalho escravo” ganhou relevo na área jurídica com o artigo 149 do Código Penal (BRASIL, 1940), que cunhou a expressão “condição análoga à de escravo” e apresentou, em sua dicção normativa alterada (BRASIL, 2003), as quatro hipóteses em que se configura esse fenômeno, que envolvem a submissão da vítima a trabalhos forçados; jornada exaustiva; condições degradantes e restrição da locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto. A partir dessa norma, o conceito jurídico passou a ser amplamente utilizado em documentos de movimentos de direitos humanos e, se tornou, gradativamente, mais presente nas diversas esferas do poder público (FIGUEIRA, 2012a).

Este conceito jurídico de trabalho escravo criado em 1940 e atualizado pelo ordenamento jurídico brasileiro em 2003, será uma das referências desta pesquisa, sobretudo, em função de o MPT-MA apoiar-se neste entendimento em sua atuação institucional de combate ao trabalho escravo. Nesse sentido, Figueira também observa o impacto desse conceito no exercício de profissões ligadas ao mundo jurídico.

A então sub-procuradora da República Ela Wiecko de Castilho, por exemplo, considerava necessário, ao tratar do trabalho escravo, “criminalizar condutas” não incluídas ainda legalmente na categoria de crimes e permaneciam imunes ao processo de penalização. [...] Como o conceito de escravidão, sob o ângulo jurídico, “assim como as interpretações formais e conservadoras do direito estão atreladas unicamente ao critério da liberdade formal”, em Castilho, era preciso incluir na conceituação dos crimes as práticas que iam contra a dignidade da pessoa. Conforme a sub-procuradora: “Não se trata mais de proteger a liberdade individual, mas a dignidade da pessoa humana. É, sem dúvida, um conceito mais amplo e mais apropriado à efetiva repressão das formas contemporâneas de escravidão” (*Ibidem*).

Nos artigos “O escravo é o estranho tratado como mercadoria” (2012b) e “O que é Trabalho Escravo Contemporâneo” (2012c), Figueira explica que uma das características do escravo é a sua submissão a um senhor como se fosse uma mercadoria. Segundo ele, esse entendimento jurídico é um dos mais antigos da categoria escravidão e foi codificado no direito romano, dando legitimidade ao senhor de vender ou comprar escravo, ou seja, o escravo era a ‘coisa’ do empregador.

Muitos estudiosos da escravidão legal, como Jacó Gorender (1978), concordam que a característica essencial do escravo “reside na sua condição de (ser) propriedade de outro ser humano”. [...] A escravidão passa a ser então a forma por excelência do trabalho (forçado e não remunerado) que só beneficia aquele que o explora”. E, lembrando Aristóteles, reafirma que o escravo é uma propriedade animada. A escravidão legal, ele reconhece, veio dos tempos antigos e se tornou uma instituição criada para explorar de forma cruel pessoas, através do trabalho forçado, equiparando gente a mercadoria, coisa ou animal. (FIGUEIRA, 2012b, p 1).

A vítima é obrigada a servir ao explorador sob coação e a totalidade de seu trabalho é apropriada. Cabe, aqui, destacar a observação de Figueira (2012c) sobre a categoria do trabalho escravo por dívida que, por não ser a mesma escravidão presente na Roma ou Grécia antiga, “ou a da África e das Américas até o século XIX, suscita dúvidas para alguns pesquisadores, por isso, a categoria vem acrescida, algumas vezes, de complementação (semi, branca, contemporânea, por dívida ou análoga)” (2012c, p. 1).

Outras expressões passam a ser adotadas para referenciar o mesmo fenômeno social.

[...] trabalho forçado, uma categoria mais ampla que engloba diversas modalidades de trabalhos involuntários, inclusive o escravo. No caso Ocidental, o trabalho obrigatório, sob pretexto de uma dívida, tem se dado não apenas nos países chamados do terceiro mundo, mas em países ricos. Em alguns países da África e da Ásia, a escravidão aparece também por motivos étnicos ou religiosos. (*Ibidem*).

Por uma questão de coesão textual, a exemplo do que ocorreu nas pesquisas desenvolvidas por Moura (2009; 2016; 2020), esta investigação utilizará, prioritariamente, a expressão “trabalho escravo”, recorrendo às demais nomenclaturas apenas por motivos de coesão textual, sem, no entanto, buscar alterar o sentido desse fenômeno.

Martins, por sua vez, no artigo “A Reprodução do Capital na Frente Pioneira e o Renascimento da Escravidão no Brasil” (1994), fez uma escolha interessante: em vez de buscar classificar as diferentes formas escravistas de relações de trabalho no Brasil, preferiu “iniciar por uma descrição delas, expor a complexa e contraditória teia de conexões que lhes dá vida e sentido” (1994, p. 1). O pesquisador constatou que a escravidão por dívida, também chamada por ele como peonagem, é uma modalidade de escravidão encontrada em inúmeras atividades econômicas, com distintas técnicas e diferentes processos de modernização.

Há economias que ainda seguem padrões do século 19 e até do século 18, como é o caso de setores do extrativismo amazônico, em particular o da borracha. E no outro extremo, há atividades, sobretudo as das novas fazendas de criação de gado, na Amazônia, desenvolvidas por empresas modernas, algumas vinculadas a destacados grupos econômicos internacionais. Não estamos, portanto, apenas diante de um fenômeno de persistência de relações arcaicas de trabalho que, à primeira vista, têm sido muitas vezes definidas, impropriamente, como pré-capitalistas. Pois, o que constatamos é que modernas empresas capitalistas que investem em empreendimentos agropecuários na vasta região da Amazônia brasileira (mais da metade do território de um país com cerca de oito milhões e meio de quilômetros quadrados) rotineiramente têm recorrido à escravidão por dívida em algumas de suas atividades. (MARTINS, 1994, p. 2).

Ao lançar um olhar para o processo brasileiro de escravidão, Martins (1994) critica a historiografia e o discurso de que a escravidão foi abolida em 13 de maio de 1888 no país. O estudioso considera que o Brasil teve duas escravidões distintas e que agora possui uma terceira. A primeira escravidão foi a indígena; a segunda, a escravidão negra. A terceira é chamada por ele de “escravidão da peonagem”, com variantes em todo o Brasil.

A tese do autor é a de que a escravidão por dívida é variação extrema do trabalho assalariado em condições de superexploração, isto é, em condições de mercado em que a exploração do trabalhador é levada ao limite de comprometer sua própria sobrevivência. E de que se dá especialmente quando mecanismos de acumulação primitiva são incorporados no processo de reprodução ampliada do capital. (MARTINS, 1994, p. 1).

A complexidade em torno do conceito de trabalho escravo reverbera no campo acadêmico, diante de inúmeras pesquisas sobre o tema nos mais diferentes campos do conhecimento. Podemos destacar uma das mais novas publicações acerca deste fenômeno, o livro “Trabalho escravo, políticas públicas e práticas comunicativas no Maranhão” (MOURA; CARNEIRO, 2020), que reúne, porém não esgota, o resultado obtido ao longo de 15 anos de pesquisas sobre o trabalho análogo à escravidão em território maranhense, no período de 2005 a 2020, jogando luz sobre esta realidade e criando campo fértil para o embasamento de novos trabalhos científicos, a exemplo desta pesquisa sobre as práticas comunicacionais de combate ao trabalho escravo do MPT-MA. Para avançarmos na análise, precisamos olhar pelo retrovisor da ciência, o que coloca esta publicação como uma importante referência para realização desta investigação.

Nesse sentido, é necessário acompanhar o entendimento de Moura (2009) de que o trabalho escravo está dentro de uma lógica da “precisão”, que faz com que as vítimas, sem emprego e renda, com baixo nível escolar e sem qualificação profissional, tenham que se submeter à toda

sorte de condições indignas de trabalho, a fim de garantir o sustento de suas famílias. (MOURA; CARNEIRO, 2020).

Em vez de vítimas da escravidão, bem como de todo o seu sistema de agenciamento e práticas de exploração, podemos afirmar que esses trabalhadores, antes disso, são vítimas da precarização, uma situação que pode ser vista mais como causa do que como consequência desse processo de exploração da mão de obra de trabalho. (*Ibidem*, p. 34).

Vale notar que Martins (1994) criticou os trabalhos acadêmicos que tratam da escravidão e de sua relação com o capitalismo, sem considerar a presença da exploração, o que demonstra, mais uma vez, as inúmeras possibilidades que estão postas quando se analisa a categoria do trabalho escravo.

Alguns acadêmicos têm notória e compreensível dificuldade para dar a essa relação de trabalho o nome que lhe é mais apropriado: escravidão. Ainda que se trate, claramente, de uma relação de sujeição, que vai ao ponto de fazer o patrão supor que tem um direito absoluto ao corpo do trabalhador, além do próprio trabalho, como se vê quando este é submetido à humilhação, à tortura, ao castigo e até à morte. Essa dificuldade decorre, no meu modo de ver, de opções teóricas inadequadas ao tratamento do tema. (MARTINS, 1994, p. 20).

Martins também ressalta que, “sob o rótulo de escravidão por dívida, há uma razoável variedade de situações envolvendo os peões das grandes fazendas, sobretudo na região Amazônica” (*Ibidem*, p. 13). O estudioso percebe diferenças entre a escravidão pré-abolição de 1888 e as novas formas de escravidão.

A escravidão negra estava definida pelo costume e pela lei e ganhava sentido no fato de que legalmente o cativo era mercadoria. Na nova situação, o peão pode se tornar ou não se tornar mercadoria. Isso depende de circunstâncias locais e setoriais. Portanto, a peonagem não é uma instituição. (*Ibidem*, p. 13).

Percebemos, portanto, que a definição da categoria trabalho escravo envolve discussões no campo político, jurídico e acadêmico, e recebe pressões e influência dos movimentos sociais e da própria imprensa. Para Figueira (2012c, p. 1), esse debate é:

fruto de motivações sociais e políticas, conseguindo aos poucos se impor pelas pressões, principalmente de órgãos de Direitos Humanos, como a Comissão Pastoral da Terra (CPT), e sindicais, como a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais (CONTAG). (2012c, p. 1).

Nesse sentido, Esterci (1994) sugere que é necessário ultrapassar o debate sobre os termos e definições a serem adotados e buscar estabelecer um diálogo entre os diferentes atores sociais envolvidos na análise e no próprio combate a esse mal, estando o MPT-MA incluído nesse rol.

É necessário reconhecer a diversidade de conceitos e de atores envolvidos na construção da categoria do trabalho escravo, fruto da complexidade deste fenômeno, tanto em períodos históricos mais distantes quanto em sua roupagem mais contemporânea. Neste sentido, após a análise das diferentes contribuições advindas de diferentes campos sociais, será feito, a seguir, um breve relato histórico sobre o trabalho escravo no Brasil, a fim de contribuir para melhor compreensão desta categoria.

### **3.2 Breve histórico do trabalho escravo no Brasil**

Ao olhar pelo retrovisor da história do Brasil, é inegável o impacto que o trabalho escravo causou na construção de nossa sociedade. Durante todo período colonial (1530 a 1822) e até a promulgação da Lei Áurea, em 1888, às vésperas da criação da República, a escravidão era legalizada em nosso território, permitindo aos exploradores a propriedade irrestrita sobre os escravos.

Os indígenas foram as primeiras vítimas. A escravidão dos nativos foi legalizada por meio das cartas de doação das capitânicas hereditárias, o que fez com que essa mão de obra fosse explorada, sobretudo, nos engenhos do Nordeste. A partir de 1755, houve a edição de leis que proibiram a escravidão indígena no Brasil, em razão de tensões entre colonos portugueses e padres jesuítas. Por esse motivo, os indígenas foram sendo gradativamente substituídos pelos africanos vítimas do tráfico negreiro (GORENDER, 1978).

No período colonial brasileiro, o escravo era propriedade privada de seu comprador. Além de trabalhar sob coação, tudo o que ele produzia pertencia ao seu dono. Nessa época, a exploração do trabalho escravo exigia um alto investimento para o recrutamento de mão de obra. Por outro lado, os africanos eram tratados como coisa, vendidos como mercadorias e explorados feito animais. Eles viviam rotinas de ameaças, violência psicológica, coerção física, punições e até assassinatos (GORENDER, 1991).

Vale ressaltar que o Brasil foi o último país independente das Américas a institucionalizar o fim da escravidão. No entanto, o processo até a abolição foi gradual. A Inglaterra pressionou o país para encerrar o comércio transatlântico de escravos, o que resultou na promulgação da Lei Eusébio de Queirós, em 1850, que proibia a entrada de africanos escravos no Brasil. Em 1871, a Lei do Ventre Livre garantia alforria às crianças nascidas de mulheres escravizadas. Em 1885, a Lei dos Sexagenários concedeu liberdade aos escravos a partir de 60 anos de idade. Juntas, estas

três leis fortaleceram o movimento abolicionista e anunciavam a falência do regime escravocrata. O ápice veio com a promulgação da Lei Áurea, em 13 de maio de 1888, que declarou extinta a escravidão no Brasil. Foi uma abolição de direito, mas não de fato (CRISTO, 2008), conforme podemos perceber com a própria atuação do MPT-MA, que continua lutando para a erradicação deste mal.

Cumprir lembrar que, o fim da escravidão negra no Brasil, tão somente, pôs fim à escravidão juridicamente regulamentada, ou seja, foi um ato formal. Não ocorreu qualquer modificação na estrutura agrária e no modelo de dominação, bem como, não foi conferida qualquer espécie de indenização ao escravo liberto. Muito ao contrário, a Lei de Terras editada em 1850, garantiu a manutenção do latifúndio, que restou protegido pelo Estado, uma vez que, a aquisição das terras somente seria possível, mediante compra, o que afastava qualquer possibilidade dos libertos estabelecerem uma economia própria, deixando-os vulneráveis e submissos à estrutura agrária vigente, por conseguinte, não lhes restou outra opção a não ser vender sua força de trabalho aos proprietários de terras, donos das unidades agroexportadoras. (CRISTO, 2008, p. 29).

Abandonado pelo Estado à própria sorte, o negro estava livre, mas, sem acesso à terra, o que impedia qualquer perspectiva de melhoria de vida. A exploração continuou, sobre nova roupagem, fato este que motivou a inclusão do artigo 149 no Código Penal (BRASIL, 1940), que tipificou o crime de “reduzir alguém a condição análoga à de escravo”, estabelecendo pena de dois a oito anos de reclusão a quem fosse condenado por esta prática ilegal.

Somente em 2003, as hipóteses que configuram a condição análoga à de escravo foram elencadas no Código Penal, tornando o conceito mais amplo, a partir da adoção de quatro características: submissão da vítima a trabalhos forçados, jornada exaustiva, condições degradantes de trabalho e restrição da locomoção em razão de dívida contraída com o empregador (BRASIL, 2003). Esse entendimento normativo ampliado impactou na atuação do MPT no combate à escravidão pois tipificou claramente as características presentes neste fenômeno social.

Depois da Proclamação da República, houve uma corrida para estimular a ocupação das regiões Centro-Oeste e Norte do país. Esse processo começou em meados da década de 1950, no governo Getúlio Vargas, e se intensificou durante o regime militar, por meio de fortes incentivos financeiros a empresas do setor agropecuário. Prova disso foi a criação, no governo do general Castelo Branco, da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam). A facilidade de acesso à propriedade das terras, a mão de obra barata e os subsídios estatais garantiram uma rápida ocupação da região por grandes grupos econômicos. Isso causou alta concentração de terras,

empobrecimento das populações rurais e indígenas, conflitos fundiários e trabalho escravo (CRISTO, 2008).

Já nos anos de 1960, circulavam a imprensa brasileira notícias sobre trabalho escravo, escravidão, escravidão branca, aliciamento, venda de trabalhadores como mercadoria, tráfico e formação de quadrilha de traficantes. (ESTERCI, 1994). No entanto, segundo Esterci, Estado e sociedade encararam essas primeiras denúncias como histórias de ficção ou como fatos isolados.

Moura (2016) observa que, no final da década de 1960, o trabalho escravo contemporâneo ganha mais visibilidade no Brasil, a reboque do início do milagre econômico brasileiro e do desenvolvimento da região amazônica, que “tornava-se alvo de vultosos projetos de infraestrutura, visando à implantação de empreendimentos econômicos assentados na utilização predatória dos recursos naturais e da força de trabalho” (MOURA, 2016, p. 84).

Segundo a pesquisadora, a ocupação do território amazônico impulsionou a formalização de denúncias junto à Delegacia da Polícia Federal, entre meados de 1960 e 1970. Os casos narrados envolviam termos como “superexploração do trabalho, trabalho degradante, trabalho escravo, escravidão por dívida e demais categorias que denunciam a exploração da mão de obra, a coerção e a violência de agenciadores, fazendeiros e dos chamados ‘jagunços’, na Região Amazônica” (*Ibidem*, p. 85).

Em 1971, houve um marco histórico: o bispo da Igreja Católica dom Pedro Casaldáliga publicou a carta pastoral “Uma Igreja da Amazônia em conflito com o latifúndio e a marginalização social”, na qual é denunciada, pela primeira vez na história do país, a exploração de trabalho análogo à escravidão em fazendas na região do Baixo Araguaia, no Mato Grosso (IHU, 2019). A denúncia ganhou forte repercussão nos movimentos sociais e na imprensa. “As notícias sobre ‘trabalho escravo’ continuavam a ser produzidas, e ao longo dos anos de 1970 outros atores passaram a ter voz ativa nessas denúncias. [...] Era preciso que o governo desse algum tipo de resposta, mesmo que retórica” (ESTERCI, 1994, p.26).

Em 1975, é criada a Comissão Pastoral da Terra (CPT), vinculada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), considerada a primeira instituição não-governamental com atuação focada nos trabalhadores rurais. No entanto, o Estado brasileiro, então comandado pelo regime militar, insistia em negar a existência do trabalho análogo à escravidão no país. Começava uma luta política que envolvia, inclusive, a disputa retórica e a dança de nomes. “[...] representantes do governo estão na luta também em defesa própria, porque são réus diante dos organismos

internacionais – não somente cúmplices, mas culpados pelo não-cumprimento dos acordos assinados” (*Ibidem*, p. 30).

Os acordos assinados que Esterci (1994) se refere são as várias convenções e tratados internacionais que foram ratificados pelo Brasil, como a Convenção nº 29, denominada Trabalho Forçado ou Obrigatório (1957), e a Convenção nº 105, conhecida como Abolição do Trabalho Forçado (1965), ambas da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

A primeira tentativa governamental de enfrentamento do problema só ocorreu nos anos de 1985 e 1986, no governo José Sarney, a partir da divulgação de relatórios pela Coordenadoria de Conflitos Agrários do Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário, que defendia a desapropriação de imóveis rurais em que havia exploração de trabalho escravo (BRASIL, 2012).

Em 1988, com a nova Constituição Federal, a dignidade da pessoa humana passou a ocupar lugar central no ordenamento jurídico brasileiro. O artigo 127 institui o MPT como ramo do Ministério Público e órgão essencial para o fomento da justiça no país. Nesse mesmo ano, a Lei nº 7.671/1988, cria o MPT no Maranhão, cujo início das atividades ocorreria em 1989, com a inauguração da unidade de São Luís.

No entanto, apesar dos esforços do governo federal, o Brasil foi denunciado na Subcomissão de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), em 1992, por violação de direitos humanos. No ano seguinte, em 1993, a OIT, em relatório, apresentou dados relativos a 8.986 denúncias de trabalho escravo no Brasil. O país também foi denunciado para a Organização dos Estados Americanos (OEA) por descumprimento de obrigações de proteção aos direitos humanos (*Ibidem*, 2012).

Em 1995, o Brasil reconhece a existência do trabalho escravo diante das Nações Unidas. Nesse mesmo ano, é criado o Grupo Especial de Fiscalização Móvel, que conta com a atuação em conjunto de órgãos como o hoje extinto Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Ministério Público do Trabalho (MPT), Ministério Público Federal (MPF), Polícia Federal (PF) e Polícia Rodoviária Federal (PRF), para combater o trabalho escravo (*Ibidem*, 2012).

Em 2002, no governo Fernando Henrique Cardoso, é elaborado o Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo. O lançamento ocorreu em 2003, no governo Lula da Silva. No mesmo ano, é criada a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae). Em 2008, foi lançado o Segundo Plano Nacional que versa sobre o mesmo tema. Em 2010, instituições

financeiras são proibidas de conceder crédito rural a quem explora trabalho escravo. Em 2013, a quantidade de resgates em áreas urbanas é superior ao registrado em áreas rurais. (*Ibidem*, 2012).

Aos olhos dos organismos internacionais, o Brasil passa a exercer papel de protagonismo no enfrentamento do trabalho escravo. No entanto, os avanços obtidos estão sendo gradativamente desconstruídos. Em 2014, a “Lista Suja<sup>1</sup>” do trabalho escravo, documento que reúne os nomes dos empregadores flagrados na exploração de trabalho análogo à escravidão, chegou a ter a divulgação suspensa. Em 2017, por meio de uma portaria, o governo Michel Temer instituiu mudanças no conceito de trabalho escravo, medida derrubada judicialmente. Em 2019, no governo Jair Bolsonaro, o Ministério do Trabalho e Emprego, órgão responsável pelos resgates de trabalhadores, foi extinto e teve suas atribuições divididas entre três ministérios: Justiça e Segurança Pública, Cidadania e Economia (FOLHA DE SÃO PAULO, 2019). Em 2021, o Ministério do Trabalho foi recriado (BRASIL, 2021) por meio de Medida Provisória.

Nesse movimento pendular da história, que contabiliza avanços e retrocessos no combate ao trabalho escravo, cabe a análise de Moura (2016) sobre essa realidade. “Os sucessivos instrumentos que ora são criados por pressão social e ora são retirados por pressão dos empresários fiscalizados denotam o contexto atual de constituição do conceito de trabalho escravo contemporâneo no Brasil” (2016, p. 89).

Em 2020, os desafios impostos aos órgãos que atuam no combate ao trabalho escravo, dentre eles, o próprio MPT, foram potencializados com a pandemia pelo novo coronavírus. As denúncias de casos de exploração em condições semelhantes à escravidão e os resgates de trabalhadores continuaram sendo registrados em todo o país, o que pode ser observado em reportagens publicadas ao longo dos anos de 2020 e 2021 no portal da ONG Repórter Brasil, especialista em cobertura de casos de trabalho escravo (REPÓRTER BRASIL, 2021).

Essa constatação reforça a importância das práticas comunicacionais no contexto do combate ao trabalho escravo pelo MPT-MA. Por este motivo, a seguir, abordaremos as diferentes facetas da comunicação, reunindo categorias essenciais para esta investigação: comunicação como processo, comunicação organizacional, públicos, comunicação na era digital e comunicação pública e cidadania.

---

<sup>1</sup> Base de dados criada pelo governo federal em 2003, que reúne os nomes dos empregadores de todo o país que submeteram empregados a situações análogas à escravidão.

### 3.3 Comunicação como processo

O título deste subcapítulo é uma premissa básica desta pesquisa: a comunicação possui múltiplas facetas. É com base nessa diversidade, que este trabalho compreende a comunicação como processo, ou seja, como um fenômeno dinâmico, em constante movimento e ação, que fomenta transformações, aprimoramentos e, conforme pontua Mumby (2010, p. 27), “coloca o indivíduo no centro da condição humana ao produzir significados que sejam novos e não mais preexistentes”.

Segundo Marchiori (2010, p. 11), observar a comunicação como processo “significa perceber os movimentos contínuos que as pessoas em seus processos de interação estimulam e desenvolvem nas organizações da contemporaneidade. Significa, acima de tudo, compreender como a comunicação se faz nas organizações”.

Para Daft (2008, p. 108), “processo refere-se a um grupo organizado de tarefas e atividades relacionadas, que trabalham juntas para transformar as entradas em saídas que criam valor para os clientes”. Oliveira (2007, p. 9) acrescenta: processo “é um conjunto estruturado de atividades sequenciais que apresentam relação lógica entre si, com a finalidade de atender e, preferencialmente, suplantar as necessidades e as expectativas dos clientes externos e internos da empresa”.

De acordo com Yanaze (2011, p. 422-423), existem 13 objetivos no processo de comunicação: 1- despertar consciência; 2- chamar atenção; 3- suscitar interesse; 4- proporcionar conhecimento; 5- garantir identificação, empatia; 6- criar desejo e/ou suscitar expectativa; 7- conseguir a preferência; 8- levar à decisão; 9- efetivar a ação; 10- garantir e manter a satisfação pós-ação; 11- estabelecer interação; 12- obter fidelidade; 13- gerar disseminação de informações pelos interlocutores. Por sua vez, o combate ao trabalho escravo realizado pelo MPT-MA busca atingir estes objetivos juntos aos diferentes públicos de interesse do órgão ministerial trabalhista maranhense.

Nesse sentido, Berlo (2003) faz interessante discussão acerca de processo. Ele parte da ideia de que processo é “qualquer fenômeno que apresente continua mudança no tempo, ou qualquer operação ou tratamento contínuo” (BERLO, 2003, p. 23). Em seguida, ao concordar com este conceito de processo, encara as relações e acontecimentos como dinâmicos, em evolução, em constante mudança, sempre contínuos. “Quando chamamos algo de processo, queremos dizer

também que não tem um começo, um fim, uma sequência fixa de eventos. Não é coisa estática, parada. É móvel” (Ibidem, p. 23-24).

Esta visão alerta para a presença de dois problemas na análise da comunicação como processo. O primeiro deles é capturar a dinâmica do processo tal qual ela se apresenta, a exemplo de uma fotografia, que é um instante, uma representação, um olhar acerca de determinado fenômeno, e não o acontecimento propriamente dito. O segundo problema é a necessidade de utilizar a linguagem, que também se apresenta como um processo dinâmico e em evolução (BERLO, 2003). A própria quantidade de termos e expressões existentes para descrever o fenômeno do trabalho escravo retrata bem a complexidade existente no processo de construção dessa categoria analítica, que impacta na própria atuação do MPT-MA e demais órgãos no combate a esta prática.

Ao jogar luz para estas dificuldades, Berlo (2003) nos mostra que a discussão sobre um processo é incompleta, segue uma ordem forçada e talvez tenha uma perspectiva deformada. “A discussão é útil, pode levar a maior conhecimento do processo; mas não é um quadro completo, nunca poderá reproduzir o próprio processo” (Ibidem, p 27).

Diante deste quadro, esta pesquisa buscou, na análise do processo de comunicação que permeia a atuação do MPT-MA no combate ao trabalho escravo, apresentar sugestões para aprimorar a dinâmica deste processo, bem como identificar alguns indícios que apontem oportunidades e/ou ameaças para a instituição trabalhista. Temos, portanto, de um lado, esforço organizacional para planejar e gerenciar os fluxos comunicativos presentes no combate ao trabalho escravo; por outro lado, há a necessidade imperativa de uma postura lúcida diante da impossibilidade de controle absoluto, dada a natureza complexa dos fenômenos da comunicação e do trabalho escravo.

Com base nesse olhar, os acontecimentos e relações se apresentam dentro de uma lógica marcada pela dinamicidade e evolução. “A nós, contudo, convém pensar na comunicação como processo muito mais porque se trata de fenômeno que apresenta continua mudança no tempo. Como algo que está em fluxo e transformação constantes, marcado por ciclos criativos e cocriativos” (CURVELLO, 2009, p. 112).

Nessa visão, o processo de comunicação é dinâmico, sempre em evolução, e convém analisar a maneira pela qual ocorre a comunicação como processo numa organização do campo jurídico como o MPT-MA. “[...] o que significa ir além da visão comumente tida da análise do

processo de comunicação, que traduz essencialmente a relação entre emissor e receptor com a mensagem, os canais e o feedback” (MARCHIORI, 2010, p. 2). No caso do recebimento de denúncias de trabalho escravo e seus possíveis desdobramentos, diante da complexidade desse processo, não podemos ficar presos à visão reduzida sobre emissor, receptor, mensagem e canal.

“Olhar para os processos organizacionais significa aprender a observar a continuidade e a complexidade dos ambientes organizacionais, uma vez que um processo envolve atividades de forma ininterrupta, ou seja, não se determina começo, meio e fim” (Ibidem, p. 2). A denúncia feita em 2005 pode gerar um processo jurídico que demandará anos, ou até mesmo décadas. Outra denúncia feita no mesmo período pode gerar uma resolução do caso em poucos meses. Portanto, observar essas variáveis se fez necessário nesta pesquisa para que pudéssemos compreender o MPT-MA como uma organização dinâmica. Do mesmo modo, os denunciantes e os denunciados estão no mesmo terreno de transformações constantes, fator que não pode ser ignorado.

Cabe atentarmos para os ensinamentos de França (2002; 2016) a respeito dos processos comunicativos e sua relação com os paradigmas da comunicação, sua natureza interdisciplinar e seus respectivos processos de produção e circulação da informação. “A noção de comunicação, de processo comunicativo, deve ser suficientemente sólida e articulada para poder ser aplicada e permitir a análise das mais diferentes situações” (2002, p. 27). Por este motivo, a pesquisa optou por observar as práticas comunicacionais, no plural, tendo em vista a complexidade deste fenômeno. Esta constatação reforça a importância dos fluxos de comunicação no contexto do combate ao trabalho escravo pelo MPT-MA. Nesse sentido, esta análise também observou a importância da comunicação organizacional para o aprimoramento de processos e melhor diálogo com os públicos de interesse da organização.

### **3.4 Comunicação organizacional**

Nos estudos sobre a comunicação organizacional, Margarida Kunsch (2003; 2016) é referência, tendo em vista sua visão inovadora acerca da comunicação integrada, entendida por ela como uma filosofia que direciona a convergência e a sinergia de diversas áreas, rompendo com a ideia de fragmentação. “Pressupõe uma junção da comunicação institucional, mercadológica, interna e administrativa, que formam um ‘mix’, o composto da comunicação organizacional” (KUNSCH, 2003, p. 150).

Uma instituição atenta ao contexto no qual está inserida é capaz de reconhecer a comunicação como uma área estratégica dentro da organização. Seja no fomento ao diálogo com diferentes públicos de interesse, na elaboração de projetos inovadores ou na apresentação de soluções para diferentes problemas e demandas, a comunicação é fundamental.

Esse olhar estratégico e amplo sobre a comunicação organizacional é defendido por Kunsch (2003; 2016), diante da necessidade de se abandonar a visão linear e a dimensão meramente instrumental da comunicação, a fim de que se adote uma política e filosofia comunicacional mais abrangente, a chamada "comunicação organizacional integrada".

Segundo a autora, a comunicação organizacional é uma disciplina que estuda como se processa o fenômeno comunicacional dentro das organizações e todo seu contexto político, econômico e social, envolvendo os processos comunicativos e o conjunto de seus elementos constitutivos. Por sua vez, a comunicação organizacional integrada compreende a “comunicação institucional, mercadológica, interna e administrativa” (KUNSCH, 2003; 2016, p. 45).

Diante deste cenário, a pesquisadora nos alerta para dois desafios que se impõem aos profissionais que atuam na área da comunicação organizacional. O primeiro deles é a necessidade de substituir a visão linear e instrumental da comunicação por um olhar mais complexo e abrangente, rompendo com a cultura de muitas organizações, que reduzem a comunicação a um papel secundário nas atividades e atribuições de rotina. O segundo desafio é o de observar como a comunicação está inserida nos processos simbólicos.

Neste contexto, faz-se necessário ver a comunicação inserida nos processos simbólicos e com foco nos significados dos agentes envolvidos, dos relacionamentos interpessoais e grupais, valorizando as práticas comunicativas cotidianas e as interações nas suas mais diversas formas de manifestação e construção social (KUNSCH, 2016, p. 44-45).

De acordo com a autora, uma vez superados estes dois desafios, a área da comunicação deixa de ter uma função tática e passa a ser considerada estratégica, levando em conta a questão humana e agregando valor às organizações (KUNSCH, 2016). No caso do MPT-MA, o combate ao trabalho escravo apresenta uma dimensão humana muito forte, afinal, trata-se da defesa de direitos humanos, do resgate à dignidade e da promoção da cidadania – bandeiras que agregam valor à imagem institucional e que geram maior responsabilidade social e cobrança por parte da sociedade e demais públicos que atuam no combate ao trabalho análogo à escravidão.

Conforme pontua Kunsch (2016, p. 45), a comunicação “deve ajudar as organizações a valorizar as pessoas e a cumprir sua missão, atingir seus objetivos globais, contribuir na fixação pública dos seus valores e nas ações para atingir seu ideário no contexto de uma visão de mundo, sob a égide dos princípios éticos”. Deste modo, as práticas comunicacionais que permeiam o combate ao trabalho análogo à escravidão pelo MPT-MA são verdadeiros ‘diamantes brutos à espera da lapidação’, que contribuem para que a função social do órgão ministerial trabalhista maranhense seja cumprida e que o diálogo com demais atores sociais e públicos melhore.

Nesse sentido, é necessário compreender as quatro dimensões que integram a comunicação organizacional. São elas: instrumental, humana, cultural e estratégica. A dimensão instrumental é considerada a que predomina e a mais presente nas organizações. Basicamente, é focada na transmissão de informações de maneira linear, utilizando canais de uma via apenas, o que torna a comunicação assimétrica, funcional e técnica. “É aquela considerada um instrumento para viabilizar processos e permitir o pleno funcionamento de uma organização para o alcance de seus objetivos globais. [...] e que ignora contextos e outros aspectos mais subjetivos” (KUNSCH, 2016, p. 46).

Por sua vez, a dimensão humana é encarada como a mais importante, mas costuma ser a mais esquecida e negligenciada pelas organizações. Ela envolve as interações de um indivíduo com outros indivíduos, com o meio ambiente, com as organizações e consigo próprio, ou seja, o aspecto subjetivo ganha destaque e as organizações devem ficar atentas a este aspecto comunicacional.

As organizações, como fontes emissoras de informações e ao se comunicarem com seu universo de públicos, não devem ter a ilusão de que todas as suas mensagens discursivas são recebidas positivamente ou automaticamente respondidas e aceitas da forma como foram intencionadas. Vale lembrar que a comunicação ocorre primeiro em nível intrapessoal e subjetivo. Cada indivíduo possui seu universo cognitivo e receberá, interpretará e dará significado às mensagens a seu modo e dentro de determinado contexto. (*Ibidem*, p. 48).

A perspectiva relacional da comunicação ganha corpo com a dimensão humana. No entanto, é necessário observar os impactos causados pelas novas tecnologias nas organizações e perceber o próprio processo dinâmico de evolução histórica da sociedade. Estes aspectos afetam as relações e o próprio processo comunicativo.

Em relação ao contexto, há que se considerar que a comunicação nas organizações, assim como na sociedade, sofre todos os impactos provocados pela revolução digital. Consequentemente, o modo de produzir e veicular as mensagens organizacionais também passa por profundas transformações. Essa nova dinâmica de processamento de informações e da comunicação na era digital altera completamente as formas de relacionamentos e o modo de produzir a comunicação. Tudo isso provoca profundas transformações no ambiente organizacional e coloca em xeque a visão e a classificação tradicional de públicos. (*Ibidem*, p. 49).

A pesquisadora nos mostra a importância de observarmos a complexidade que permeia todo o processo comunicativo. Ela destaca os aspectos relacionais, a subjetividade, os contextos e os condicionamentos internos e externos da organização. Esta visão mais ampla permitirá desenvolver um olhar mais humano para a comunicação organizacional e não apenas linear, mecanicista e instrumental. O relacionamento passa a ser estratégico. No âmbito da comunicação humana e das organizações, a comunicação interpessoal ganha destaque, apesar de as “organizações nem sempre propiciam espaços informais e favoráveis para cultivar essa forma de comunicação em seus ambientes internos” (*Ibidem*, p. 50).

A comunicação interpessoal pressupõe relacionamento, o que gera o intercâmbio de informações entre os interlocutores. Tânia Casado (2002) *apud* Kunsch (2016) considera essa comunicação “um dos pilares importantes na gestão das pessoas nas organizações, destacando quatro formas de comunicação interpessoal mais presentes: verbal, não verbal, simbólica e paralingüística” (*Ibidem*, p. 50). Daí porque Kunsch confere tamanha importância a esta dimensão.

Ao dar ênfase à dimensão humana da comunicação organizacional, meu principal propósito é defender sua importância no âmbito organizacional, para melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores, em um ambiente cada vez mais complexo, competitivo e com cenários conflitantes e paradoxais, diante das incertezas que caracterizam a sociedade globalizada na era digital. (*Ibidem*, p. 51).

Essa postura, além de valorizar os trabalhadores da instituição, poderá gerar bons frutos na comunicação organizacional, pois as “organizações saudáveis, que levam em conta a qualidade de vida do trabalhador e se preocupam de forma responsável com as consequências de sua comunicação, certamente são as mais criativas, produtivas e admiradas por seus públicos” (*Ibidem*, p. 52).

A dimensão cultural da comunicação, por sua vez, considera a bagagem cultural que as diferentes pessoas que integram a organização carregam, bem como a cultura vigente dentro da

própria instituição, e seus respectivos valores, princípios, visão e missão. Há a cultura do país no qual se está inserido, sem perder de vista o contexto globalizado do mundo moderno.

O ambiente organizacional é uma realidade social vivenciada por pessoas que nela convivem com suas diferentes culturas. Estas necessitam ser consideradas e valorizadas no fazer comunicativo diário, não sendo sufocadas pelo excesso de comunicação técnica e instrumental, centrada somente nos resultados e nos interesses dos negócios corporativos. Entende-se que uma iniciativa como a abertura de canais diretos de diálogo entre a alta direção e os trabalhadores possa ser um caminho para valorizar os espaços culturais e individuais das pessoas nas organizações, fomentando assim as interações entre pessoas e grupos. (*Ibidem*, p. 53).

Perceber que a comunicação organizacional não está ilhada, isolada, contemplando a dimensão cultural da comunicação, é de grande valia para a Assessoria de Comunicação Social do MPT-MA. Contemplar este aspecto no planejamento das ações comunicacionais e dos processos de gestão e inovação alça a organização para um novo patamar no relacionamento com os diferentes públicos de interesse.

Por fim e não menos importante, a abordagem da dimensão estratégica apresenta dois enfoques necessários. O primeiro tem como base aquela visão conservadora e racional, centrada nos resultados. A segunda possui uma visão mais ampla, que considera as incertezas do meio e busca novos caminhos para repensar a comunicação estratégica (*Ibidem*, 2016). Em geral, essa dimensão estratégica da comunicação organizacional é mais pragmática, focada em resultados e eficácia e centrada no planejamento estratégico mais tradicional.

Desse modo, após essa análise sobre as quatro dimensões da comunicação organizacional, concordamos com Kunsch (2016) sobre a importância de encontrar o equilíbrio necessário para aproveitar o que há de melhor em cada uma delas, sem perder de vista a necessidade de se privilegiar a dimensão humana nesse trabalho comunicacional, por todo o potencial que está presente nela. No que tange o combate ao trabalho escravo realizado pelo MPT-MA, há uma imperativa dimensão humana, que exige articulação interinstitucional, compromisso com o atendimento digno das vítimas, punição exemplar dos exploradores e relacionamento com diferentes públicos.

“As ações comunicativas precisam ser guiadas por uma filosofia e uma política de comunicação integrada que levem em conta as demandas, os interesses da sociedade e as exigências desta e dos públicos” (*Ibidem*, p. 45). Portanto, observar as demandas apresentadas pela sociedade

e dialogar com os diferentes públicos que integram a rede de combate ao trabalho escravo também foram etapas indispensáveis para o bom desenvolvimento desta pesquisa, afinal, “as empresas não mudam porque querem, mas por causa das pressões sociais e do mercado” (*Ibidem*, p. 45).

Na avaliação de Molena (2011), a comunicação deve ser coesa e harmoniosa, mesmo diante de diferentes públicos, pois “cada parte deve trabalhar seus públicos para que o todo atinja seus objetivos” (2011, p. 69). Portanto, o MPT-MA precisa realizar um trabalho junto aos seus públicos para que o combate ao trabalho escravo alcance seu principal objetivo, que é a erradicação desta chaga social.

Portanto, chamar os públicos de interesse do MPT-MA para o diálogo apresenta-se como estratégia fundamental de melhoria da atuação do órgão ministerial. Nesse sentido, é importante observar o vasto arcabouço teórico que envolve a categoria “públicos”, a ser apresentado a seguir.

### **3.5 Públicos**

Henriques (2017) considera os públicos formas dinâmicas e abstratas de sociabilidade e experiência, que surgem a partir de ações e acontecimentos que afetam os sujeitos. Esse entendimento vai além da ideia tradicional de públicos interno e externo tão propagada no campo da comunicação. Aqui, trabalharemos a multiplicidade de públicos que integram, direta ou indiretamente, toda a rede de combate ao trabalho escravo no Maranhão.

Conforme explica o autor, o público é constituído por aqueles que se veem afetados pelas consequências indiretas das transações privadas. A partir do reconhecimento dessas consequências, surge o interesse comum dessas pessoas e grupos, ou seja, a formação do público pressupõe o envolvimento, a discussão e a opinião de seus membros. Ele também destaca que, muitas vezes, uma causa social, um problema comum, podem iniciar o processo de mobilização, formando um ou mais públicos (HENRIQUES, 2012).

A afirmativa faz sentido quando observamos o fenômeno do trabalho escravo, que fez surgir inúmeros públicos, dentre os quais podemos destacar apenas dois, neste momento: as vítimas da escravidão e as instituições governamentais e não-governamentais que atuam em rede para combater esse mal, como o próprio MPT-MA.

A proposição de uma causa deve pressupor a existência de um interesse público, remetendo à ideia de uma vontade geral e de um bem comum; uma vez postulada como sendo de interesse público, aqueles que a defendem precisarão esforçar-se todo o tempo para posicioná-la como sendo, de fato, algo que potencialmente interessa a todos. (HENRIQUES, 2012, p. 08).

No caso do trabalho escravo, existem inúmeros públicos que afetam a atuação do MPT-MA no combate a esta chaga, públicos estes muito dinâmicos e que possuem demandas, interesses, necessidades e opiniões próprias, que exigirão uma postura estratégica por parte da Assessoria de Comunicação Social do órgão ministerial trabalhista maranhense.

[...] não os consideramos mera audiência, mas como entes ativos, pelo menos em potência. Também assumimos que as atividades dos públicos são variáveis, em forma, em intensidade, em estabilidade e em duração, mas que giram em torno da manifestação coletiva de opiniões e interesses. (HENRIQUES, 2017, p. 56).

No estudo dos públicos, o autor sugere observá-los nas chamadas dimensões cognitiva, performativa e organizativa. A cognitiva permite que um público se perceba como tal, dentro do chamado processo de autoformação e autoafirmação, apresentando os problemas numa dimensão coletiva e pública, e utilizando-se dos seguintes elementos: comoção (impacto emocional), construção compartilhada do problema (produção de conhecimento) e tomada de posição e a autopercepção (expressar opinião e atitude/ação).

Diante de um resgate de trabalhadores em situação análoga à escravidão, por exemplo, grupos sociais que atuam na defesa dos direitos humanos se utilizam de todos estes elementos presentes na dimensão cognitiva: comoção, construção do problema e tomada de posição, o que poderá reverberar na própria atuação institucional do MPT-MA e demais órgãos que integram a rede de combate à escravidão. “A dimensão cognitiva é, portanto, de suma importância para compreender a relação de poder que se trava em torno das próprias capacidades e até mesmo das virtudes cívicas dos públicos” (*Ibidem*, p. 59).

Por sua vez, a dimensão performativa envolve as inúmeras possibilidades de o público se expressar, indo da conversação mais comum às ações coletivas planejadas. O interessante é que nesta dimensão, como o próprio nome indica, a performance é evidenciada, tendo em vista que ser notado no espaço público é uma das condicionantes, “tanto na dimensão da disponibilidade (para ser percebido e reconhecido pelos outros) quanto da generalidade (mostrar-se como representante de uma unidade maior e, se possível, de toda a sociedade)” (*Ibidem*). Abre-se, aqui, espaço para protestos, atos e eventos em datas específicas, tanto nas ruas quanto na imprensa e nas mídias sociais digitais. Destacamos, para exemplificar, duas datas: 28 de janeiro, Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, e 13 de maio, Dia da Abolição da Escravatura.

Henriques (2017) também chama a atenção para um aspecto relevante: esta performance pode ser pautada tanto na convergência de opiniões (consenso) quanto na divergência (dissenso),

diante de outras instituições ou coletivos. No que tange o tema do trabalho escravo, as disputas e tensões entre diferentes públicos irão afetar a maneira como o MPT-MA e demais instituições que integram a rede de combate atuarão.

Por fim, temos a dimensão organizativa, que envolve a dinâmica interna de cada público, suas respectivas interações e os complexos vínculos criados entre seus membros. “Um público toma forma, antes de tudo, pela imaginação (de si mesmo, dos outros sobre ele e dele sobre os outros)” (*Ibidem*, p. 61). Surgem a organização e a unidade do público, permitindo a tomada de decisão conjunta, planejamento de estratégias, divisão de tarefas, compartilhamento de responsabilidades, formação de lideranças e de hierarquia, gerando uma certa estabilidade e coesão (*Ibidem*).

De acordo com o autor, juntas, as dimensões cognitiva, performativa e organizativa denotam toda a variabilidade e dinamicidade dos públicos, que se reconfiguram conforme as circunstâncias. Nesse sentido, determinado público poderá ser parceiro do MPT-MA em uma pauta específica e ser alvo da atuação do órgão em outra circunstância. Isso é muito comum no caso de órgãos do governo estadual, que podem desenvolver vários projetos de combate ao trabalho escravo junto com o MPT-MA e, ao mesmo tempo, serem alvo de ações civis públicas, por exemplo, diante do descumprimento da legislação trabalhista.

Diante dessa análise, é fundamental que o MPT-MA estabeleça diálogo com a multiplicidade de públicos envolvidos com o trabalho escravo. Além disso, um outro elemento também relevante é a era digital. Portanto, abordaremos a seguir a categoria da comunicação na era digital, tendo em vista que as organizações não estão imunes às mudanças impostas por esta nova forma de interação social.

### **3.6 Comunicação na era digital**

Outra contribuição relevante de Kunsch (2016) diz respeito à percepção dela sobre as mudanças que a era digital trouxe às organizações. “Na era digital e das redes e/ou mídias sociais, as organizações não têm mais controle quando os públicos se veem afetados” (2016, p. 45). Além de exigir maior coerência nos discursos institucionais, a autora observa que esse novo paradigma “inverte a tradicional forma de emitir informação, de se comunicar por meio de um fluxo unilateral e um receptor passivo, passando hoje por um processo interativo, no qual o receptor também se torna um emissor” (*Ibidem*, p. 45).

O paradigma do mundo digital rompeu com a dinâmica analógica. No caso do MPT-MA, objeto desta pesquisa, as novas tecnologias implantadas permitem, por exemplo, a realização de denúncias de violações de direitos trabalhistas com o uso de um simples aplicativo de celular<sup>2</sup> ou até mesmo pelo próprio site da instituição, por meio do preenchimento de formulário automatizado. No entanto, será que os fluxos de comunicação do MPT-MA inerentes ao combate análogo à escravidão se adaptaram a este novo paradigma? Ou será que a instituição mantém algumas práticas que seguem o fluxo analógico, apesar da presença de novas tecnologias?

Compreender o fenômeno e o impacto da era digital ou da informação nas organizações pressupõe a apropriação de vasto arcabouço teórico. No caso da investigação em curso, temos como ponto de partida o conceito de sociedade em rede de Manuel Castells (2003; 2007; 2009; 2011; 2013). De modo sintético, trata-se de uma estrutura social baseada em amplas redes digitais de tecnologia comunicacional, que produzem, processam e distribuem informação a partir do acúmulo de conhecimento.

Nesse sentido, conforme destaca Castells (2011), há um crescimento exponencial das redes interativas de computadores, permitindo a criação de novas formas e canais de comunicação, que moldam a vida e, simultaneamente, são moldadas por ela. A sociedade em rede tem seus parâmetros alicerçados nas infovias e na circulação de informação, o que também se aplica aos fluxos comunicacionais do MPT-MA no que tange o recebimento e o processamento de denúncias de irregularidades trabalhistas, bem como a atuação institucional frente a situações de trabalho degradante.

Outrossim, as comunidades virtuais apresentam dois importantes aspectos. O primeiro é a comunicação livre e horizontal. O segundo é a formação autônoma das redes, que permite aos usuários encontrar seus próprios caminhos nas plataformas digitais, utilizando-as como instrumentos de organização, construção de significado e ação coletiva (CASTELLS, 2003). São os chamados “espaços de fluxos”, que consistem nas interações e intercâmbios, presentes em processos comunicacionais. De acordo com o estudioso, “há uma íntima conexão entre as redes virtuais e as redes da vida em geral. O mundo real em nossa época é um mundo híbrido, não um mundo virtual nem um mundo segregado que separaria a conexão on-line da interação off-line” (CASTELLS, 2013, p.137). Compreender as dinâmicas da sociedade em rede, seus fluxos e

---

<sup>2</sup> Trata-se do “Pardal MPT”, aplicativo disponível para aparelhos celulares dos sistemas Android e IOS, pelo qual é possível realizar denúncias de irregularidades trabalhistas para o MPT em todo o país.

impactos foi necessário no processo de construção desta pesquisa, afinal, o MPT-MA sofre influência direta de todos estes processos.

Cabe ressaltar que, sob o ponto de vista técnico-econômico, Castells (2007) *apud* Kunsch (2016) caracteriza a era digital ou da informação em três traços. O primeiro deles é a produtividade, que envolve a produção de conhecimentos e gestão da informação. O segundo, é a emergência de nova forma organizativa, que consiste na formação em rede eletronicamente potencial, baseada na *internet*. O terceiro é a globalização em si, ou seja: uma nova forma de organização econômica, em tempo real, como unidade planetária. Nesse sentido, Kunsch acrescenta:

É justamente nesses novos contextos que as organizações existem e operam. Na medida em que as organizações não podem se isolar deste mundo em que estamos vivendo hoje, que é o mundo da incerteza, das crises globais, das inseguranças, dos mercados financeiros voláteis etc., todos os atores sociais precisam participar contribuindo com aquilo que têm de melhor (KUNSCH, 2016, p. 39).

Vale, aqui, trazer o questionamento de Castells (2009, p. 24-25) a respeito da relação entre comunicação e poder. O autor indaga: "por que, como e quem constrói e exerce as relações de poder mediante a gestão dos processos de comunicação e de que forma os atores sociais que buscam a transformação social podem modificar essas relações influenciando na mente coletiva". Na análise do estudioso, "o processo de comunicação opera de acordo com a estrutura, a cultura, a organização e a tecnologia de comunicação de uma determinada sociedade" (*Ibidem*). Portanto, "a estrutura social concreta é a da sociedade-rede, a estrutura social que caracteriza a sociedade no início do século XXI, uma estrutura social construída ao redor das redes digitais de comunicação" (*Ibidem*). O Sistema Único de Denúncias (SUD) do MPT é um exemplo disto e será descrito no terceiro capítulo desta pesquisa.

Poder é algo mais que comunicação e comunicação é algo mais que poder. Mas o poder depende do controle da comunicação. Igualmente o contrapoder depende de romper o dito controle. E a comunicação de massas, a comunicação que pode chegar a toda a sociedade, se conforma e é gerida mediante relações de poder enraizadas no negócio dos meios de comunicação e da política do Estado. O poder da comunicação está no centro da estrutura e da dinâmica da sociedade. (CASTELLS, 2009, p. 23).

Neste sentido, esta nova estrutura modifica as relações de poder no contexto organizativo e tecnológico, frente ao "auge das redes digitais de comunicação globais e se eleva no sistema de processamento de símbolos fundamental da nossa época" (CASTELLS, 2009, p. 24-25). Prova

disto é a possibilidade de denunciar irregularidades trabalhistas ao MPT-MA por meio de aplicativo de celular (ver terceiro capítulo).

Por sua vez, Pierre Lévy (1993; 1998; 2000) apresenta conceitos acerca de hipertextualidade, inteligência coletiva, ciberespaço e cibercultura. Segundo este autor, a hipertextualidade está alicerçada na organização do conteúdo de maneira não linear, permitindo ao usuário estabelecer conexões entre várias informações e navegar no ambiente virtual de maneira livre e difusa (LÉVY, 1993). É um conceito-chave desta investigação para avaliar o impacto das novas tecnologias na sociedade e na atuação do MPT no combate ao trabalho escravo.

Lévy (1998) também apresentou um novo conceito: inteligência coletiva, considerada por ele uma evolução cultural baseada na capacidade dos usuários de comunidades virtuais de trocar e compartilhar conhecimentos. Ao pensar, compartilhar e agir coletivamente, vislumbrando um objetivo em comum, os indivíduos colocam em prática a ideia de inteligência coletiva. Por sua vez, os públicos do MPT-MA vivenciam esta realidade. Com relação aos conceitos de ciberespaço e cibercultura, destacamos a seguinte análise, a partir dos apontamentos do autor:

O termo [ciberespaço] especifica não apenas a infraestrutura material da comunicação digital, mas também o universo oceânico de informação que ela abriga, assim como os seres humanos que navegam e alimentam esse universo. Quanto ao neologismo 'cibercultura', especifica aqui o conjunto de técnicas (materiais e intelectuais), de práticas, de atitudes, de modos de pensamento e de valores que se desenvolvem juntamente com o crescimento do ciberespaço (LÉVY, 2000, p. 17).

Percebemos que o ciberespaço continua em franca expansão. “Três princípios orientam o crescimento do ciberespaço, e conseqüentemente faz com que esses perfis nas mídias sociais ganhem relevância: a interconexão, a criação de comunidades virtuais e a inteligência coletiva” (LÉVY, 2000, p. 131). A interconexão possibilita a interação sem fronteiras, o contato entre seres e coisas, mesmo que distantes geograficamente. A cibercultura, por sua vez, se apresenta como uma nova cultura, marcada pelas tecnologias digitais, que alteram a maneira de se relacionar com os outros e com o mundo. Observar esses movimentos e estabelecer as necessárias conexões também integram o escopo desta investigação científica.

Outra fonte desta pesquisa é Henry Jenkins (2009), com seus apontamentos acerca de convergência. Segundo ele, convergência é o “fluxo de conteúdos através de múltiplas plataformas de mídia, a cooperação entre múltiplos mercados midiáticos e [...] comportamento migratório dos públicos dos meios de comunicação” (JENKINS, 2009, p.29). Desse modo, a era da convergência

representa “[...] uma mudança no modo como encaramos nossas relações com as mídias” (Ibidem, p. 51). Neste cenário, as velhas e novas mídias irão convergir e interagir umas com as outras, as pessoas terão autonomia na escolha do que consumir. Compreender o possível impacto da convergência nos fluxos comunicacionais de combate ao trabalho escravo pelo MPT-MA também é objeto de investigação desta pesquisa.

Avançando na construção do arcabouço teórico, chegamos a Lucia Santaella (2004) e sua análise sobre leituras híbridas e audiência migratória baseada em nós e nexos. Ela parte de uma classificação de leitores em três tipos. O primeiro é o contemplativo e meditativo, que apresenta uma relação individual e íntima com a leitura de livros impressos e imagens fixas. O segundo perfil é o do leitor movente, cuja leitura é mais fragmentada e diversificada. Por fim, o terceiro tipo é o leitor imersivo ou virtual, produto do ciberespaço, habituado a receber novas informações em diferentes formatos e linguagens. O trajeto desse leitor é alinear, fruto da multiplicidade de dados e informações que transitam pelo ciberespaço.

Surgem, então, nesse ambiente, as arquiteturas líquidas, classificadas como nós e nexos. Com o hipertexto, este leitor está imerso numa interface de linguagens híbridas, unindo as matrizes verbal, sonora e visual, o que exige novas dinâmicas de leitura. Santaella (2004) destaca a interferência deste leitor no processo de produção, por meio da interatividade e das posturas simultâneas como consumidor e produtor de narrativas no ambiente do hipertexto e da Web 2.0. É um cenário repleto de possibilidades comunicacionais, que alteram a maneira como pessoas e instituições como o MPT-MA se relacionam.

André Lemos (2005), por sua vez, contribui para o entendimento de ubiquidade, que é a capacidade de estar em vários lugares ao mesmo tempo, com o uso das tecnologias digitais. É uma espécie de nomadismo virtual sem fronteiras, que permite aos indivíduos alcançarem um grau de mobilidade cada vez mais amplo e fragmentado. Lemos e Josgrilberg (2009) colaboram com a ideia de mobilidade, que se desenvolve com a computação móvel e as chamadas tecnologias nômades (*laptops* e *smartphones*). As conexões que indivíduos estabelecem nos ambientes digitais são favorecidas e influenciadas pela tecnologia de mobilidade e afetam a maneira como as organizações atuam em ecossistemas virtuais, tendo em vista a própria oferta, pelo MPT-MA, de aplicativo de celular para denúncia de irregularidades trabalhistas, realidade impensável há uma década.

Primo (2007) considera a Web 2.0 como a segunda geração de serviços online, caracterizada por potencializar a publicação, organização e compartilhamento de informações e por intensificar os espaços de interação e cooperação entre internautas. “A Web 2.0 refere-se não apenas a uma combinação de técnicas informáticas, mas também a um determinado período tecnológico, a um conjunto de novas estratégias mercadológicas e a processos de comunicação mediados pelo computador” (PRIMO, 2007, p. 2).

Portanto, compreender o MPT-MA no contexto dessa nova forma organizativa da sociedade, marcada pelo surgimento de novas tecnologias de informação e comunicação digital, é um passo necessário para esta pesquisa. A instituição MPT precisou acompanhar esta evolução tecnológica em inúmeros processos, com destaque para o recebimento digital de denúncias, para o portal institucional e para os sistemas de protocolo, de processos judiciais e administrativos, que são todos informatizados. Porém, cabe o questionamento: até que ponto as novas tecnologias facilitaram ou dificultaram o acesso de vítimas do trabalho escravo aos serviços ofertados pelo MPT-MA? Em que medida os fluxos comunicacionais entre o MPT e seus diferentes públicos são prejudicados ou estimulados com o uso de sistemas e processos digitais? São perguntas que esta pesquisa precisou enfrentar.

### **3.7 Comunicação pública e cidadania**

Esta investigação também tem como base os estudos sobre comunicação pública e seus respectivos diálogos com a cidadania. Matos (1999, p. 33) conceitua comunicação pública como “um espaço de debate, negociação e tomada de decisões relativas à vida pública do país”. Duarte (2008) ressalta que os interesses dos cidadãos devem nortear essa comunicação. “Cidadania, numa visão simples, pode ser entendida como a possibilidade de cada um e de todos conhecerem suas obrigações e usufruírem de seus direitos. E a comunicação, sabemos, é pré-requisito para o exercício da cidadania” (DUARTE, 2008, p. 1).

Aqui, participação, transparência, diálogo, acesso à informação e relacionamento direto com o cidadão se apresentam como elementos fundamentais para promoção da cidadania e fortalecimento da comunicação pública. “Os assessores de comunicação devem agir como instrumento da sociedade. [...] Para uma instituição não jornalística, a informação à sociedade não é um fim em si, como no caso da imprensa, mas um meio de alcançar os objetivos” (DUARTE, 2002, p. 93-94).

Desse modo, a adoção de boas práticas comunicacionais pode criar o ecossistema propício para catalisar e potencializar o exercício da cidadania e construir novos espaços de relacionamento e tomada de decisão pelo MPT-MA, instituições parceiras e demais públicos e atores sociais. Conforme observou Deckert (2017), essa realidade tem exigido das instituições a adoção de posturas plurais e paritárias frente à autonomia dos cidadãos para se expressar, algo bem presente, por exemplo, nas redes sociais.

Daí porque é necessário seguir a máxima observada por Duarte (2002, p. 94): “O público tem direito à informação e à verdade”. Esta dimensão ética e este compromisso com a cidadania devem nortear o trabalho da Ascom do MPT-MA, para que seja possível alcançar os objetivos traçados por esta pesquisa, pois é fundamental estabelecer “relações transparentes e honestas com diversos públicos” (CURVELLO, 2002, p. 137).

Conforme destacado, “o assessor deve abrir os muros da organização para o mundo, deve dimensionar os fatos de acordo com os movimentos e os interesses na órbita da esfera pública” (FARIA, 2002, p. 161), desafio este vivenciado na rotina de trabalho da Ascom do MPT no Maranhão.

Eid (2003, p. 01) assevera que “a principal missão de uma assessoria de comunicação é contribuir para que a sociedade tenha acesso às informações de seu interesse”. O pesquisador ressalta o quanto este compromisso é um desafio, tendo em vista a disputa existente no campo da comunicação e os diversos interesses presentes na esfera pública.

#### **4. A ATUAÇÃO DO MPT-MA NO COMBATE À ESCRAVIDÃO**

O Ministério Público (MP) é uma instituição independente dos demais poderes que constituem a República (Executivo, Legislativo e Judiciário), ou seja, goza de autonomia funcional e administrativa. O órgão é essencial à função jurisdicional do Estado, e tem como papel primordial defender a ordem jurídica e os interesses da sociedade.

No Brasil, o Ministério Público é organizado da seguinte forma: Ministério Público dos Estados (são 26, no total) e Ministério Público da União (MPU) que, por sua vez, se subdivide em quatro ramos: Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público do Trabalho (MPT), Ministério Público Militar (MPM) e Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios (MPDFT). A atuação do MP é regulamentada pela Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e pela Lei Complementar nº 75/1993 (Lei Orgânica do Ministério Público da União).

Como ramo especializado, o MPT possui diversas atribuições, dentre as quais destacamos a fiscalização do cumprimento da legislação trabalhista no país e a defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis dos trabalhadores. Nesse sentido, é necessário que haja interesse público para que o MPT possa atuar sobre determinado desrespeito às normas laborais.

Em todo o Brasil, existem 24 unidades do MPT, também conhecidas como Procuradorias Regionais do Trabalho (PRT). O número não coincide com a quantidade de Estados da Federação, pois segue a lógica dos Tribunais Regionais do Trabalho (TRT), divididos, como o nome indica, por 24 regionais.

No Maranhão, o MPT-MA também é chamado de Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região (PRT 16), ou seja, foi a 16ª regional a ser criada no país, por meio da Lei nº 7.671, de 21 de setembro de 1988.

A inauguração da primeira sede do MPT-MA ocorreu em 26 de maio de 1989, em um prédio localizado na Rua do Alecrim, nº 514, no Centro de São Luís. Ao longo de mais de três décadas, a instituição ocupou prédios nos bairros do São Francisco e Jaracaty e, atualmente, está sediada no bairro Calhau.

Além da capital maranhense, o MPT-MA abriu unidades nas cidades de Imperatriz, Caxias e Bacabal. A portaria de criação do MPT de Imperatriz é de 25 de fevereiro de 2004. A unidade de Caxias foi criada em 18 de dezembro de 2006 e a unidade de Bacabal surgiu em 26 de março de 2007. No entanto, cortes orçamentários resultaram no fechamento das unidades de Bacabal e

Caxias, deslocadas, respectivamente, para a capital maranhense, em 2016, e Teresina (PI), em 2018.

O MPT-MA apresenta uma das menores estruturas organizacionais e administrativas do MPT no país. São menos de 80 servidores e apenas 12 procuradores do Trabalho responsáveis por atuar nos 217 municípios maranhenses no que se refere à fiscalização, mediação e regularização judicial e extrajudicial das relações trabalhistas.

Na organização do trabalho do MPT-MA, os municípios do estado foram divididos em quatro regiões. Em cada uma delas, atua uma unidade do MPT no Maranhão. A sede, em São Luís, responde pelos casos ocorridos em 75 municípios; Imperatriz atua em outros 43 municípios; Bacabal abrange 58 cidades; e Caxias cuida de outros 41 municípios.

No entanto, em função do deslocamento provisório da unidade do MPT-MA de Bacabal para a sede, em São Luís, os 58 municípios de Bacabal são de competência provisória de São Luís, o que fez com que o número de 75 aumentasse para 133 municípios. O MPT-MA de Caxias está em funcionamento na capital piauiense, por conta de cortes orçamentários, mas mantém sob sua tutela os 41 municípios do Maranhão.

A unidade do MPT-MA, em São Luís, também conhecida como “sede” ou “Procuradoria Regional do Trabalho (PRT)”, abrange os seguintes municípios: Água Doce do Maranhão, Alcântara, Amapá do Maranhão, Anajatuba, Anapurus, Apicum-Açu, Araisos, Axixá, Matinha, Bacabeira, Bacuri, Bacurituba, Barreirinhas, Belágua, Brejo, Buriti, Bequimão, Boa Vista do Gurupi, Cachoeira Grande, Cajapió, Cândido Mendes, Carutapera, Cedral, Central do Maranhão, Centro Novo do Maranhão, Chapadinha, Cururupu, Godofredo Viana, Governador Nunes Freire, Guimarães, Humberto de Campos, Icatu, Itapecuru Mirim, Junco do Maranhão, Luís Domingues, Magalhães de Almeida, Maracaçumé, Mata Roma, Milagres do Maranhão, Mirinzal, Morros, Nina Rodrigues, Olinda Nova do Maranhão, Paço do Lumiar, Palmeirândia, Paulino Neves, Pedro do Rosário, Peri Mirim, Pinheiro, Porto Rico do Maranhão, Presidente Juscelino, Primeira Cruz, Presidente Sarney, Presidente Vargas, Raposa, Rosário, Santa Helena, Santa Quitéria do Maranhão, Santa Rita, Santana do Maranhão, Santo Amaro do Maranhão, São Benedito do Rio Preto, São Bento, São Bernardo, São João Batista, São José de Ribamar, São Luís, São Vicente Ferrer, Serrano do Maranhão, Turiaçu, Turilândia, Tutóia, Urbano Santos, Vargem Grande e Viana.

Por sua vez, a Procuradoria do Trabalho no Município (PTM) de Imperatriz responde pelos seguintes municípios: Açailândia, Alto Parnaíba, Amarante do Maranhão, Arame, Balsas,

Barra do Corda, Bom Jesus das Selvas, Buritirana, Buriticupu, Campestre do Maranhão, Carolina, Cidelândia, Davinópolis, Estreito, Feira Nova do Maranhão, Fernando Falcão, Formosa da Serra Negra, Fortaleza dos Nogueiras, Governador Edison Lobão, Grajaú, Imperatriz, Itaipava do Grajaú, Itinga do Maranhão, Jenipapo dos Vieiras, João Lisboa, Lajeado Novo, Loreto, Montes Altos, Nova Colinas, Porto Franco, Riachão, Ribamar Fiquene, Sambaíba, São Félix de Balsas, São Francisco do Brejão, São João do Paraíso, São Pedro D'agua Branca, São Pedro dos Crentes, São Raimundo das Mangabeiras, Senador La Roque, Sítio Novo, Tasso Fragoso e Vila Nova dos Martírios.

A Procuradoria do Trabalho no Município (PTM) de Bacabal atua nos seguintes municípios: Altamira do Maranhão, Alto Alegre do Maranhão, Alto Alegre do Pindaré, Araguañã, Arari, Bacabal, Bela Vista do Maranhão, Bernardo do Mearim, Bom Jardim, Bom Lugar, Brejo de Areia, Cajari, Cantanhede, Capinzal do Norte, Centro do Guilherme, Conceição do Lago-Açu, Coroatá, Esperantinópolis, Governador Newton Bello, Igarapé do Meio, Igarapé Grande, Lagoa Grande do Maranhão, Lago do Junco, Lago da Pedra, Lago dos Rodrigues, Lago Verde, Lima Campos, Marajá do Sena, Maranhãozinho, Matões do Norte, Miranda do Norte, Monção, Nova Olinda do Maranhão, Olho D'água das Cunhãs, Paulo Ramos, Penalva, Pedreiras, Peritoró, Pindaré Mirim, Pio XII, Pirapemas, Presidente Médici, Poção de Pedras, Santa Inês, Santa Luzia, Santa Luzia do Paruá, Santo Antônio dos Lopes, São João do Carú, São Luiz Gonzaga do Maranhão, São Mateus do Maranhão, São Raimundo do Doca Bezerra, São Roberto, Satubinha, Trizidela do Vale, Tufilândia, Vitória do Mearim, Vitorino Freire e Zé Doca.

A Procuradoria do Trabalho no Município (PTM) de Caxias cuida dos casos ocorridos nos seguintes municípios: Afonso Cunha, Aldeias Altas, Barão de Grajaú, Benedito Leite, Buriti Bravo, Caxias, Codó, Coelho Neto, Colinas, Dom Pedro, Duque Bacelar, Fortuna, Gonçalves Dias, Governador Archer, Governador Eugênio de Barros, Governador Luiz Rocha, Graça Aranha, Jatobá, Joselândia, Lagoa do Mato, Matões, Mirador, Nova Iorque, Paraibano, Parnarama, Passagem Franca, Pastos Bons, Presidente Dutra, Santa Filomena do Maranhão, São Domingos do Azeitão, São Domingos do Maranhão, São Francisco do Maranhão, São João dos Patos, São João do Sóter, São José dos Basílios, Senador Alexandre Costa, Sucupira do Norte, Sucupira do Riachão, Timbiras, Timon e Tuntum.

Os 12 procuradores do Trabalho do MPT-MA estão distribuídos da seguinte forma: oito em São Luís, duas procuradoras em Imperatriz; uma procuradora em Caxias e um procurador em Bacabal. No entanto, o procurador de Bacabal, atualmente, ocupa o cargo de procurador-chefe do

MPT-MA e está lotado em São Luís, com a transferência provisória da unidade de Bacabal para a capital maranhense. O mesmo ocorre com a procuradora de Caxias, com atuação provisória na cidade de Teresina (PI).

Dos oito procuradores de São Luís, seis atuam no 1º Grau e dois são responsáveis pelo 2º Grau, sendo que estes possuem o cargo de procurador Regional do Trabalho. Os membros de 1º Grau de jurisdição são responsáveis por investigar as denúncias que chegam ao conhecimento do MPT-MA, bem como representar o órgão em audiências administrativas na sede do MPT-MA, em eventos, além de acompanhar os casos que tramitam nas varas do trabalho em todo o Maranhão. Os dois procuradores Regionais que atuam no 2º Grau são responsáveis por defender os interesses do MPT junto ao Tribunal Regional do Trabalho do Maranhão (TRT-MA). Os casos que, porventura, cheguem ao Tribunal Superior do Trabalho (TST), em Brasília (DF), são acompanhados por subprocuradores do Trabalho da Procuradoria Geral do Trabalho (PGT).

#### **4.1 O recebimento de denúncias**

O descumprimento das leis trabalhistas, por empregadores e empregados, é algo que marca as relações de trabalho. Situações individuais, em que apenas um trabalhador tem seus direitos desrespeitados, por exemplo, cabe atuação da advocacia. Por não haver interesse público, não é possível intervenção por parte do MPT-MA, ou seja, o órgão ministerial é impedido de atuar, por força de lei. Para as situações coletivas, que envolvem dois ou mais trabalhadores, com interesse público, é possível atuação do MPT. E é aqui que surge a importância da denúncia, cujo recebimento pelo MPT é disciplinado pela Resolução Nº 132/2016 (MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, 2016).

Como a quantidade de empresas e instituições que empregam trabalhadores é crescente, torna-se impossível que o MPT-MA fiscalize sistematicamente cada uma delas. Por isso, o órgão acaba atuando mediante provocação, ou seja, após o recebimento de uma denúncia. A Secretaria Processual da Coordenadoria de 1º e 2º Graus, antes conhecida como Coordenadoria da Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos (Codin), é responsável pelo recebimento das denúncias no MPT. É este setor que cadastra, processa e distribui cada denúncia recebida aos procuradores do Trabalho. A distribuição é automática, por meio de um sistema que busca garantir um equilíbrio quantitativo e qualitativo junto aos gabinetes de cada membro do MPT.

Se procurador X investiga empresa Y e o MPT-MA recebeu nova denúncia sobre esta empresa, o sistema é consultado para procurar o histórico da empresa e encontrar denúncias

anteriores. Com base neste histórico, é feita análise de prevenção, que verifica a conexão e a pertinência. A conexão ocorre quando o tema das denúncias é idêntico, como, por exemplo, trabalho escravo. A pertinência temática surge quando as diferentes denúncias fazem parte de um mesmo grupo temático, como trabalho degradante e jornada exaustiva, ambas pertencentes ao temário do trabalho escravo, objeto de estudo desta pesquisa.

Como resultado da pesquisa exploratória por meio de conversas com a chefe e um dos assistentes do setor responsável pelo recebimento de denúncias no âmbito do MPT-MA, foi possível descobrir que uma notícia de fato pode ser desmembrada em duas denúncias, caso envolva diferentes irregularidades. Dependendo do que o sistema identificar, o caso pode ser repassado para o mesmo procurador (conexão), a fim de evitar que vários procuradores atuem, sem necessidade, no mesmo caso.

No sistema, a distribuição tem que ser equalizada entre os procuradores (ofícios), para que não haja um desequilíbrio, ou seja, para que prevaleça a equidade de trabalho entre os procuradores. De acordo com os dois servidores da Secretaria Processual ouvidos nesta pesquisa, esta distribuição equânime é automatizada pelo sistema, mas pode ser corrigido manualmente caso seja identificada alguma falha pontual nesta distribuição.

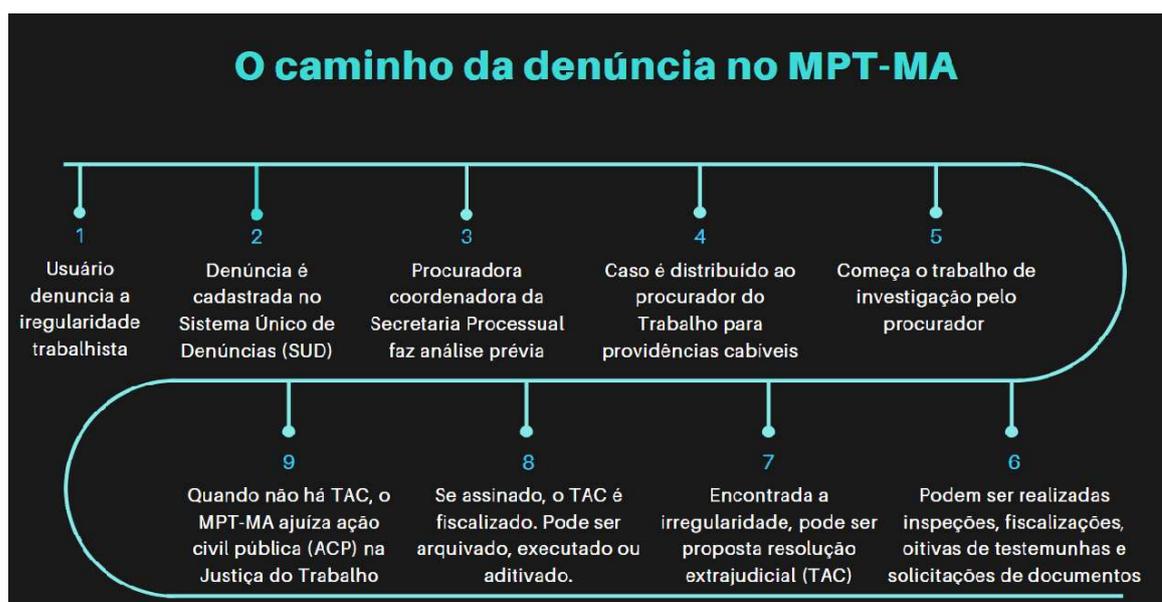
Uma vez distribuída para o ofício do procurador, a denúncia segue um novo fluxo. Ela é classificada como “procedimento concluso” quando se encontra sob análise do procurador. É como se estivesse na mesa da autoridade do MPT, no entanto, por se tratar de processo eletrônico, a presença é virtual, por meio do sistema MPT Digital. É neste momento que o procurador oficiante que recebeu a denúncia faz a análise de juízo da notícia de fato para tomar as medidas pertinentes.

Cada procurador do MPT possui independência funcional, o que permite liberdade na forma como irá conduzir o trabalho. Cada um segue uma linha de investigação personalizada, o que permite atuar de diferentes maneiras, tais como: realizar inspeções e fiscalizações na empresa denunciada (o próprio MPT-MA ou a Superintendência do Trabalho podem realizar as inspeções), solicitar documentação aos envolvidos, fazer oitiva de testemunha, de representante da empresa ou do próprio denunciante, entre outras estratégias.

De forma sintética, a denúncia recebida pelo MPT-MA segue o seguinte fluxo: o usuário denuncia a irregularidade trabalhista no Sistema Único de Denúncias (SUD); a denúncia é cadastrada, autuada e distribuída pelo MPT Digital – sistema de movimentação processual eletrônica do MPT - por meio da Secretaria Processual de 1º e 2º Graus; por sua vez, este setor

prepara a denúncia, que passa por análise da procuradora do Trabalho que coordena a Secretaria Processual de 1º e 2º Graus; a coordenadora faz a minuta do despacho, que é o trâmite administrativo entre o recebimento da denúncia e a distribuição do caso a um dos procuradores; por sua vez, ao receber a NF (Notícia de Fato) no gabinete virtual<sup>3</sup>, o procurador do Trabalho decide, com base em normas de atuação do MPT e nas informações presentes na denúncia, se arquiva o caso ou se inicia a investigação; com base no arcabouço investigativo, o procurador propõe um acordo extrajudicial para solução do caso, o chamado termo de ajuste de conduta (TAC); não havendo acordo, o MPT-MA poderá ingressar na Justiça do Trabalho com uma ação civil pública, pedindo a condenação dos envolvidos e a correção das irregularidades. A seguir, um esquema deste processo:

**Imagem 1:** O caminho da denúncia no MPT-MA



Fonte: MPT-MA (2021)

As denúncias podem ser feitas de diversas formas por qualquer cidadão, sindicato, instituição, empresa, órgão público, entidade de classe, etc. É possível realizar a denúncia das seguintes formas: presencialmente; por telefone; por e-mail; pelo site; e por aplicativo de celular.

A denúncia presencial permite que o denunciante se dirija a unidade do MPT-MA mais próxima. Um servidor do órgão irá coletar as informações e cadastrar o relato no Sistema Único de

<sup>3</sup> É um sistema *on-line* e virtual criado pelo MPT-MA no qual são registrados todos os desdobramentos do procedimento. Substitui o uso de papel.

Denúncias (SUD), gerando uma numeração que poderá ser utilizada pelo denunciante para acompanhar os desdobramentos do caso.

**Imagem 2:** Sede do MPT-MA, em São Luís



Fonte: MPT-MA (2019)

A denúncia também pode ser feita por telefone. Existem números disponíveis nas unidades do MPT-MA em São Luís, Imperatriz, Bacabal (funcionamento provisório em São Luís) e Caxias (funcionamento provisório em Teresina). O atendimento também é feito por um servidor do MPT-MA, que coleta as informações e realiza o cadastro no SUD.

Outra forma de denunciar, não muito comum, é por e-mail, situação na qual a Secretaria Processual recebe o correio eletrônico, coleta as informações e realiza o cadastro da denúncia no sistema. Em geral, esta modalidade é muito utilizada pelo Disque 100 e pelo Disque Denúncia, que encaminham as denúncias que tratam de temas trabalhistas via e-mail.

No entanto, por uma questão de praticidade e celeridade, há uma orientação nacional e um esforço do MPT-MA para estimular os usuários a utilizarem o sistema de recebimento de denúncias disponível no site institucional. Basta clicar no link <http://www.prtl6.mpt.mp.br/servicos/denuncias> e preencher as informações de maneira intuitiva. Há explicações em cada campo, como forma de ajudar na compreensão do sistema.

**Imagem 3:** Sistema de Coleta de Denúncias pelo site do MPT-MA

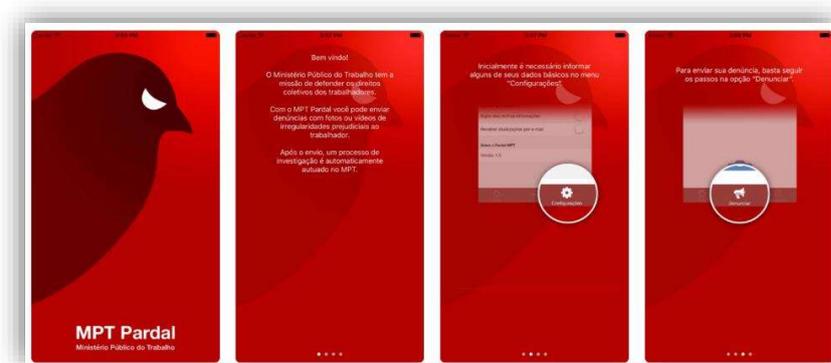
Fonte: MPT-MA (2020)

Outra forma inovadora de denunciar é por meio do aplicativo de celular MPT Pardal, disponível para os sistemas Android e IOS, de forma gratuita. A vantagem de denunciar pelo site ou aplicativo é que o material cai direto no sistema, é processado e encaminhado a um dos procuradores do Trabalho, tornando mais célere a atuação ministerial.

O sistema do aplicativo Pardal MPT exige que o usuário realize um cadastro, informando nome, CPF, endereço, e-mail e telefone. Há um campo para indicar se é ou não agente público<sup>4</sup>. O usuário indica se quer ou não que as informações pessoais sejam mantidas sob sigilo e se deseja receber avisos de atualizações do aplicativo por e-mail.

<sup>4</sup> Agente público é todo aquele que presta qualquer tipo de serviço ao Estado, que exerce funções públicas.

#### Imagem 4: Aplicativo de celular Pardal MPT



Fonte: Pardal MPT (2021)

Em outro campo é possível ver os telefones e endereços das unidades do MPT disponível no estado em que o usuário indicou no cadastro. Vale ressaltar que as informações das quatro unidades do MPT-MA estão desatualizadas (os quatro endereços estão errados), o que pode gerar dificuldades aos usuários que decidirem ir pessoalmente a uma destas unidades. Problema detectado pela pesquisa que pode ser solucionado por meio de comunicação formal à Procuradoria Geral do Trabalho (PGT), responsável pela atualização do aplicativo.

#### Imagem 5: Endereços do MPT-MA desatualizados no Pardal MPT



Fonte: Pardal MPT (2021)

Uma desvantagem desse aplicativo é que ele exige que o denunciante anexe uma imagem (fotografia) como forma de comprovar a irregularidade. Muitas vezes, não é possível apresentar

fotos das irregularidades, no entanto, o app não prevê essa possibilidade e só permite avançar mediante a anexação de uma ou mais imagens.

**Imagem 6:** Aplicativo exige envio de fotografia pelo usuário



Fonte: Pardal MPT (2021)

Outra desvantagem é que nem todo cidadão tem acesso à internet, sobretudo as vítimas de trabalho escravo e seus familiares. O mundo virtual é uma realidade, no entanto, falta inclusão digital, o que causa impacto no número de denúncias recebidas, sempre inferior à quantidade real de casos, promovendo a chamada subnotificação.

São questões a serem observadas e solucionadas por esta pesquisa, por meio do fortalecimento de novas estratégias de comunicação entre o MPT e seus públicos de interesse, que serão detalhadas no lançamento do produto desta pesquisa.

#### **4.2 A distribuição das denúncias**

Vale ressaltar que, desde 2019, o MPT no Maranhão passou a organizar seus escritórios, ou seja, os gabinetes dos procuradores do Trabalho, por divisões temáticas especializadas, o que permite que um mesmo grupo de procuradores atue em áreas específicas, receba denúncias de um mesmo grupo temático. Esta organização é disciplinada pela Portaria Nº 828/2019 (MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, 2019).

Esta política resultou na criação de duas divisões no MPT-MA. A primeira, é a Divisão de Meio Ambiente de Trabalho, composta pelos seguintes escritórios de São Luís: 3º, 4º, 6º e 8º, respectivamente, ocupados pelos procuradores Virgínia de Azevedo Neves, Anya Gadelha Diógenes, Marcos Antonio de Souza Rosa e Andrea da Rocha Carvalho Gondim. Desde então, estes membros recebem todas as denúncias que envolvem irregularidades no meio ambiente laboral.

Por sua vez, a segunda divisão temática é chamada de Divisão de Fraudes, Discriminação, Administração Pública, Criança e Adolescente, Liberdade Sindical, Trabalho Escravo e Trabalho Portuário, cujos integrantes são os procuradores responsáveis pelos 5º e 7º escritórios de São Luís e 1º escritório de Bacabal, respectivamente ocupados pelos membros Marcos Sérgio Castelo Branco Costa, Maurel Mamede Selares e Luciano Aragão Santos. É esta divisão responsável pela investigação das denúncias de trabalho escravo que chegam ao MPT-MA, em São Luís, desde 2019.

A Portaria Nº 828/2019 também prevê, em situações específicas, que os escritórios dos procuradores que atuam no 2º Grau e nas Procuradorias do Trabalho nos Municípios de Caxias e Imperatriz também integrem as duas divisões temáticas. Neste caso, a distribuição ficou da seguinte forma: 2º escritório de São Luís e 1º escritório de Imperatriz na Divisão de Meio Ambiente do Trabalho, respectivamente ocupados pelos procuradores Maurício Pessoa Lima e Fernanda Maria Mauri Furlaneto.

No caso da Divisão de Fraudes, Discriminação, Administração Pública, Criança e Adolescente, Liberdade Sindical, Trabalho Escravo e Trabalho Portuário, também integram o grupo o 1º escritório de São Luís, o 2º escritório de Imperatriz e o 1º escritório de Caxias, ocupados, respectivamente, pelos procuradores Roberto Magno Peixoto Moreira, Renata Soraya Dantas Océa e Pollyanna Sousa Costa Tôres.

#### **4.3 Perfis dos denunciadores do trabalho escravo**

O perfil do denunciante de situação análoga ao trabalho escravo segue a seguinte sistemática dentro do órgão ministerial trabalhista maranhense. Ele pode ser anônimo, quando os dados pessoais não são fornecidos por ele e nem o MPT-MA é capaz de identificar o autor da denúncia. Outra possibilidade é o denunciante manter a identidade sob sigilo, ou seja, ele informa o nome completo e telefone para contato, mas esses dados se tornam sigilosos e apenas o MPT-MA tem acesso às informações pessoais para solicitar dados adicionais, quando necessário.

O denunciante que se identifica e não fica com os dados sob sigilo tem suas informações vinculadas ao procedimento, independentemente de ele ser arquivado ou gerar um inquérito civil ou procedimento preparatório. Nesse caso, podemos classificar os perfis como: pessoa física, movimento social e órgão governamental.

A pessoa física pode ser a própria vítima, um familiar, amigo, colega de profissão, morador da comunidade, entre outras possibilidades. O movimento social é formado por organizações não-governamentais, grupos de militantes sociais, sindicatos, grupos de instituições religiosas, entre outras, que denunciam por meio de suas lideranças. Por sua vez, o perfil formado por órgãos governamentais conta com a participação de instituições públicas municipais, estaduais e federais envolvidas direta ou indiretamente no enfrentamento da escravidão contemporânea, incluindo os serviços do Disque Denúncia e do Disque 100.

A seguir, um pequeno esquema com os cinco perfis de denunciante que movimentam o Sistema Único de Denúncias do MPT-MA com situações de trabalho análogo à escravidão. Vale ressaltar que os perfis anônimos e sob sigilo podem ser formados por pessoas físicas, integrantes de movimento social e de órgãos governamentais. No entanto, como o registro ficou como anônimo ou sob sigilo, não podemos ter certeza de quem realizou a denúncia, o que justifica a indicação dessas duas categorias em separado.

**Imagem 7:** Cinco perfis de denunciante



Fonte: MPT-MA (2021)

#### **4.4 Análise das denúncias recebidas sobre trabalho escravo**

Antes de iniciarmos a análise dos dados propriamente dita, é necessário explicar algumas das escolhas metodológicas da pesquisa. Em primeiro lugar, por se tratar de um estudo qualitativo

e quantitativo, optamos por concentrar a pesquisa qualitativa nos últimos cinco anos (de 2016 a 2020), tendo em vista que esses dados representam com mais fidelidade a realidade mais recente vivenciada pelo MPT-MA no combate ao trabalho escravo contemporâneo.

Outrossim, não podemos ignorar por completo todo o histórico construído ao longo do tempo. Por isso, a análise quantitativa envolverá dados referentes ao período de 20 anos (2000 a 2020). Esta escolha metodológica se justifica na necessidade de se olhar o todo, ou seja, o período correspondente de duas décadas, para, na sequência, se analisar com maior profundidade os dados dos últimos cinco anos. Vale ressaltar que o ano de 2020 foi marcado pela pandemia pelo novo coronavírus, o que será ressaltado na análise dos dados referentes a este período.

Outro fator que impacta neste trabalho diz respeito ao sigilo dos dados, tendo em vista que as informações envolvem casos cujo desfecho não é conhecido, apresentam nomes de denunciados e denunciantes, informações estas que precisam permanecer protegidas, por força da Lei Nº 13.869, de 5 de setembro de 2019, conhecida como Lei de Abuso de Autoridade (BRASIL, 2019b). Este dispositivo prevê, em seu artigo 38, a pena de detenção de seis meses a dois anos, e multa, ao agente ou servidor público que antecipar a atribuição de culpa, antes de concluídas as apurações e formalizada a acusação.

Portanto, alguns dados terão que permanecer protegidos, a fim de evitar possíveis desdobramentos judiciais acerca desta pesquisa. Para isso, realizamos a ocultação de duas colunas presentes nos extratos de dados: uma, referente ao número do procedimento no âmbito administrativo do MPT-MA, e outra, que envolve informações sobre os denunciados e denunciantes. Estas duas colunas estarão com tarja preta ou em branco.

O material completo desse banco de dados de 2000 a 2020 poderá ser acessado pelo link vinculado à referência MPT-MA (2021): [https://drive.google.com/file/d/1xxMdfoGIjhbW3U4\\_o4vHXn3z4M-\\_5QV-/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1xxMdfoGIjhbW3U4_o4vHXn3z4M-_5QV-/view?usp=sharing) ou pelo QR Code abaixo, que poderá ser acionado pela câmera do celular, que levará o usuário a um navegador de internet que, por sua vez, pedirá para abrir o arquivo em PDF completo.

**Imagem 8:** *QR Code* de acesso ao extrato de dados do MPT-MA.

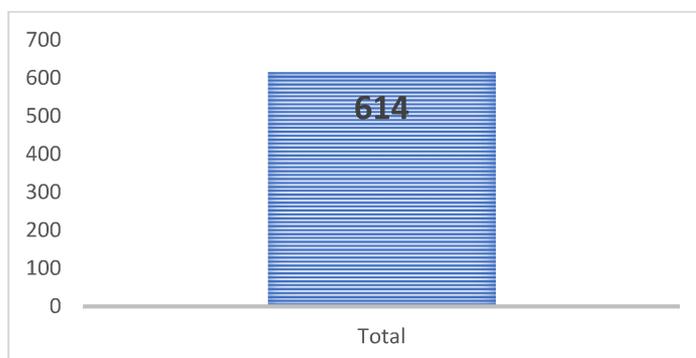


Fonte: MPT-MA (2021)

Todos os dados foram obtidos junto ao setor do MPT-MA responsável pelo recebimento, processamento, distribuição e acompanhamento das denúncias recebidas. Trata-se da Secretaria Processual da Coordenadoria de 1º e 2º Graus do MPT-MA. Os dados foram extraídos do Sistema Único de Denúncias (SUD) do MPT, base de dados que é utilizada por todas as unidades do MPT no país de maneira padrão, ou seja: possui os mesmos campos a serem preenchidos. O que vai variar é a qualidade e a quantidade de informações presentes na denúncia, que poderão resultar ou não no arquivamento ou na abertura de um inquérito civil para investigar a situação denunciada. No entanto, embora o banco de dados seja nacional, vale ressaltar que esta pesquisa trabalha apenas com os dados do Maranhão.

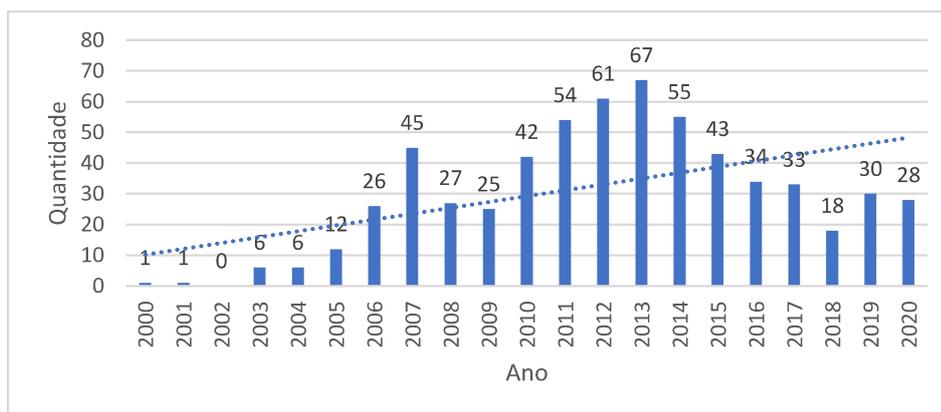
#### 4.4.1 Análise quantitativa – 2000 a 2020

Tomando por base os extratos cadastrados ano a ano, no período de 2000 a 2020, documentos estes fornecidos pela Secretaria Processual da Coordenadoria de 1º e 2º Graus do MPT-MA, temos o seguinte quadro: foram recebidas 614 denúncias relativas à exploração de trabalhadores em condições análogas à escravidão. A média histórica é de 30,7 denúncias por ano, com pico registrado em 2013, com 67 denúncias, e com o ano de 2002 passando em branco, sem nenhuma denúncia de trabalho escravo no sistema, o que não significa ausência de exploração de trabalhadores em situação de escravidão.

**Gráfico 1:** Total de denúncias - 2000 a 2020:

Fonte: MPT-MA (2021)

Os anos recordistas foram 2013 (67), 2012 (61), 2014 (55), 2011 (54), 2007 (45), 2015 (43) e 2010 (42). Por outro lado, o período que vai de 2000 a 2004 concentra o menor número de denúncias. Não é objeto desta pesquisa buscar compreender o que motivou o recebimento das denúncias. A violação de direitos trabalhistas é uma realidade no Brasil. A existência da escravidão contemporânea, também. Portanto, essa etapa quantitativa da análise busca apenas mostrar a variação anual que pode ser impactada por fatores políticos, como a Reforma Trabalhista, a não divulgação da “Lista Suja” do trabalho escravo, a falta de recursos para operações de resgate (cortes orçamentários), entre outras possibilidades.

**Gráfico 2:** Denúncias Recebidas pelo MPT-MA - 2000 a 2020:

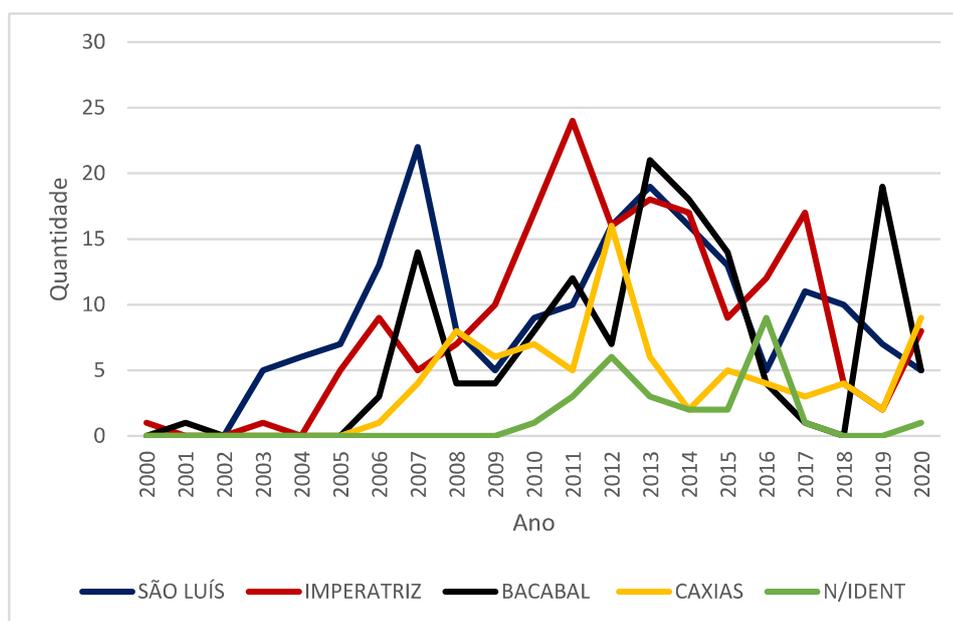
Fonte: MPT-MA (2021)

A distribuição destas notícias de fato (termo técnico para referir-se às denúncias) entre as quatro unidades do MPT no Maranhão revela que a sede, em São Luís, apresenta uma ligeira vantagem para a Procuradoria de Imperatriz, com, respectivamente, 187 e 182 denúncias a serem

investigadas. Bacabal vem em seguida com 135 denúncias; Caxias possui 82 casos; em 28 ocasiões, o extrato não revela a unidade responsável pela investigação, por se tratar de gabinete virtual.

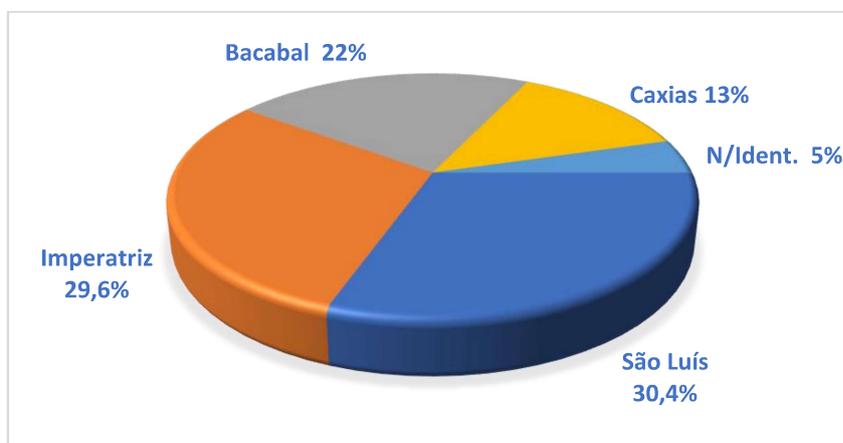
É importante observar que a distribuição indica a unidade do MPT-MA responsável pela averiguação do caso, e não o local onde ocorreu a exploração análoga à escravidão. Como foi demonstrado anteriormente, cada unidade possui uma quantidade distinta de municípios.

**Gráfico 3:** Denúncias Recebidas por unidade do MPT-MA - 2000 a 2020:



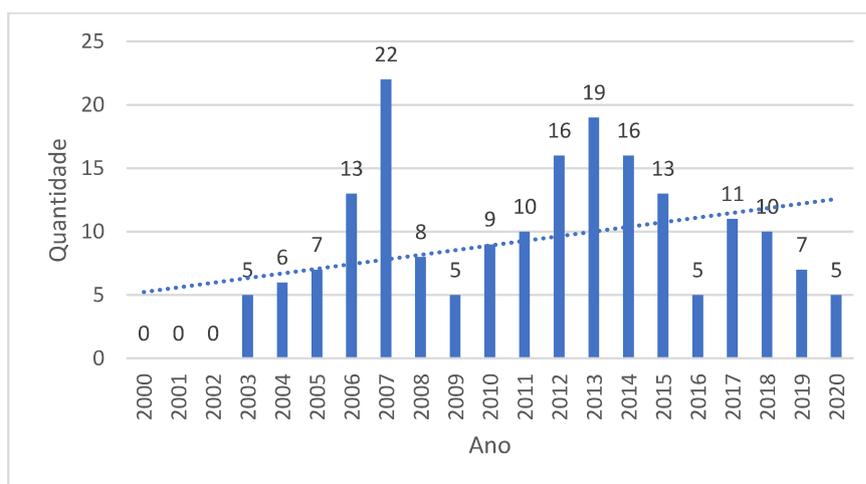
Fonte: MPT-MA (2021)

Em termos percentuais, o total de denúncias por unidade do MPT-MA ficou configurado da seguinte forma: São Luís totaliza 30,4% dos casos de trabalho escravo; Imperatriz acumula 29,6% das denúncias; Bacabal responde por 22% das notícias de fato; Caxias possui 13% das demandas; e em 5% dos casos não foi possível identificar, pelo extrato, a unidade responsável pela investigação.

**Gráfico 4:** Total geral por unidade do MPT-MA - 2000 a 2020:

Fonte: MPT-MA (2021)

A análise por unidade do MPT-MA, ao longo das últimas duas décadas, também revela o desempenho de cada uma delas no recebimento de denúncias. São Luís recebeu 187 denúncias, tendo os anos de 2007, 2013, 2014, 2012, 2015 e 2006 com as maiores demandas. Por outro lado, os anos com menor índice de denúncias envolvem o período que vai de 2000 a 2005 e os anos de 2009, 2016, 2019 e 2020. Vale ressaltar que as 187 denúncias ocorreram numa região formada por 75 municípios, sob a jurisdição da unidade do MPT que funciona na capital maranhense.

**Gráfico 5:** Denúncias Recebidas - unidade São Luís - 2000 a 2020:

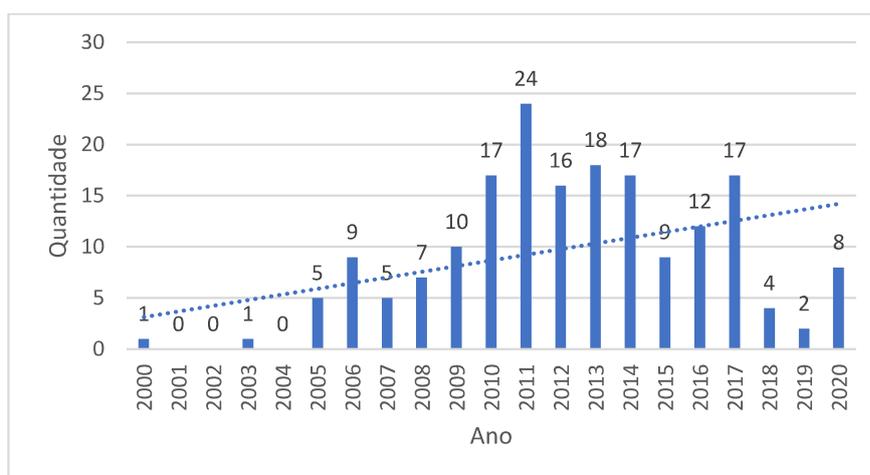
Fonte: MPT-MA (2021)

A Procuradoria do Trabalho de Imperatriz, por sua vez, recebeu 182 denúncias, cinco a menos que São Luís. No entanto, quando analisamos a área de abrangência e atuação desta unidade,

vemos que ela é responsável por apenas 43 municípios, o que demonstra uma prevalência relevante quando comparada com a região do MPT de São Luís, que responde por outras 75 cidades.

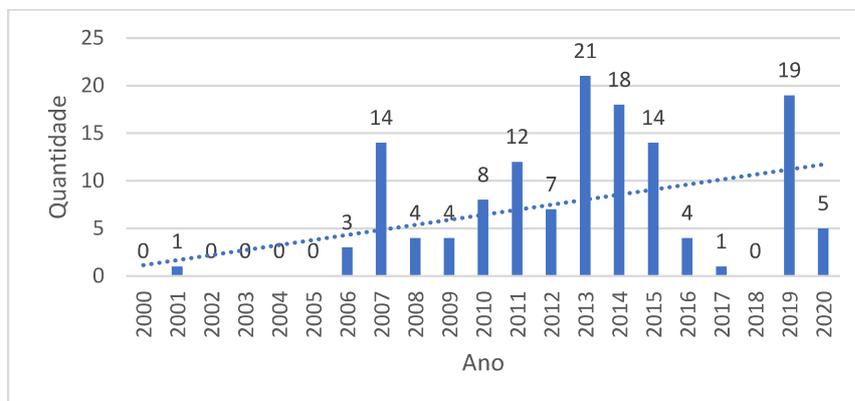
Na distribuição anual, Imperatriz teve como pico o ano de 2011, seguido pelos anos de 2013, 2010, 2014, 2017 e 2012. As menores demandas ocorreram de 2000 a 2005, 2007, 2008, 2018 e 2019.

**Gráfico 6:** Denúncias Recebidas - unidade Imperatriz - 2000 a 2020:



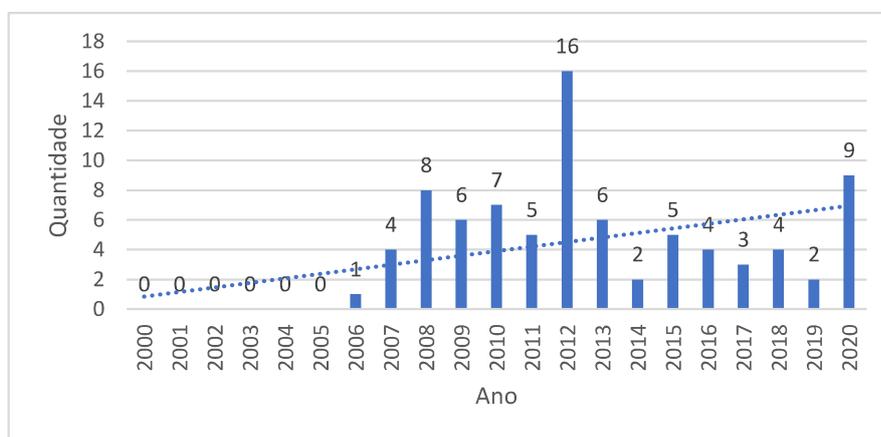
Fonte: MPT-MA (2021)

A unidade do MPT em Bacabal cuida dos casos ocorridos em 58 municípios. Vale ressaltar que, em função do funcionamento temporário desta unidade em São Luís e em razão do afastamento do procurador do Trabalho de Bacabal para ocupar cargo de gestão na Procuradoria Geral do Trabalho (PGT), em Brasília (DF), todas as demandas de Bacabal estão sob a responsabilidade dos procuradores do Trabalho lotados na capital maranhense. Feitas estas ressalvas, vamos aos números: foram 135 denúncias recebidas pelo MPT de Bacabal ao longo de 20 anos. O ano com maior índice de casos foi 2013, seguido por 2019, 2014, 2007 e 2015. Os períodos com menor demanda foram de 2000 a 2006, 2008, 2009, 2016 a 2018 e 2020.

**Gráfico 7: Denúncias Recebidas - unidade Bacabal - 2000 a 2020:**

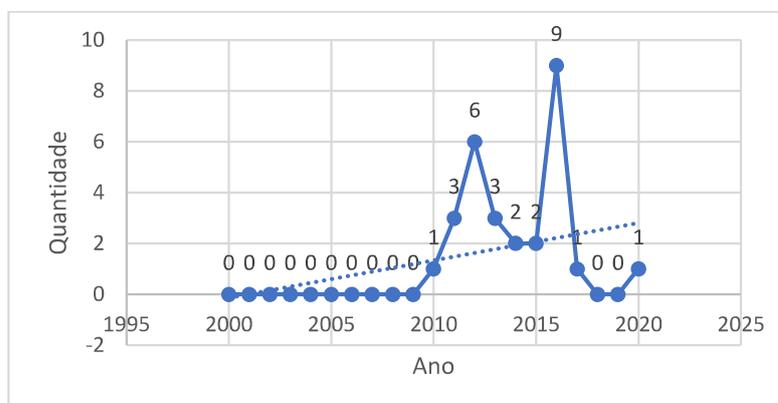
Fonte: MPT-MA (2021)

O MPT de Caxias responde por 41 municípios e recebeu 82 denúncias ao longo dos últimos 20 anos. O pico foi registrado em 2012, seguido dos anos de 2020, 2008, 2010, 2009 e 2013. Não houve casos de 2000 a 2005, período em que nem existia esta unidade do MPT-MA. Outros anos com poucas denúncias foram 2006, 2014, 2017 e 2019.

**Gráfico 8: Denúncias Recebidas - unidade Caxias - 2000 a 2020:**

Fonte: MPT-MA (2021)

Denúncias sem identificação da unidade do MPT-MA responsável pela investigação ocorreram nos anos de 2010 a 2017 e 2020, tendo como picos os anos de 2016 e 2012. Vale ressaltar que a ausência de identificação está apenas no extrato.

**Gráfico 9:** Denúncias sem identificação da unidade do MPT-MA:

Fonte: MPT-MA (2021)

#### 4.4.2 O resultado das denúncias – 2000 a 2020

As 614 denúncias recebidas pelo MPT-MA ao longo de 20 anos (2000 a 2020) resultaram na abertura de 582 procedimentos preparatórios (PP), inquéritos civis (IC) ou notícias de fato (NF). Estas três categorias envolvem a atuação direta de um procurador do Trabalho, responsável por apurar as informações apresentadas na denúncia. Nesse trabalho de investigação, o caso pode ser arquivado por falta de elementos e consistência de dados. Foi o que ocorreu com 341 denúncias: elas foram arquivadas.

Outras 195 denúncias resultaram na assinatura de termo de ajustamento de conduta (TAC), instrumento extrajudicial utilizado pelo MPT-MA para regularizar a situação de trabalho escravo sem o acionamento da Justiça do Trabalho. É uma espécie de acordo administrativo, que prevê obrigações a serem cumpridas, bem como estipula multas a serem aplicadas caso haja desrespeito a um ou mais itens presentes no TAC.

No entanto, nem sempre é possível o acordo. Ou por recusa do investigado ou por decisão do próprio procurador do Trabalho que, ao considerar o caso grave demais, opta pelo ajuizamento imediato de uma ação civil pública (ACP) na Justiça do Trabalho. Ao longo de duas décadas, o MPT-MA ingressou com 63 ações civis na Justiça trabalhista, pedindo a condenação dos envolvidos, pagamento de indenização por dano moral coletivo<sup>5</sup>, bem como a solução dos problemas identificados no curso da investigação.

<sup>5</sup> Nas relações de trabalho, o dano moral coletivo é caracterizado pela conduta antijurídica que afeta a coletividade e atinge interesses transindividuais socialmente relevantes para a sociedade.

Há a situação em que o MPT-MA, por iniciativa de um procurador do Trabalho, abre um Procedimento Administrativo Promocional (PA Promo). Neste caso, o objetivo é trabalhar na prevenção, mobilizando determinado(s) público(s), nichos econômicos e cadeias produtivas a fim de evitar que o trabalho escravo ocorra. Ao longo de 20 anos, o MPT-MA abriu 13 procedimentos promocionais que envolviam a prevenção e o combate ao trabalho escravo no Maranhão.

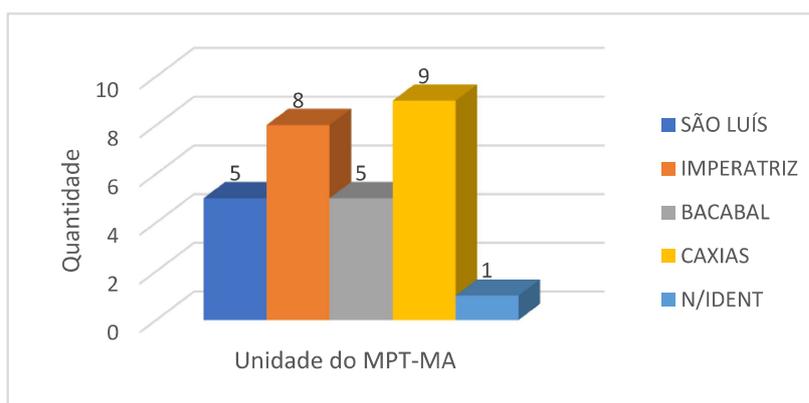
#### 4.4.3 Análise Quali-Quanti – 2020 a 2016

##### Ano de 2020

Ao longo do ano de 2020, o MPT-MA recebeu 28 denúncias de trabalho escravo em território maranhense. O fato de ter recebido estas denúncias não significa que ocorreram apenas estes casos. Na verdade, há uma subnotificação e mesmo os casos que chegam ao conhecimento do órgão ministerial trabalhista nem sempre são confirmados. Portanto, estas 28 denúncias terão desfechos variados: arquivamento por falta de provas; resgate de trabalhadores; assinatura de termo de ajustamento de conduta; ajuizamento de ação civil pública; entre outras possibilidades.

Na distribuição de casos, a unidade de Caxias figura como a recordista, com nove procedimentos, seguida por Imperatriz, com oito. São Luís e Bacabal acumularam, cada uma, cinco casos. Uma ocorrência não teve a unidade do MPT-MA identificada no sistema, o que exigirá acesso manual ao procedimento.

**Gráfico 10:** Distribuição de casos - 2020:

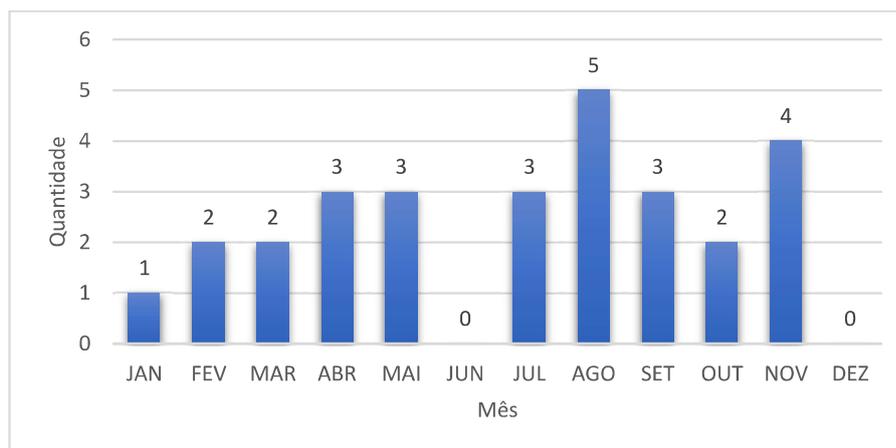


Fonte: MPT-MA (2021)

Com relação ao período de recebimento das denúncias, temos como recordistas os meses de agosto, com cinco casos, e novembro, com quatro casos, seguidos por abril, maio, julho e

setembro, com três casos cada. Fevereiro, março e outubro obtiveram duas denúncias cada, e janeiro apenas uma. Junho e dezembro não registraram denúncias, o que não significa que não houve exploração de trabalhadores em situação semelhante à escravidão.

**Gráfico 11:** Distribuição mensal de denúncias - 2020:



Fonte: MPT-MA (2021)

Algumas atividades econômicas dependem da sazonalidade, como é o caso, por exemplo, da extração da cera de carnaúba, na região da divisa do Maranhão com o Piauí, que ocorre, geralmente, de outubro a janeiro. No entanto, nem sempre o recebimento de denúncias coincide com o período no qual a atividade está sendo executada. Muitas vezes, o procedimento chega ao conhecimento do MPT-MA após o término do trabalho, o que dificulta o resgate, a identificação das vítimas, o pagamento de verbas trabalhistas aos trabalhadores e a punição dos envolvidos.

As 28 denúncias registradas ao longo de 2020 resultaram na investigação de 15 pessoas jurídicas e 15 pessoas físicas. Em dois casos foi indicado que o MPT-MA deveria “apurar” os noticiados, ou seja, investigar para descobrir a identidade dos denunciados. Em outro, consta uma ação promocional, sem investigados.

**Gráfico 12: Denunciados - 2020:**

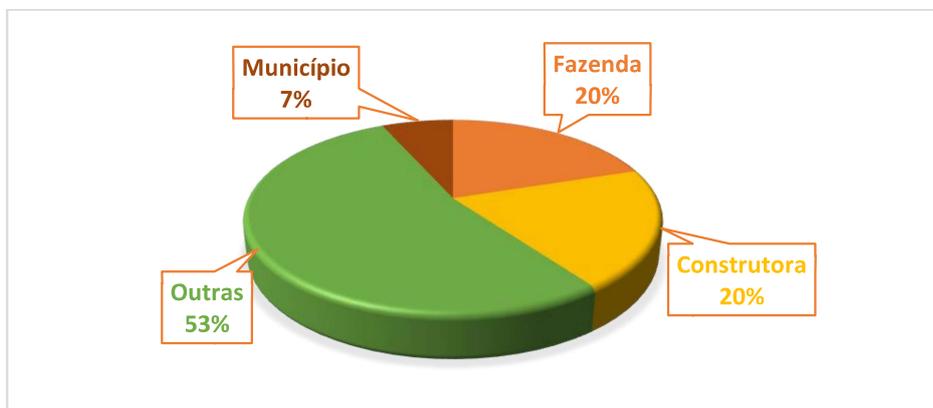
Fonte: MPT-MA (2021)

Vale ressaltar que, a depender da situação, uma ou mais pessoas físicas são investigadas no curso de um único inquérito, bem como é comum que o MPT-MA investigue, simultaneamente, pessoas físicas e jurídicas no bojo do mesmo procedimento. Se for constatada a participação delas, cada uma será responsabilizada conforme o grau de envolvimento. Em dois casos não foi possível saber se o denunciado era pessoa física ou jurídica pela simples análise do extrato fornecido pela Secretaria Processual da Coordenadoria de 1º e 2º Graus do MPT-MA.

Em outra denúncia, não consta nenhum investigado, por se tratar de um PA PROMO – Procedimento Administrativo Promocional. No caso específico, trata-se de uma ação que versa sobre o combate ao tráfico de pessoas, atividade ilegal que está intimamente ligada ao trabalho escravo. Em geral, todo procedimento promocional exige da Assessoria de Comunicação Social do MPT-MA uma atuação intensa na divulgação e organização das ações.

A pesquisa também buscou classificar as atividades econômicas das pessoas jurídicas investigadas. Entre as 15 empresas investigadas, existem três fazendas (20% dos casos), três construtoras (20% dos casos) e um município maranhense, ou seja, uma prefeitura (7%). As oito empresas restantes (53% dos casos) desenvolvem atividades variadas: supermercado; fábrica de móveis; logística; açougue e/ou matadouro; papel e celulose; reflorestamento; perfuração de poços artesianos; e produção de carvão vegetal.

Esses números refletem a dinâmica da exploração de trabalhadores em situação semelhante à escravidão no estado. Em geral, a maioria dos casos ocorre em zona rural, apesar de, nos últimos anos, ter crescido o índice de casos em zona urbana, sobretudo na área da construção civil.

**Gráfico 13: Atividade da Pessoa Jurídica - 2020:**

Fonte: MPT-MA (2021)

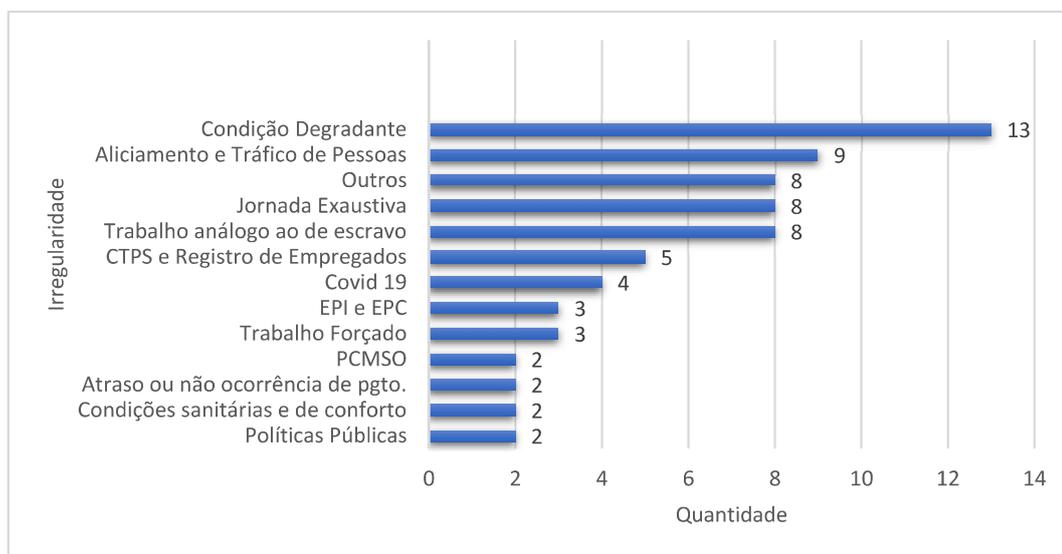
Antes de adentrarmos nos temas presentes nas denúncias de trabalho escravo recebidas em 2020 pelo MPT-MA, é necessário esclarecer que a indicação das irregularidades é feita conforme as informações presentes nas denúncias. O não fornecimento de dados compromete a classificação das irregularidades. Exemplo: todas as 28 denúncias são de trabalho escravo, no entanto, essa irregularidade é indicada em apenas oito dos casos. Isso levanta a hipótese de falha humana no registro das denúncias pelos próprios servidores da Secretaria Processual de 1º e 2º Grau do MPT-MA ou para as hipóteses de preenchimento meramente protocolar, tendo em vista a exigência do Sistema Único de Denúncias (SUD) de indicar, ao menos, uma irregularidade.

Com relação aos temas cadastrados nas 28 denúncias recebidas em 2020, temos o seguinte quadro: 13 casos de condições degradantes; nove de aliciamento e tráfico de trabalhadores; oito situações de jornada exaustiva; oito casos de trabalho análogo ao de escravo (categoria macro explicada no parágrafo anterior); cinco casos de falta de registro em carteira de trabalho; quatro situações de covid-19 (a serem detalhadas, a seguir); três de trabalho forçado; três que envolvem o não uso de equipamentos de proteção individual e/ou coletivo (EPI e EPC); dois casos sobre ausência de políticas públicas de prevenção e combate ao trabalho escravo; duas situações de falta de programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO); duas denúncias de atraso ou não ocorrência de pagamento; duas denúncias de problemas nas condições sanitárias e de conforto; nenhum caso de servidão por dívida; e outros oito temas variados, como assédio moral, problemas na alimentação do trabalhador, entre outros.

Esse quadro revela a prevalência de situações de trabalho escravo clássico, marcadas pela submissão dos trabalhadores a condições degradantes e imposição de jornada exaustiva, além do

próprio aliciamento, ou seja, retirada do trabalhador de sua cidade para trabalhar em outra localidade, muitas vezes, com falsas promessas e em condições inadequadas.

**Gráfico 14:** Temas presentes nas denúncias - 2020:



Fonte: MPT-MA (2021)

### **Impacto da Covid-19 na atuação do MPT-MA em 2020**

O ano de 2020 chama a atenção com a interface existente entre o trabalho escravo e a pandemia pelo novo coronavírus. As quatro situações registradas no Sistema Único de Denúncias (SUD) do MPT-MA envolvem dois casos em São Luís, um em Imperatriz e outro em Caxias. As denúncias são contra quatro empresas: uma fábrica de móveis, uma construtora, uma produtora de carvão vegetal e uma do ramo de logística.

A covid-19 dominou o índice geral de denúncias recebidas pelo MPT-MA em 2020. Dados obtidos junto à Secretaria Processual da Coordenadoria de 1º e 2º Graus do MPT-MA mostram o impacto da pandemia pelo novo coronavírus na atuação do órgão ministerial trabalhista maranhense. Ao longo de todo ano de 2020, o MPT-MA recebeu 989 denúncias de violações trabalhistas sobre os mais variados temas. Desse total, 354 envolviam o tema covid-19. Percebemos que 35,79% das denúncias que chegaram ao conhecimento do MPT no Maranhão narravam situação de desrespeito ao trabalhador diante da pandemia pelo novo coronavírus.

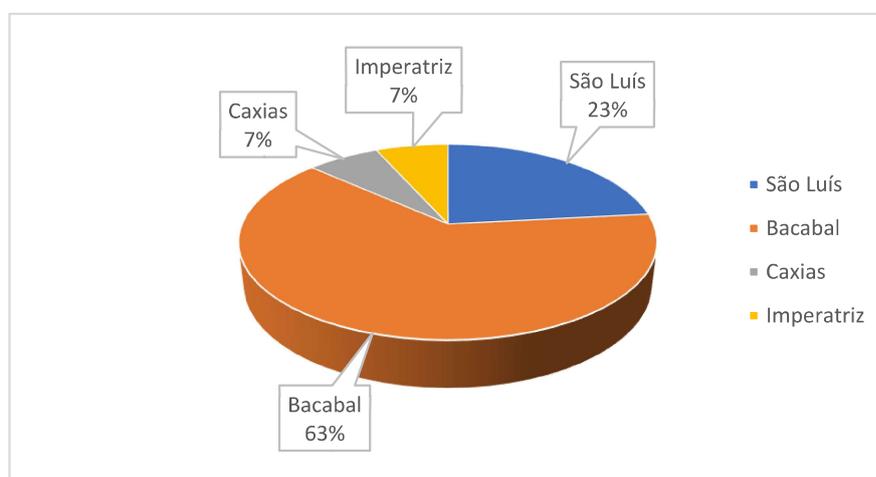
Se pegarmos apenas o universo das denúncias de trabalho escravo no ano de 2020, dos 28 casos registrados nesse ano, quatro também narraram inter-relação com a covid-19. Ou seja:

14,28% dos casos de trabalho escravo que chegaram ao MPT-MA também continham denúncias referentes à covid-19, como o não fornecimento de equipamentos de proteção individual ou o não afastamento de pessoas pertencentes a grupos de risco das atividades laborais, por exemplo. Ver a presença simultânea de irregularidades trabalhistas que envolvem coronavírus e trabalho escravo é uma das constatações mais significativas desta pesquisa, apesar de esta descoberta não ser o foco principal do trabalho.

### Ano de 2019

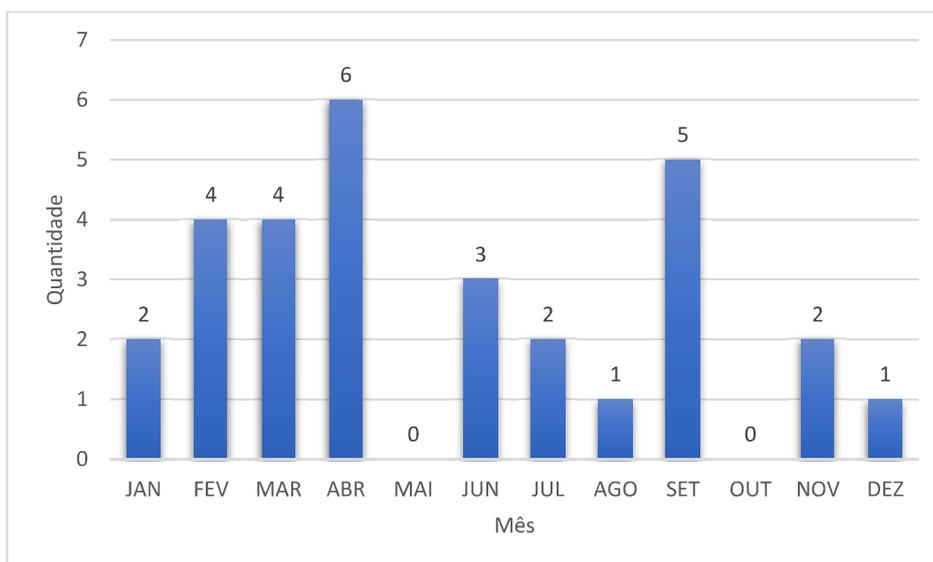
Ao longo de todo ano de 2019, o MPT-MA recebeu 30 denúncias de trabalho escravo. Os casos foram distribuídos da seguinte forma entre as quatro unidades do órgão no Maranhão: 19 casos em Bacabal, o que corresponde a 63% do total; sete casos em São Luís, o que equivale a 23%; dois casos em Caxias e este mesmo número em Imperatriz, o que garante 7% para cada uma das duas unidades do MPT-MA. Chama a atenção a expressiva quantidade de casos em Bacabal – quase o triplo do registrado em São Luís. Por outro lado, Imperatriz e Caxias quase não registraram casos, o que reforça a hipótese de subnotificação de casos.

**Gráfico 15:** Distribuição de casos - 2019:



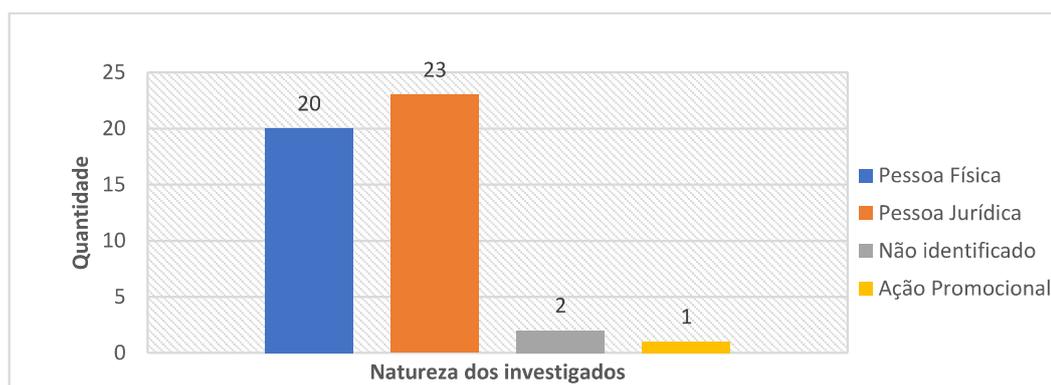
Fonte: MPT-MA (2021)

Com relação à distribuição das denúncias ao longo do ano, temos o seguinte quadro: abril foi o mês recordista, com seis casos, seguido por setembro com cinco e fevereiro e março, com quatro cada. Outubro e maio não registraram nenhuma denúncia, e os demais meses atingiram uma quantidade tímida, conforme indica o quadro.

**Gráfico 16:** Distribuição mensal de denúncias - 2019:

Fonte: MPT-MA (2021)

As 30 denúncias de 2019 resultaram na investigação de 23 pessoas jurídicas e 20 pessoas físicas. Em dois casos não foi possível identificar os denunciados. Um caso envolve ação promocional do MPT-MA, como forma de prevenir e combater o trabalho escravo em parceria com outras instituições e com foco em determinadas atividades econômicas.

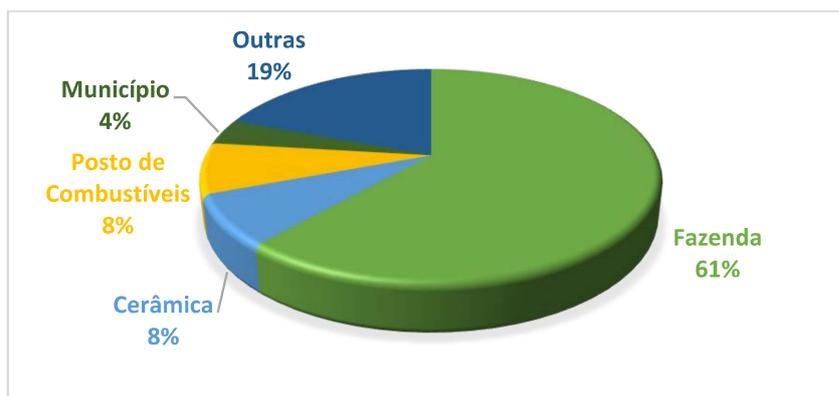
**Gráfico 17:** Denunciados - 2019:

Fonte: MPT-MA (2021)

Sobre as atividades desenvolvidas pelas pessoas jurídicas denunciadas há uma presença expressiva de fazendas, com 16 casos, o que representa 61% do total. Há duas denúncias contra postos de combustíveis (8% do total) e duas direcionadas às cerâmicas (8% também). Um caso

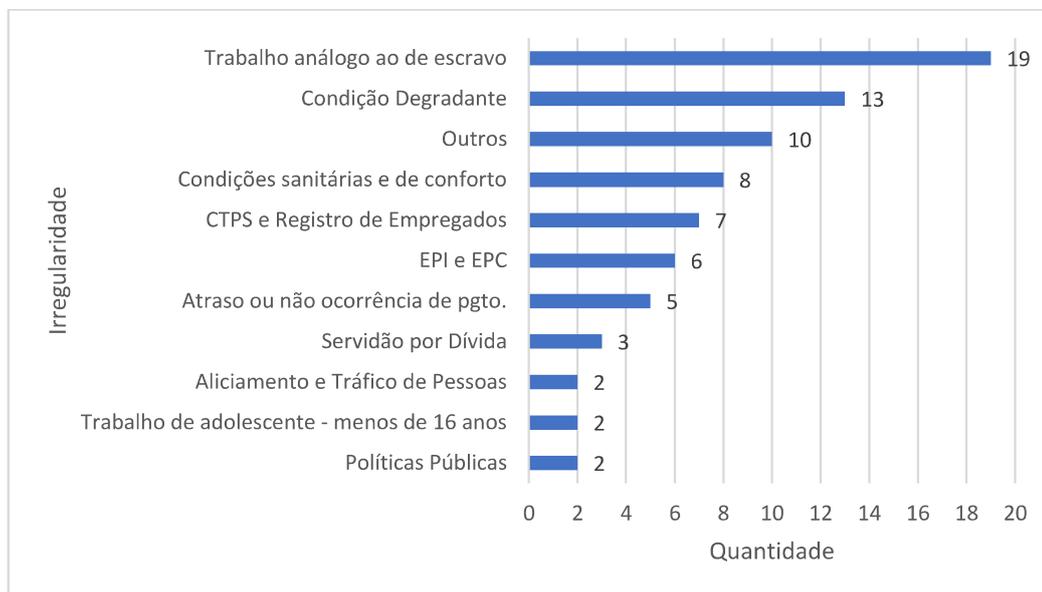
envolve um município maranhense (4%) e outras atividades totalizam cinco empresas denunciadas, o que equivale a 19% dos casos, com destaque para granja, construtora e empresas de laticínios, de agronegócio e de reflorestamento.

**Gráfico 18:** Atividade de Pessoa Jurídica - 2019:



Fonte: MPT-MA (2021)

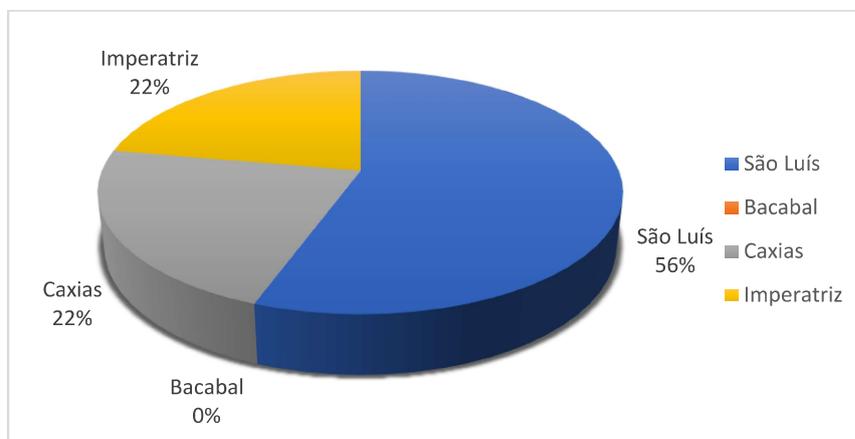
As 30 denúncias de 2019 fazem menção a 77 irregularidades trabalhistas relacionadas à exploração de trabalho escravo. Por ser o tema geral, o trabalho análogo ao de escravo está presente em todas as denúncias. No entanto, houve registro formal em 19 ocasiões. O segundo tema mais presente é a condição degradante, com 13 casos relatados. Na sequência, temos condições sanitárias e de conforto (8 casos), falta de registro na carteira de trabalho (7 casos), problemas relacionados aos equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) (6 casos), atraso ou não ocorrência de pagamento (5), servidão por dívida (3). Por fim, aliciamento e tráfico de pessoas, trabalho de adolescente com menos de 16 anos e projetos de políticas públicas de combate ao trabalho escravo e de combate ao trabalho infantil totalizaram dois casos, cada. Os 10 temas classificados como “outros” envolvem trabalho indígena, coação sobre trabalhadores, falta de programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO), problema na alimentação dos trabalhadores, trabalho forçado, entre outras irregularidades.

**Gráfico 19:** Temas presentes nas denúncias - 2019:

Fonte: MPT-MA (2021)

### Ano de 2018

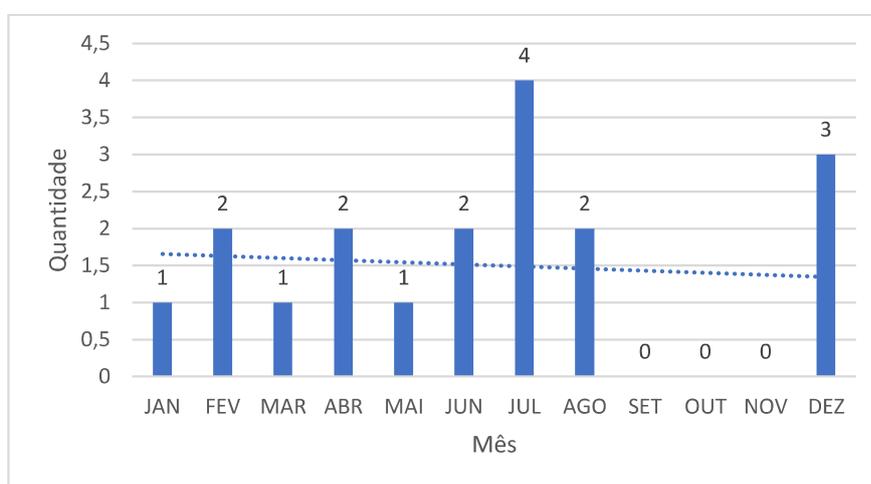
Em 2018, o MPT-MA recebeu 18 denúncias de trabalho escravo. 56% (10 casos) ficaram com a sede do MPT-MA, em São Luís; Caxias e Imperatriz receberam quatro casos cada uma, o que corresponde a 22% do total para cada. Por sua vez, Bacabal não recebeu nenhuma denúncia. Receber apenas 18 denúncias ao longo de um ano inteiro aponta para possíveis dificuldades no acesso das vítimas aos canais disponibilizados pelo MPT-MA e até mesmo na forma como a instituição tem interagido e se comunicado com seus públicos.

**Gráfico 20:** Distribuição de casos - 2018:

Fonte: MPT-MA (2021)

Com relação à distribuição das denúncias ao longo do ano, temos o seguinte quadro: julho e dezembro foram os mais expressivos. Setembro, outubro e novembro não registraram nenhuma denúncia, e os demais meses atingiram uma quantidade bem pequena, conforme indica o quadro abaixo. Mais uma vez, há uma provável subnotificação de casos, que reflete a dificuldade de interação entre as vítimas, seus familiares e demais organizações que militam na defesa dos direitos humanos e o MPT-MA.

**Gráfico 21:** Distribuição mensal de denúncias - 2018:



Fonte: MPT-MA (2021)

As 18 denúncias obtidas em 2018 resultaram na investigação de 14 pessoas jurídicas e 10 pessoas físicas. Um caso envolve ação promocional, como forma de prevenir e combater o trabalho escravo, e outro caso trata de pedido de atuação do MPT de Imperatriz pelo MPT de Caxias, a fim de apurar situação de tráfico e aliciamento de trabalhadores da região.

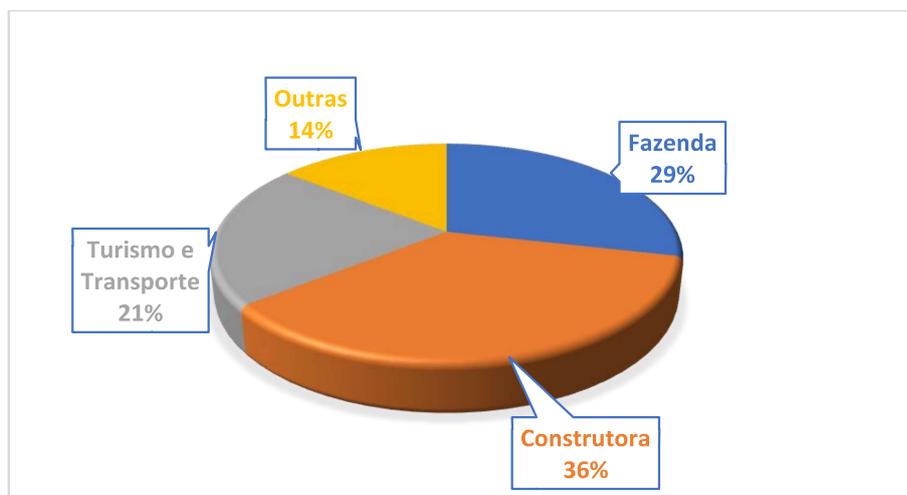
**Gráfico 22:** Denunciados - 2018:



Fonte: MPT-MA (2021)

Sobre as atividades desenvolvidas pelas pessoas jurídicas denunciadas, 36% são construtoras (cinco casos), 29% são fazendas (quatro casos), 21% são empresas de turismo e transporte (três casos), geralmente responsáveis por levar os trabalhadores de suas cidades até os locais de exploração. Outras duas atividades totalizam 14% dos registros: uma empresa de gestão prisional e uma associação de vaqueiros responsável pela gestão de um parque de vaquejada.

**Gráfico 23:** Atividade da Pessoa Jurídica - 2018:



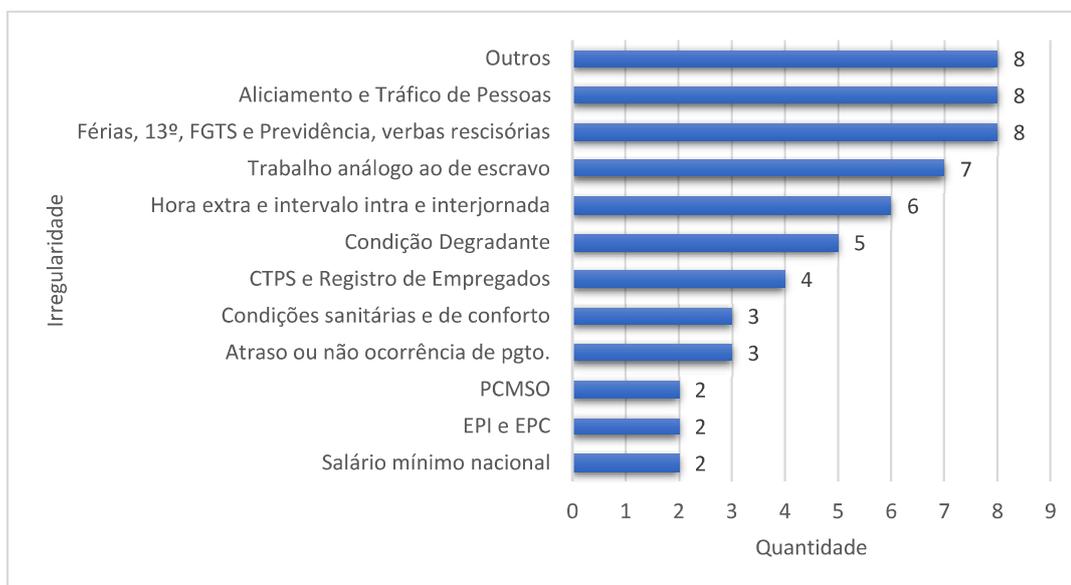
Fonte: MPT-MA (2021)

Os temas que lideraram as denúncias de trabalho escravo no MPT-MA no ano de 2018 foram: aliciamento e tráfico de pessoas (oito casos); irregularidades no pagamento de férias, 13º salário, depósito de FGTS e recolhimento de contribuição previdenciária (oito casos); trabalho análogo ao de escravo (sete casos), além de não pagamento de jornada extraordinária e irregularidades nos intervalos intrajornada e interjornada (seis casos), condições degradantes (cinco casos), não assinatura de carteira de trabalho (quatro casos), problemas nas condições sanitárias e de conforto (três casos), atraso no pagamento (três casos), falta de programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO) em dois casos, mesmo número registrado em situação que envolve equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) e o não pagamento de salário mínimo nacional. Além do temário tradicional da área do trabalho escravo, percebemos o cadastro de temas ligados a questões pecuniárias, como férias, 13º, hora extra, FGTS, previdência, entre outros.

Foram duas denúncias específicas que trouxeram uma riqueza de temas, o que demonstra o impacto e a diferença que uma denúncia bem elaborada e rica em detalhes pode causar na atuação

ministerial. É muito pouco provável que uma denúncia com tantos itens seja arquivada ou que não resulte na punição exemplar dos empregadores envolvidos.

**Gráfico 24:** Temas presentes nas denúncias - 2018:

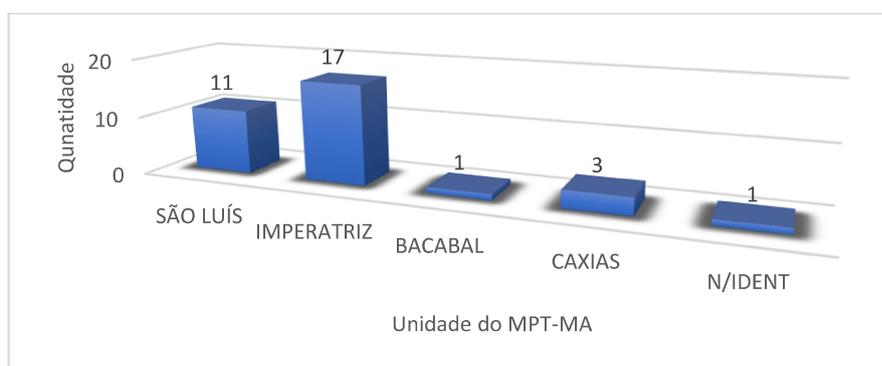


Fonte: MPT-MA (2021)

### Ano de 2017

Em 2017, o MPT-MA recebeu 33 denúncias de trabalho escravo. A distribuição por unidade seguiu a seguinte dinâmica: 17 casos ficaram com o MPT de Imperatriz, 11 foram encaminhados ao MPT de São Luís, Caxias recebeu três casos e Bacabal, apenas um. Não foi possível a identificação da unidade de destino em uma das denúncias.

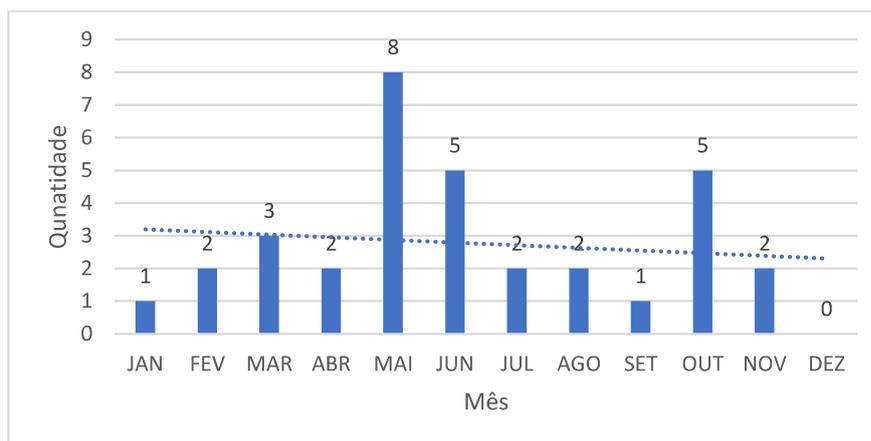
**Gráfico 25:** Distribuição de casos - 2017:



Fonte: MPT-MA (2021)

Com relação à distribuição das denúncias ao longo do ano, temos o seguinte quadro: maio, junho e outubro acumulam o maior número de denúncias. Em dezembro não houve registro de denúncia, sendo que os demais meses variaram de uma a três denúncias em média.

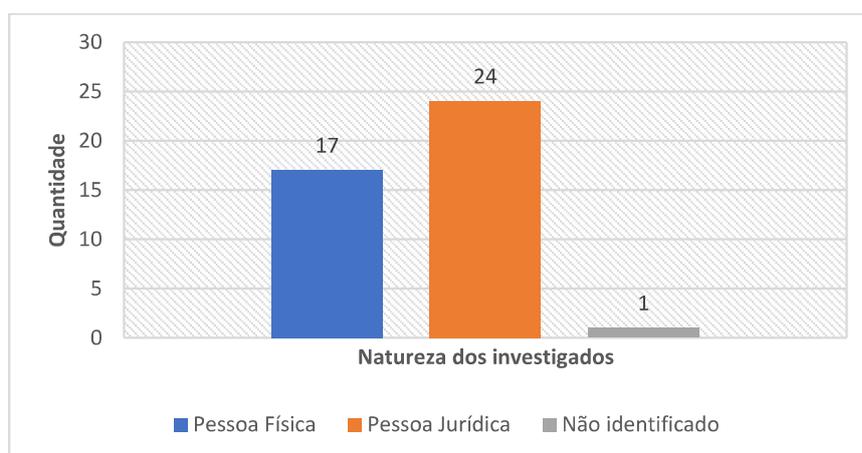
**Gráfico 26:** Distribuição mensal de denúncias - 2017:



Fonte: MPT-MA (2021)

As 33 denúncias recebidas pelo MPT-MA em 2017 provocaram a investigação de 24 pessoas jurídicas e 17 pessoas físicas. Em um caso não foi possível distinguir se o denunciado era pessoa física ou jurídica. Optamos, então, por classificar como não identificado.

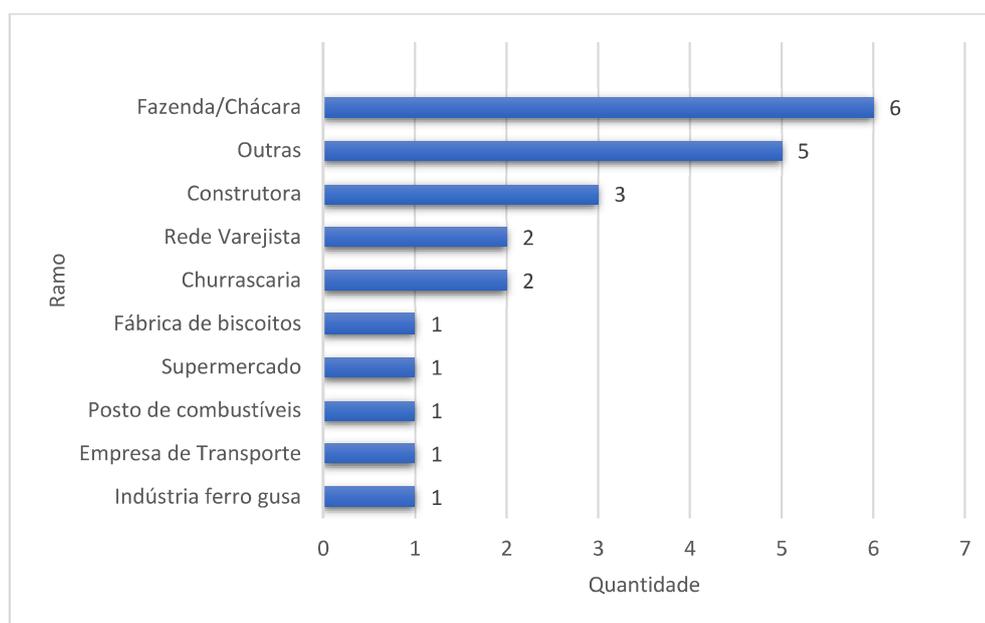
**Gráfico 27:** Denunciados - 2017:



Fonte: MPT-MA (2021)

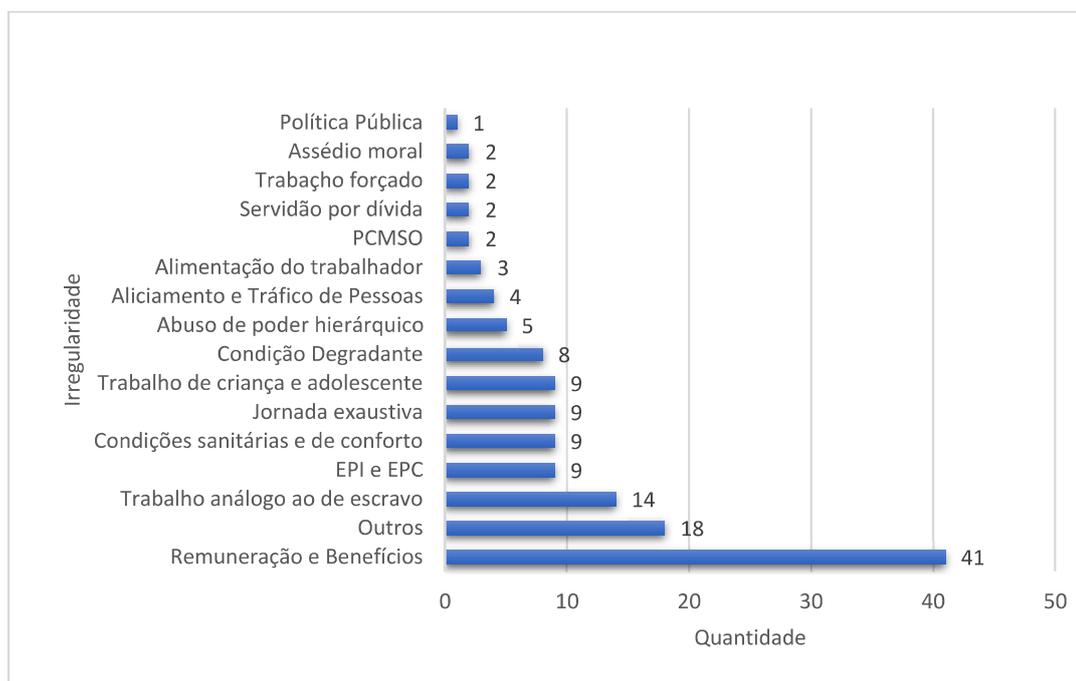
Sobre as atividades desenvolvidas pelas 24 pessoas jurídicas denunciadas, temos seis fazendas/chácara, três construtoras, duas redes varejistas de móveis e eletrodomésticos, duas churrascarias, um banco, uma siderúrgica da indústria de ferro gusa, uma empresa de transporte, um posto de combustíveis, um supermercado, uma fábrica de biscoitos e outras cinco empresas de áreas variadas.

**Gráfico 28:** Atividade da Pessoa Jurídica - 2017:



Fonte: MPT-MA (2021)

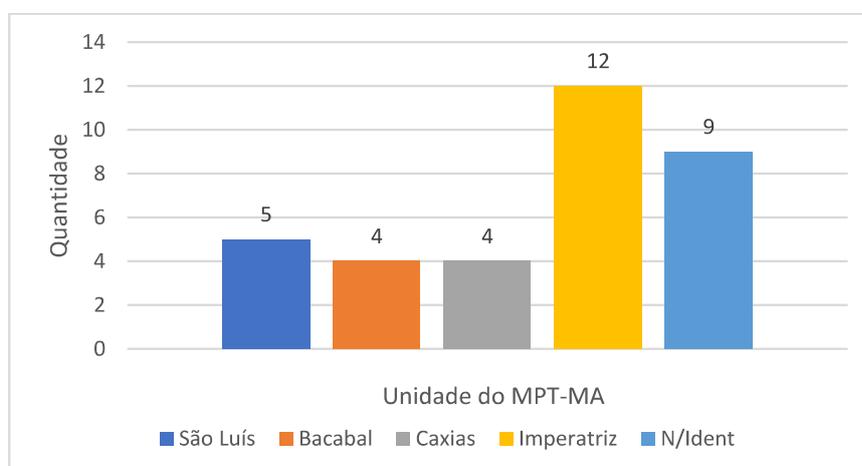
Os temas registrados nas denúncias recebidas pelo MPT-MA em 2017 foram bem variados, com a predominância de assuntos ligados à remuneração e benefícios, como férias, atraso no pagamento de salário, 13º salários, não pagamento de horas extras, entre outros, totalizando 41 situações irregulares dentro apenas desse temário. Na sequência, temos trabalho análogo ao de escravo (14 casos), problemas com equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC), condições sanitárias e de conforto, jornada exaustiva e exploração do trabalho de criança e adolescente, que acumularam nove casos cada. Condição degradante vem depois, com oito casos, seguida de abuso de poder hierárquico (cinco casos), aliciamento e tráfico de pessoas (quatro casos), alimentação do trabalhador (três casos), entre outras irregularidades trabalhistas.

**Gráfico 29:** Temas presentes nas denúncias - 2017:

Fonte: MPT-MA (2021)

### Ano de 2016

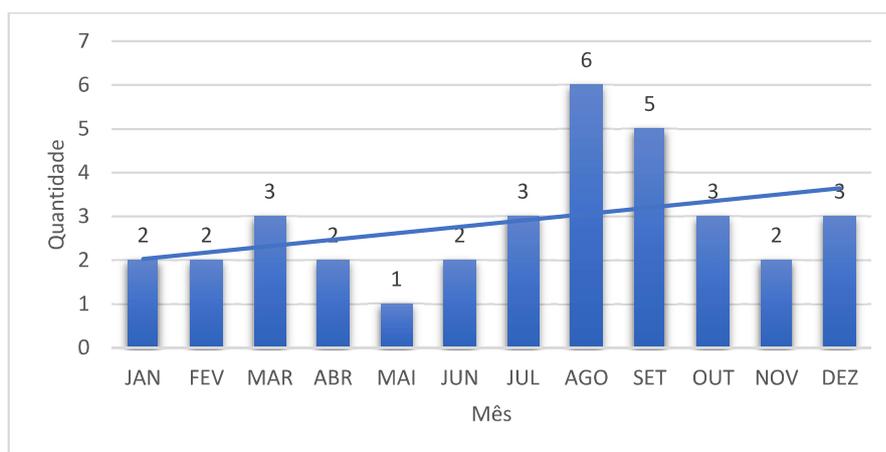
No ano de 2016, o MPT-MA recebeu 34 denúncias de trabalho escravo. A distribuição por unidade seguiu a seguinte dinâmica: 12 casos ficaram com o MPT de Imperatriz, cinco foram encaminhados ao MPT de São Luís; as unidades de Caxias e Bacabal receberam, cada uma, quatro casos. Não foi possível a identificação da unidade de destino em nove das denúncias – índice recorde entre todos os anos aferidos na pesquisa, de 2000 a 2020.

**Gráfico 30:** Distribuição de casos - 2016:

Fonte: MPT-MA (2021)

Com relação à distribuição das denúncias ao longo do ano, temos o seguinte quadro: agosto e setembro concentram o maior número de denúncias com, respectivamente, seis e cinco registros. Em seguida temos março, julho, outubro e dezembro, com três notícias de fato cada. O período com menor demanda foi registrado em maio, com apenas um caso.

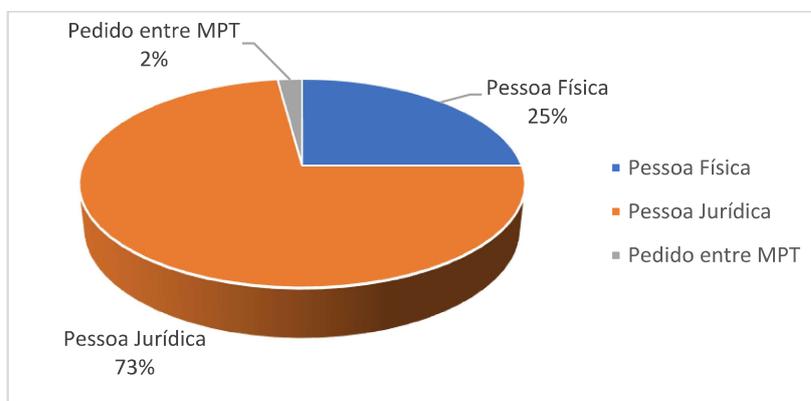
**Gráfico 31:** Distribuição mensal de denúncias - 2016:



Fonte: MPT-MA (2021)

As 34 denúncias recebidas pelo MPT-MA em 2016 provocaram a investigação de 35 pessoas jurídicas e 12 pessoas físicas. Em um caso houve o pedido entre unidades do MPT-MA – de Caxias para Bacabal, o que resultou em campo próprio para esta situação. Em termos percentuais, 73% dos denunciados são pessoas jurídicas, 25% são pessoas físicas e 2% envolvem demanda entre unidades do MPT-MA.

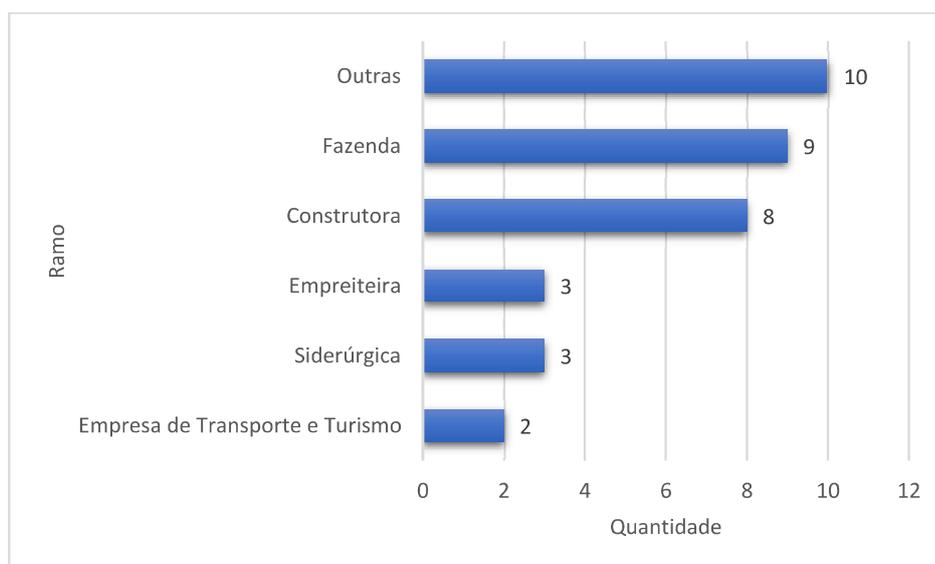
**Gráfico 32:** Denunciados - 2016:



Fonte: MPT-MA (2021)

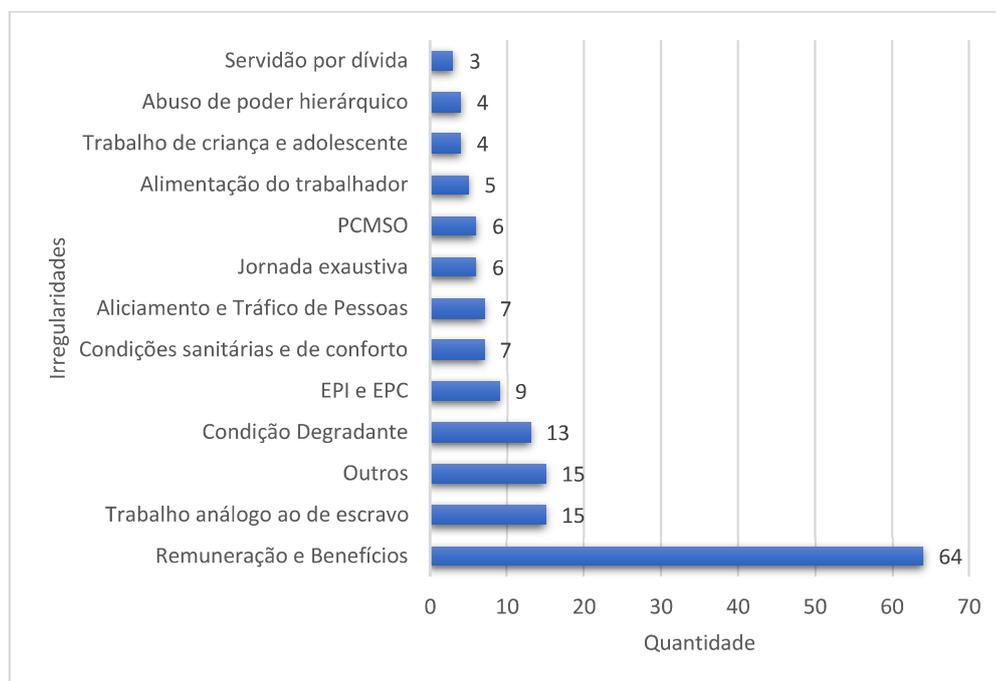
Sobre as atividades desenvolvidas pelas 35 pessoas jurídicas denunciadas, temos nove fazendas, oito construtoras, três empreiteiras, três siderúrgicas, duas empresas de transporte e turismo, e outras dez empresas de áreas variadas, como reflorestamento, máquinas e equipamentos, distribuidora de medicamentos, restaurante e seringal.

**Gráfico 33:** Atividade da Pessoa Jurídica - 2016:



Fonte: MPT-MA (2021)

Os temas encontrados nas denúncias de 2016 tiveram a predominância de problemas ligados à remuneração e benefícios, como férias, atraso no pagamento de salário, 13º salários, não pagamento de horas extras, totalizando 64 situações ligadas ao temário; em seguida, vem trabalho análogo ao de escravo (15 casos), que está acompanhado de perto por condições degradantes (13 casos). Irregularidades que envolvem equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) resultaram em nove casos. Por sua vez, o aliciamento e tráfico de pessoas e as condições sanitárias e de conforto totalizaram sete casos cada. Jornada exaustiva e a falta de programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO) estão presentes em seis casos. A exploração infantil, o abuso de poder hierárquico e a servidão por dívida completam a lista.

**Gráfico 34:** Temas presentes nas denúncias - 2016:

Fonte: MPT-MA (2021)

A mineração e análise de todos estes dados reforçam a importância do MPT-MA no combate ao trabalho escravo no estado e, sobretudo, a necessidade de organizar melhor o SUD; incrementar o diálogo entre a Secretaria Processual, os gabinetes dos procuradores e a Ascom do MPT-MA; e aprimorar o relacionamento com os públicos que mais necessitam do serviço de recebimento de denúncia oferecido pelo órgão ministerial trabalhista maranhense: pessoas físicas (cidadãos), órgãos governamentais (federais, estaduais e municipais) e o movimento social (entidades, ONGs, organizações sociais e militantes de direitos humanos). A criação do Protocolo de Práticas de Comunicação (PPC) – produto lançado por esta pesquisa – poderá alterar a maneira como esses processos têm ocorrido até aqui. O produto será melhor detalhado nos próximos capítulos. Antes, é necessário entender como se dá o trabalho da Ascom do MPT-MA, desde seu histórico de criação até os produtos e serviços oferecidos.

## 5. A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MPT-MA

Para compreendermos o papel Assessoria de Comunicação Social (Ascom) do Ministério Público do Trabalho no Maranhão (MPT-MA) no combate à escravidão contemporânea é fundamental que analisemos como este estratégico setor atua dentro do órgão trabalhista maranhense. De antemão, vale ressaltar que, no Organograma do MPT-MA, a Ascom integra o Gabinete do Procurador-Chefe, ou seja, está diretamente ligada ao comandante máximo da instituição.

Cabe observar que “o Estado verdadeiramente democrático tem o dever de prestar contas à sociedade e interagir com todos os seus segmentos” (EID, 2003, p. 15). Neste sentido, o próprio avanço e a consolidação da democracia no Brasil fomentaram o campo de atuação de jornalistas em órgãos públicos como o Ministério Público do Trabalho.

A respeito desta atuação no campo comunicacional, Duarte (2002) destaca que, além de aumentar a visibilidade da instituição, o trabalho de uma Ascom pode influenciar diferentes públicos de interesse. “A boa atuação de uma assessoria aumenta a visibilidade da organização e pode trazer efeitos mercadológicos e políticos predeterminados. Cada vez mais, as instituições têm interesse em divulgar suas atividades, buscando influenciar a opinião pública” (DUARTE, 2002, p. 90).

Em uma abordagem que segue o olhar desta pesquisa, o autor ressalta que uma Ascom precisa gerenciar os fluxos de comunicação e formular estratégias em sintonia com a realidade social. “A assessoria é a administração dos fluxos de informação e relacionamento entre fontes e jornalistas. [...] O profissional de comunicação deixou de ser um mero executor de políticas para ser um formulador de estratégias, intérprete do macroambiente” (*Ibidem*, p. 96). É nesta parte que esta pesquisa busca contribuir, ao colocar a Ascom do MPT-MA em uma postura mais política e estratégica, tornando os produtos de comunicação verdadeiros insumos fundamentais para a tomada de decisões, “ajudando a organização ou o assessorado a definir rumos e ações” (*Ibidem*, p. 99).

Não podemos perder de vista que a Ascom do MPT-MA busca tornar público o trabalho desenvolvido pelo órgão ministerial trabalhista, visando a “prestação de contas com a sociedade, para que ela possa avaliar o que está sendo feito e verificar se está de acordo com seus interesses e necessidades, tornando-se uma aliada da organização e, portanto, comprometida com sua manutenção” (MONTEIRO, 2002, p. 149).

Com o intuito de garantir uma contextualização mais completa acerca do trabalho desenvolvido pela Ascom, iniciaremos com o histórico do setor, seguido da rotina laboral, para finalmente observar a intrínseca relação existente entre a Assessoria de Comunicação Social do MPT no Maranhão e o combate à escravidão.

## **5.1 Histórico**

A criação da Ascom do MPT-MA tem, como marco temporal, o dia 14 de novembro de 2012, data em que a Portaria N° 220/2012 foi publicada no Diário Oficial da União (DOU), oficializando minha seção como jornalista do Instituto Federal do Maranhão (IFMA) para ocupar o cargo de chefe da Ascom do Gabinete do Procurador-Chefe do MPT no Maranhão.

Foi a primeira vez que um jornalista passou a integrar o quadro do órgão ministerial maranhense. Antes, a Ascom existia no papel, no organograma institucional, entretanto, não havia nenhuma pessoa da área de Comunicação responsável pelo setor. Em 2011, o MPT-MA realizou uma seleção de jornalistas, junto a outros órgãos públicos, com o intuito de estruturar o setor.

A preferência por jornalistas de outros órgãos públicos se devia ao fato de o MPT-MA não dispor, na época, de cargo em comissão para a Ascom, apenas função de confiança, o que exigia a ocupação por servidor público concursado, preferencialmente, de outro órgão federal.

Uma comissão interna foi montada para coordenar a seleção, que ocorreu em três etapas: análise de currículo, aplicação de prova prática (redação de release sobre atuação do MPT-MA) e entrevista. Na época, foram registradas candidaturas de servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e do IFMA. Fui aprovado na seleção, no entanto, foi necessário aguardar seis meses até a seção oficial, por questões burocráticas do órgão de origem.

Em novembro de 2012 iniciei as atividades como chefe da Ascom. Neste mesmo ano, realizei a primeira divulgação de notícia de combate ao trabalho escravo pelo MPT-MA, no caso do fazendeiro Gilberto Andrade, que foi condenado pela Justiça por submeter trabalhadores a situação análoga à escravidão em uma fazenda no município de Santa Inês (MA).

A partir de 2013, a Ascom ganha seu primeiro estagiário: Clauberson Correa Carvalho. Em 2014, o setor passou a ter dois estagiários: Clauberson Correa Carvalho e Euzimar de Jesus Rosa. Em 2015, cortes orçamentários fizeram com que a Ascom voltasse a possuir apenas um estagiário, quadro que permanece até o ano de 2021. Para 2022, como fruto do resultado desta

pesquisa, a Ascom voltará a ter dois estagiários, como forma de fortalecer a Comunicação do MPT-MA. A decisão foi tomada após conversa exploratória com o procurador-chefe do MPT-MA, Luciano Aragão Santos, o que reforça a importância desta pesquisa para a Ascom e o MPT-MA.

Cabe observar que o regime é de estágio remunerado extracurricular. A jornada é de quatro horas diárias, com direito a férias, recesso de final de ano e redução da carga horária durante o período de provas. O tempo máximo de estágio é de dois anos.

Está em estudo a possibilidade de abrir vagas na Ascom para estágio curricular obrigatório, como forma de contribuir para a formação de futuros profissionais e incrementar a atuação da Ascom dentro do MPT-MA. A decisão deve ser tomada em 2022, diante dos desdobramentos da pandemia e da adequação da estrutura física da Ascom, que atualmente possui apenas dois computadores e capacidade reduzida para abrigar mais que duas pessoas simultaneamente.

## **5.2 Rotina, produtos e serviços da Ascom**

Com um quadro reduzido de pessoal (atualmente, apenas chefe e um estagiário), a rotina de trabalho exige a realização de múltiplas tarefas, bem ao estilo do que Kunsch (2016) nomeou como assessoria de comunicação integrada. Apesar da formação como jornalista, como chefe da Ascom do MPT-MA realizo atividades ligadas a outras áreas da comunicação, como relações públicas, publicidade e propaganda.

Enquanto o estagiário possui uma jornada diária de quatro horas, todos servidores do MPT-MA – inclusive da Ascom – precisam cumprir sete horas diárias de jornada, podendo se estender até nove horas por dia. No entanto, até mesmo pela própria natureza do trabalho de uma Assessoria de Comunicação Social, muitas vezes a jornada laboral ultrapassa 10, 11, 12 horas por dia, a depender da demanda.

A rotina de trabalho da Ascom do MPT no Maranhão envolve as seguintes atividades, serviços e/ou produtos: acompanhamento diário das notícias veiculadas pela imprensa nacional e local; clipping eletrônico; conversa com procurador-chefe e demais procuradores do Trabalho sobre a repercussão das notícias, bem como análise da conjuntura dos assuntos que possam afetar o MPT-MA; definição das tarefas do dia, a serem executadas pelo chefe da Ascom e estagiário; captação de informações com o intuito de transformá-las em notícias de interesse aos diferentes públicos da instituição; divulgação das ações do MPT-MA nas redes sociais (*Facebook, Instagram,*

*Twitter* e *YouTube*); produção de releases para imprensa; agendamento de entrevistas; organização de eventos internos; produção de *scripts*, *checklists* e roteiros para organização de eventos e cerimônias; contratação de empresas terceirizadas para prestação de serviços na área de comunicação; comemoração de datas festivas junto ao público interno; participação em comissões do MPT-MA; assessoramento de procuradores em eventos internos e externos; organização de coletivas de imprensa; produção de pautas; criação de banco de dados, de imagens e de vídeos; elaboração de manuais, *press-kits*, relatórios e apresentações; *media training*; produção de *cards* e vídeos para redes sociais; organização e realização de *lives* no canal do MPT-MA no *YouTube*.

Cabe destacar o que Duarte (2002) observa sobre os produtos e serviços de uma Ascom: “O objetivo não é a exposição midiática, mas o posicionamento estratégico da organização juntos aos públicos de interesse e à sociedade em geral” (DUARTE, 2002, p. 237). O pesquisador acrescenta que o assessor de comunicação deve pautar o trabalho em conhecimentos técnicos e agir com ética para agregar valor à organização, o que, norteia tanto a atuação da Ascom do MPT-MA quanto o desenvolvimento desta pesquisa científica.

Por mais que esta pesquisa esteja debruçada sobre o fenômeno da escravidão, sabemos que o MPT lida com outras temáticas tão sensíveis e importantes para a defesa dos direitos humanos e promoção da cidadania, como, por exemplo, o combate ao trabalho infantil e a garantia de um meio ambiente de trabalho seguro e saudável.

No entanto, acreditamos que, por meio desta experiência piloto, será possível estender o produto desta pesquisa para outras áreas temáticas de atuação do MPT-MA, gerando impactos positivos no Maranhão e até em outras unidades do MPT espalhadas pelo país. A seguir, apresentaremos o diagnóstico que embasou a proposta de lançamento do produto.

## 6. CONTEXTUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO

Com base nesta investigação científica, foi possível constatar o quão complexo é o fenômeno da escravidão contemporânea. No caso do Maranhão, um estado com vasta dimensão territorial, o enfrentamento do trabalho escravo exige uma atuação interinstitucional coesa, articulada e planejada, além da presença efetiva dos agentes públicos nas localidades com maior incidência.

No entanto, apesar de o Maranhão ser considerado o maior fornecedor de mão de obra escrava do país, a presença do Estado no combate a este mal é questionável. Se analisarmos o objeto deste estudo, o MPT-MA, percebemos que, nos últimos anos, o órgão ministerial trabalhista diminuiu sua presença física em território maranhense, diante da transferência temporária das unidades de Bacabal e Caxias, respectivamente, para São Luís (MA) e Teresina (PI).

Também constatamos que a quantidade de procuradores do Trabalho e de servidores para cuidar dos casos registrados nos 217 municípios do estado é insuficiente: apenas 12 membros e menos de 90 servidores. Isso compromete a investigação célere dos casos e, muitas vezes, impede a rápida articulação entre diferentes órgãos, a fim de organizar uma operação de resgate de trabalhadores, por exemplo. No combate ao trabalho escravo, o tempo pode custar vidas e corroer a já precária dignidade das vítimas.

Há questões orçamentárias, que impactaram no próprio MPT-MA e dificultam a participação de outros órgãos nas operações de resgate de trabalhadores. Estas ações operacionais exigem planejamento, articulação, mas, também, dinheiro público para o pagamento de diárias aos servidores participantes (procuradores, motoristas, delegados, policiais, auditores fiscais, defensores públicos, etc). Cada instituição tem seu tempo, seu trâmite, sua própria organização interna, e isso também reverbera na resolução dos casos.

A comunicação pode contribuir para a construção de um fluxo para melhorar a interação entre os integrantes de cada instituição envolvida nesse combate, bem como incrementar a relação do MPT-MA com seus diferentes públicos, e fomentar um diálogo mais próximo entre Ascom, Secretaria Processual de 1º e 2º Graus e gabinetes dos procuradores do Trabalho.

Na análise dos extratos de denúncias recebidas pelo MPT-MA, constatamos a que os denunciantes se concentram em três categorias: pessoas físicas, organizações governamentais e movimentos sociais, havendo os anônimos e sob sigilo. Ao todo, foram 614 denúncias registradas ao longo de duas décadas, de 2000 até 2020, o que dá uma média de cerca de 30 casos por ano. A

qualidade e a quantidade de informações fornecidas em cada denúncia variam bastante. Os extratos acessados nesta pesquisa nos mostraram que tudo vai depender do material que origina a denúncia, do relato narrado pelos denunciantes. É essa narrativa que irá, em conjunto com as normas que disciplinam o cadastramento e a distribuição de denúncias no MPT-MA, determinar os próximos passos a serem dados.

Por isso, foi necessário realizar uma pesquisa exploratória, que consistiu em conversas com agentes públicos estratégicos no âmbito do MPT-MA, conforme descrição anterior. Por meio das conversas exploratórias, foi possível perceber que o conteúdo das denúncias varia bastante em função do material fornecido pelo denunciante, hora rico, hora escasso, o que exigirá um trabalho de investigação minucioso por parte do procurador responsável pelo procedimento.

A Secretaria Processual é o coração do MPT-MA, pois toda denúncia é analisada e processada pelo setor. Tudo passa pelo local, segue para avaliação da procuradora coordenadora e, só então, segue para os gabinetes dos membros. No entanto, ao contrário da hipótese levantada na fase de qualificação desta pesquisa, não há falta de tempo por parte dos servidores para o preenchimento aprofundado do sistema, tendo em vista que existe uma normativa que exige a classificação mínima de cada denúncia para que ela seja aceita pelo Sistema Único de Denúncias (SUD) e possa seguir para o MPT Digital, o sistema que reúne todo o fluxo processual da investigação: do nascedouro até a foz.

Foi possível descobrir, no contato com os servidores da Secretaria e diante de uma demanda apresentada pelo procurador-chefe do MPT-MA, que havia um gargalo burocrático que afogava o setor e a chefia do órgão trabalhista: a emissão de certidões negativas de feitos, ou seja, o envio aos cidadãos e empresas de um documento para comprovar se há ou não alguma investigação trabalhista no órgão. Este serviço foi automatizado, com ajuda da Ascom do MPT-MA, e pode ser acessado no site institucional por meio do link: <https://www.prt16.mpt.mp.br/servicos/certidao-positiva-negativa>. Com a solução deste gargalo, tanto a Secretaria Processual quanto o procurador-chefe deixaram de se envolver com o fornecimento deste documento, que passou a ser automático desde o dia 10 de novembro de 2021.

A experiência das conversas com os dois servidores e com o procurador-chefe, além de ter estreitado o relacionamento profissional, permitiu apresentar a proposta desta dissertação, que precisa de apoio, sobretudo da chefia, para que possa sair do papel. Por outro lado, a análise da própria estrutura da Ascom do MPT-MA e de todos os produtos e serviços desenvolvidos por ela

reforça a necessidade de maior investimento no setor, tendo em vista seu papel estratégico para o diálogo do MPT no Maranhão com a cidadania, instituições governamentais e movimentos sociais. Neste sentido, o olhar da chefia do MPT-MA para a Ascom trouxe a certeza de que será possível avançar. De imediato, foi garantida uma vaga extra para estágio extracurricular, o que garantirá um reforço, mesmo que simbólico, em recursos humanos. Portanto, é o primeiro passo de uma longa caminhada que visa o fortalecimento da comunicação dentro do MPT-MA, a fim de reforçar a luta contra a escravidão moderna em território maranhense, por meio da proposta de intervenção desta pesquisa.

## **7. PROTOCOLO DE PRÁTICAS DE COMUNICAÇÃO (PPC): O PRODUTO**

Esta é a última etapa da pesquisa, que consiste na apresentação de uma proposta de intervenção - plano de inovação - para fortalecer as práticas comunicacionais de combate ao trabalho escravo do MPT-MA, com foco na interação e diálogo com a cidadania. Aqui, buscamos sugerir melhorias na rotina de trabalho da Assessoria de Comunicação Social do MPT-MA por meio do lançamento de produtos e serviços inovadores a fim de fomentar uma maior eficiência dos processos produtivos do setor.

Como sabemos, por se tratar de um Programa de Mestrado Profissional em Comunicação, o lançamento do produto, bem como o interesse e o investimento institucional para sua execução e continuidade, são a verdadeira razão de ser desta pesquisa.

O plano de inovação consiste no produto: **Protocolo de Práticas de Comunicação (PPC) para o fortalecimento do combate ao trabalho escravo pelo Ministério Público do Trabalho no Maranhão (MPT-MA).**

O PPC tem por base a mineração de dados realizada por esta pesquisa, que resultou na confecção de gráficos e tabelas inéditos, que possibilitarão o lançamento de diversos produtos e/ou serviços. Os gráficos estão presentes no Protocolo, pois eles materializam um conteúdo de valor estratégico para a instituição MPT-MA.

Por sua vez, o Protocolo está dividido em duas etapas. A primeira envolve as práticas de comunicação interna com o foco na interação entre a Secretaria Processual de 1º e 2º Grau, a Assessoria de Comunicação Social (Ascom) e os gabinetes dos procuradores que atuam no combate ao trabalho escravo em todo o Maranhão. O objetivo é fortalecer a comunicação entre esses diferentes setores, sensibilizando cada um sobre seu papel no enfrentamento da escravidão e apresentando a importância da comunicação para uma instituição como o MPT-MA.

Para garantir a efetividade deste protocolo, na primeira etapa estão previstas três ações. A primeira, envolve a criação de uma Comissão de Fortalecimento da Comunicação no MPT-MA. A segunda, visa fomentar a participação de servidores em treinamentos e capacitações. O objetivo é realizar rodadas de conversas e treinamentos dos envolvidos para o uso dos instrumentos de fortalecimento do fluxo de comunicação. O intuito é permitir uma alimentação contínua deste canal, que consistirá no compartilhamento de informações e dados sobre trabalho escravo no âmbito interno do MPT-MA.

A terceira ação prevista nesta primeira etapa é garantir a cobertura da Ascom do MPT-MA em operações de resgate de trabalhadores, tendo em vista a necessidade de criar e atualizar o banco de imagens, vídeos e áudios que tratam do trabalho escravo no Maranhão, além de garantir uma divulgação da temática junto aos meios de comunicação e redes sociais, bem como sensibilizar a sociedade para este problema social.

Por meio deste fluxo será possível evitar que a Ascom não saiba das operações de resgate de trabalhadores e possa se preparar para realizar uma divulgação contundente dos casos junto aos meios de comunicação em tempo hábil e com o máximo de informações possível. Além disso, a alimentação deste fluxo, fortalecerá a relação do MPT-MA com as demais instituições governamentais e não-governamentais que atuam em conjunto no combate ao trabalho escravo. Aqui, as palavras de ordem são diálogo e relacionamento. É necessário que, internamente, o fluxo aconteça, para, em seguida, ser estendido aos demais órgãos e instituições que integram a rede de combate ao trabalho escravo no Maranhão.

A segunda etapa envolve a realização de outras sete ações, que envolvem o lançamento de diversos produtos e/ou serviços pela Assessoria de Comunicação Social do MPT-MA. O objetivo é, com base do fluxo comunicacional obtido dentro do MPT-MA, incrementar a interação da instituição com seus diferentes públicos. Os produtos e serviços propostos envolvem diferentes campos da comunicação, com destaque para planejamento, produção e execução de vídeos, *podcasts*, *cards* para redes sociais, *releases*, sugestões de pauta e até material gráfico a ser utilizado pelos procuradores do Trabalho em eventos institucionais. Todos os produtos irão tratar da instituição MPT-MA e/ou da atuação do órgão no combate ao trabalho escravo. Está prevista também a organização de eventos institucionais sobre o papel do MPT-MA na defesa dos direitos humanos, difusos, coletivos e individuais indisponíveis e na manutenção do ordenamento jurídico brasileiro.

Entre os produtos/serviços, temos apresentação institucional, a ser disponibilizada aos procuradores do MPT-MA para exposição em eventos e reuniões interinstitucionais. Parte dos produtos será veiculada nas redes sociais, com destaque para o *Instagram*, o *Facebook*, o *YouTube* e até mesmo o *WhatsApp*. A outra parte, terá como foco a imprensa, que passará a ser abastecida de maneira sistematizada sobre informações essenciais acerca da atuação do MPT-MA no combate à escravidão moderna.

Vale ressaltar que, no plano de ação, existem itens que explicam o que será realizado, por que será desenvolvido, quem irá participar, onde será feita a ação, como ela acontecerá, quais os mecanismos de mensuração e controle e o investimento, este último é apenas uma estimativa, pois caberá à Ascom da Procuradoria-Geral do Trabalho a obtenção dos orçamentos junto às empresas terceirizadas para este fim.

Acreditamos que por meio destas duas etapas, o Protocolo de Práticas de Comunicação (PPC) atingirá seu objetivo final, que é o fortalecimento do combate ao trabalho escravo no Maranhão. O detalhamento do plano de ação está no apêndice desta pesquisa.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho escravo contemporâneo é um fenômeno social complexo de se estudar e de se erradicar justamente pela sua capacidade de sempre acompanhar as mudanças vividas na sociedade. É uma verdadeira corrida contra o tempo entre aqueles que integram a rede de combate e aqueles que lucram com a exploração dos trabalhadores em condições indignas.

Nessa batalha, o campo da comunicação se apresenta como um aliado das instituições governamentais e não-governamentais, das vítimas, de seus familiares e demais públicos afetados por este problema social que tornou o Maranhão o maior fornecedor de mão de obra escrava no país e referência negativa na submissão de trabalhadores em condições análogas às de escravo em seu próprio território.

Acreditamos que lançar um olhar mais atencioso para a interface entre a comunicação e o trabalho escravo poderá melhorar a atuação de instituições no combate a esse mal. Nesse sentido, o Ministério Público do Trabalho no Maranhão (MPT-MA), como guardião da Constituição Federal e fiscal da lei, exerce papel estratégico no enfrentamento e na missão de reconhecer a comunicação como categoria fundamental para garantia de direitos trabalhistas e defesa da dignidade da pessoa humana.

No entanto, apenas reconhecer a importância da comunicação não é suficiente para combater o trabalho escravo. É necessário potencializar a interação das instituições com seus diferentes públicos de interesse. No caso do MPT-MA, é premente observar o setor que atua diretamente no recebimento, processamento e distribuição de denúncias, a Secretaria Processual, a fim de promover uma relação mais profícua com os demais setores do MPT-MA, com destaque para a Ascom e os gabinetes dos procuradores do Trabalho.

A partir deste olhar foi possível traçar um diagnóstico com o intuito de melhorar os processos que integram todo o fluxo comunicacional que permeia o combate ao trabalho escravo. Nesse sentido, a Assessoria de Comunicação Social do MPT-MA é um setor estratégico, justamente por buscar o aprimoramento destes fluxos comunicacionais, com a criação do Protocolo de Práticas de Comunicação para o fortalecimento do combate ao trabalho escravo.

Trata-se de uma proposta que tem tudo para ser aproveitada por outras unidades do MPT no Brasil, que enfrentam as mesmas dificuldades de recursos humanos escassos e necessidade de incrementar o diálogo entre diferentes setores do MPT e públicos de interesse.

Deste modo, a atuação da Ascom do MPT-MA passa a ir além da divulgação de notícias institucionais ou da organização de eventos. O setor assume a promoção da cidadania, o enfrentamento de crises de maneira estratégica e a prestação de contas à sociedade. Além disso, a Ascom ajudará no cumprimento dos objetivos institucionais e no fortalecimento do relacionamento do MPT-MA com seus diferentes públicos.

Esta pesquisa se apresenta com um olhar de esperança, para mostrar que a comunicação tem muito a contribuir nessa árdua tarefa de combater a escravidão contemporânea no Maranhão. A criação do Protocolo de Práticas de Comunicação (PPC) para o fortalecimento do combate ao trabalho escravo pelo Ministério Público do Trabalho no Maranhão (MPT-MA) vai impactar positivamente nesta missão, ainda mais no contexto recente que, ao longo dos últimos anos, ocasionou em verdadeiros desmontes e ataques deliberados a diversas instituições e instrumentos normativos. A criação do PPC permitirá que diferentes públicos dialoguem e se entendam, com mais efetividade, transparência e agilidade, itens indispensáveis no combate à escravidão.

Mais do que fortalecer a comunicação do MPT-MA, esta pesquisa buscou contribuir para o combate a uma chaga social que coloca o Maranhão como destaque negativo no fornecimento de mão de obra escrava para outros estados da federação. É preciso falar de trabalho escravo e divulgar as ações desenvolvidas pelas instituições que integram a rede de combate e proteção. A expectativa é elevar a Ascom do MPT-MA a um patamar mais profissional e estratégico, e estender as boas práticas propostas pelo Plano de Práticas de Comunicação para outras áreas de atuação do MPT, como o combate ao trabalho infantil e a garantia de um meio ambiente de trabalho seguro e saudável.

## REFERÊNCIAS

BERLO, David Kenneth. **O processo de comunicação**: introdução à teoria e à prática. Trad. Jorge Arnaldo Fontes. 10ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

BRASIL. **Decreto-Lei Nº 2.848**, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm)>. Acesso em: 15 set. 2020.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988a)**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 15 set. 2020.

\_\_\_\_\_. **Lei Nº 7.671**, de 21 de setembro de 1988. (1988b). Cria a 16ª Região da Justiça do Trabalho e o respectivo Tribunal Regional do Trabalho, institui a correspondente Procuradoria Regional do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L7671.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7671.htm)>. Acesso em: 15 set. 2020.

\_\_\_\_\_. **Lei complementar Nº 75**, de 20 de maio de 1993. Dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp75.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp75.htm)>. Acesso em: 15 set. 2020.

\_\_\_\_\_. **Lei Nº 10.803**, de 11 de dezembro de 2003. Altera o art. 149 do Código Penal, para estabelecer penas ao crime nele tipificado e indicar as hipóteses em que se configura condição análoga à de escravo. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2003/L10.803.htm#art149](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.803.htm#art149)>. Acesso em: 15 set. 2020.

\_\_\_\_\_. **Trabalho Escravo no Brasil em Retrospectiva: Referências para estudos e pesquisas**. Ministério do Trabalho e Emprego, Brasília (DF): 2012.

\_\_\_\_\_. **Lei Nº 13.467**, de 13 de julho de 2017. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, 8.036 e 8.212. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Lei/L13467.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13467.htm)>. Acesso em: 15 set. 2020.

\_\_\_\_\_. **Lei Nº 13.874**, de 20 de setembro de 2019 (2019a). Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/L13874.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13874.htm)>. Acesso em: 15 set. 2020.

\_\_\_\_\_. **Lei Nº 13.869**, de 5 de setembro de 2019 (2019b). Dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/L13869.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13869.htm)>. Acesso em: 15 set. 2020.

\_\_\_\_\_. **Medida Provisória N° 1.058**, de 27 de julho de 2021 (2021). Altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, para criar o Ministério do Trabalho e Previdência. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/Mpv/mpv\\_1058.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Mpv/mpv_1058.htm)>. Acesso em: 02 dez. 2021.

CAMILO, Cássio Oliveira; SILVA, João Carlos da. **Mineração de Dados: Conceitos, Tarefas, Métodos e Ferramentas**. Relatório Técnico. UFG, 2009.

CASTELLS, Manuel. **A galáxia da internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade**. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

\_\_\_\_\_. **“Para além da caridade: responsabilidade social no interesse da empresa na nova economia”**. In: CORTINA, Adela (org.). Construir confiança: ética na empresa na sociedade da informação e das comunicações. São Paulo: Loyola, 2007.

\_\_\_\_\_. **Comunicación y poder**. Madri: Alianza Editorial, 2009.

\_\_\_\_\_. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

\_\_\_\_\_. **Redes de Indignação e Esperança: movimentos sociais na era da internet**. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

CELLARD, André. **A análise documental**. In: POUPART, Jean et al. A Pesquisa Qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis: Vozes, 2010.

CRISTO, Keley Kristiane Vago. **Trabalho escravo rural contemporâneo**. 2008. 173 f. Dissertação (Mestrado em Política Social) - Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória: UFES, 2008.

CURVELLO, João José Azevedo. **Legitimação das assessorias de comunicação nas organizações**. In: DUARTE, Jorge (org.). Assessoria de imprensa e relacionamento com a mídia: teoria e técnica. São Paulo: Atlas, 2002.

\_\_\_\_\_, João José Azevedo. A comunicação organizacional como fenômeno, como processo e como sistema. In: Revista Brasileira de Comunicação Organizacional e Relações Públicas – **Organicom**. Ano 6, v. 6, n. 10-11, p. 109-114, 2009.

DAFT, Richard L. **Organizações: teoria e projetos**. 2. Ed. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

DECKERT, Cristiele Tomm. A comunicação pública por meio da internet em programas de desenvolvimento brasileiros em promoção da cidadania. **Mediação**, Belo Horizonte, v. 19, n. 24, p. 127-146, jan./jun. 2017. Disponível em: <<http://www.fumec.br/revistas/mediacao/article/view/4919/pdf>>. Acesso em: 15 set. 2020.

DESLAURIERS, Jean-Pierre; KÉRISIT, Michèle. **O delineamento de pesquisa qualitativa**. In: POUPART, Jean et al. A Pesquisa Qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis: Vozes, 2010.

DUARTE, Jorge. **Os desafios da comunicação pública.** (2008). Disponível em: <<https://www.comunicacaoecrise.com/downloads/Desafios%20da%20Comunicacao%20Publica-Jorge%20Duarte.pdf>>. Acesso em: 15 set. 2020.

\_\_\_\_\_. **Assessoria de imprensa e relacionamento com a mídia: teoria e técnica.** (org.) São Paulo: Atlas, 2002.

EID, Marco Antônio de Carvalho. **Entre o poder e a mídia: assessoria de imprensa no governo.** São Paulo: M. Books, 2003.

ESTERCI, Neide. **Escravos da desigualdade: estudo sobre o uso repressivo da força de trabalho hoje.** Rio de Janeiro: CEDI / Koinonia, 1994.

FARIA, Armando Medeiros de. **Imprensa e organizações.** In: DUARTE, Jorge (org.). Assessoria de imprensa e relacionamento com a mídia: teoria e técnica. São Paulo: Atlas, 2002.

FIGUEIRA, Ricardo Rezende. **A escravidão ilegal, sob pretexto de dívida, do século XIX ao XXI.** GPTEC/CFCH/UFRJ. Rio de Janeiro, 2012a. Disponível em: <[http://www.gptec.cfch.ufrj.br/pdfs/escravidao\\_secxx\\_ricardo.pdf](http://www.gptec.cfch.ufrj.br/pdfs/escravidao_secxx_ricardo.pdf)>. Acesso em: 14 set. 2020.

\_\_\_\_\_. **O escravo é o estranho tratado como mercadoria.** GPTEC/CFCH/UFRJ. Rio de Janeiro, 2012b. Disponível em: <[http://www.gptec.cfch.ufrj.br/pdfs/escravidao\\_secxx\\_ricardo.pdf](http://www.gptec.cfch.ufrj.br/pdfs/escravidao_secxx_ricardo.pdf)>. Acesso em: 14 set. 2020.

\_\_\_\_\_. **O que é Trabalho Escravo Contemporâneo.** GPTEC/CFCH/UFRJ. Rio de Janeiro, 2012c. Disponível em: <[http://www.gptec.cfch.ufrj.br/pdfs/escravidao\\_secxx\\_ricardo.pdf](http://www.gptec.cfch.ufrj.br/pdfs/escravidao_secxx_ricardo.pdf)>. Acesso em: 14 set. 2020.

FRANÇA, Vera Veiga. **Paradigmas da Comunicação: conhecer o quê?** In: MOTA, Luiz Gonzaga (org). Estratégias e culturas da Comunicação. Editora UnB, Brasília, 2002.

\_\_\_\_\_. **O objeto e a pesquisa em Comunicação: uma abordagem relacional.** In LOPES, Maria Immacolata Vassalo de; MOURA, Cláudia Peixoto de (org). Pesquisa em Comunicação: Metodologias e Práticas Acadêmicas. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2016.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Novo governo retira leiteiro do Ministério do Trabalho, agora extinto.** 2019. Disponível em: <<https://folha.com/n95c6t4o>>. Acesso em 10 jan. 2020.

GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial.** 2. ed. São Paulo: Ática, 1978.

\_\_\_\_\_. **A escravidão reabilitada.** São Paulo: Ática, 1991.

HENRIQUES, Márcio Simeone. A comunicação e a condição pública dos processos de mobilização social. **Ação Midiática – Estudos em Comunicação, Sociedade e Cultura.**, [S.l.], oct. 2012. ISSN 2238-0701. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/acaomidiatica/article/view/29000/19281>>. Acesso em: 22 dec. 2020.

\_\_\_\_\_. Dimensões dos públicos no processo de comunicação pública: formas de conhecimento, ação e organização. In: SCROFERNECKER, Cleusa M. A.; AMORIM, Lidiane R. de. (Orgs.). **(Re) leituras contemporâneas sobre comunicação organizacional e relações públicas**. 11<sup>a</sup> ed. Porto Alegre: Ed. PUCRS, 2017, p. 53-66.

IHU – Instituto Humanitas Unisinos. **A Carta de Pedro Casaldáliga que mudou a Amazônia**. (2019). Disponível em: <[www.ihu.unisinos.br/78-noticias/593403-a-carta-de-pedro-casaldaliga-que-mudou-a-amazonia](http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/593403-a-carta-de-pedro-casaldaliga-que-mudou-a-amazonia)>. Acesso em: 10 fev. 2020.

JENKINS, Henry. **Cultura da convergência**. São Paulo: Alpeh, 2009.

KUNSCH, Margarida Maria Khohling. **Planejamento de relações públicas na comunicação integrada**. 4. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Summus, 2003.

\_\_\_\_\_. (org.). **A comunicação nas organizações: dos fluxos lineares às dimensões humana e estratégica**. In Comunicação organizacional estratégica: aportes conceituais e aplicados. São Paulo: Summus, 2016.

LEMOS, A. Cibercultura e Mobilidade. A era da conexão. In: 28º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. **INTERCOM** – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação. Rio de Janeiro: Uerj, 2005.

\_\_\_\_\_; JOSGRILBERG, F. **Comunicação e Mobilidade: aspectos socioculturais das tecnologias móveis no Brasil**. Salvador: Edufba, 2009.

LÉVY, Pierre. **As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática**. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1993.

\_\_\_\_\_. **A inteligência coletiva: por uma antropologia do ciberespaço**. São Paulo: Loyola, 1998.

\_\_\_\_\_. **Cibercultura**. 2. ed. Coleção Trans. São Paulo: Ed. 34, 2000.

MARCHIORI, Marlene. Reflexões Iniciais sobre a Comunicação como Processo nas Organizações da Contemporaneidade. In: 33º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. **INTERCOM** – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação. Caxias do Sul: UCS, 2010.

MARTINS, José de Souza. A reprodução do capital na frente pioneira e o renascimento da escravidão no Brasil. **Tempo Social; Rev. Sociol. USP**, S. Paulo, v. 6, n. 1/2, p. 1-25, 1994 (editado em jun. 1995). Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/ts/article/view/84955/87683>>. Acesso em 15 set. 2020.

MATOS, H. Comunicação pública, democracia e cidadania: o caso do legislativo. **Líbero**, Faculdade Cásper Líbero, a. II, n. 3-4, p. 32-37, 1999.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. (2016). **Resolução N° 132**, de 25 de outubro de 2016. Estabelece a organização das unidades e afixação das atribuições dos ofícios no âmbito do MPT.

Disponível em: <[https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/24502675/do1-2016-11-11-resolucao-n-132-de-25-de-outubro-de-2016-24502643](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/24502675/do1-2016-11-11-resolucao-n-132-de-25-de-outubro-de-2016-24502643)>. Acesso em: 02 dez. 2021.

\_\_\_\_\_. (2018). **Planejamento e gestão estratégica**. Disponível em: <[http://portal.mpt.mp.br/wps/portal/portal\\_mpt/mpt/ompt/planejamento+e+gestao+estrategica](http://portal.mpt.mp.br/wps/portal/portal_mpt/mpt/ompt/planejamento+e+gestao+estrategica)>. Acesso em: 15 set. 2020.

\_\_\_\_\_. (2019). **Portaria N° 828**. Dispõe sobre as divisões temáticas especializadas no âmbito do Ministério Público do Trabalho no Maranhão. PGEA 20.02.0001.0001389/2019-48. Disponível em: <<https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/>>. Acesso em: 02 dez. 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO MARANHÃO. MPT-MA. (2019). **Unidades**. Disponível em: <[www.prt16.mpt.mp.br/mpt-ma/unidades](http://www.prt16.mpt.mp.br/mpt-ma/unidades)>. Acesso em: 15 set. 2020.

\_\_\_\_\_. (2020). **Sistema de Coleta de Denúncias**. Disponível em: <<https://peticionamento.prt16.mpt.mp.br/denuncia>>. Acesso em: 29 dez. 2020.

\_\_\_\_\_. (2021). **Banco de dados de denúncias do MPT-MA**. Disponível em: <[https://drive.google.com/file/d/1xxMdfoGIjbhW3U4\\_o4vHXn3z4M-\\_5QV-/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1xxMdfoGIjbhW3U4_o4vHXn3z4M-_5QV-/view?usp=sharing)>. Acesso em: 12 jan. 2021.

MOLENA, Airton. **A Comunicação na Gestão de Projetos** – Melhorando a comunicação (maior razão do sucesso ou fracasso) nos projetos com apoio na Comunicação Social. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna Ltda., 2011.

MONTEIRO, Graça França. **A notícia institucional**. In: DUARTE, Jorge (org.). Assessoria de imprensa e relacionamento com a mídia: teoria e técnica. São Paulo: Atlas, 2002.

MOURA, Flávia de Almeida. **Escravos da Precisão: economia familiar e estratégias de sobrevivência de trabalhadores rurais em Codó/MA**. São Luís: EDUFMA, 2009.

\_\_\_\_\_. **Trabalho escravo e mídia: olhares de trabalhadores rurais maranhenses**. São Luís: EDUFMA, 2016.

\_\_\_\_\_; CARNEIRO, Marcelo Sampaio (orgs.). **Trabalho escravo, políticas públicas e práticas comunicativas no Maranhão contemporâneo**. São Luís: EDUFMA, 2020.

MUMBY, Dennis K. Reflexões críticas sobre comunicação e humanização nas organizações. In: KUNSCH, Margarida M. K. **A Comunicação como fator de humanização das organizações**. São Caetano: Difusão Editora, 2010, p. 19-40.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. **Administração de Processos: conceitos, metodologia, práticas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

OLIVEIRA NETTO, A. A. de. **Metodologia da pesquisa científica: guia prático para a apresentação de trabalhos acadêmicos**. 3. ed. rev. e atual. Florianópolis: Visual Books, 2008.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. (2018). **Mais de 40 milhões de pessoas ainda são vítimas de trabalho escravo no mundo.** Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/mais-de-40-milhoes-de-pessoas-ainda-sao-vitimas-de-trabalho-escravo-no-mundo>>. Acesso em: 15 set. 2020.

PARDAL MPT. (2021). **Aplicativo de celular para recebimento de denúncias.** Disponível em: <<https://apps.apple.com/br/app/mpt-pardal/id1110132740>>. Acesso em: 22 jan. 2021.

POUPART, Jean et al. **A Pesquisa Qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos.** Petrópolis: Vozes, 2010.

PRIMO, Alex. O aspecto relacional das interações na Web 2.0. **E-Compós**, v. 9, 11, 2007. Disponível em: <<http://www.e-compos.org.br/e-compos/article/view/153>>. Acesso em: 15 set. 2020.

REPÓRTER BRASIL. (2021). **TAG: Trabalho Escravo.** Disponível em: <<https://reporterbrasil.org.br/tags/trabalho-escravo>>. Acesso em 30. nov. 2021.

SANTAELLA, Lúcia. **Navegar no ciberespaço: o perfil cognitivo do leitor imersivo.** São Paulo: Paulus, 2004.

SMARTLAB. (2020). **Observatório da Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas.** Disponível em: <<https://smartlabbr.org/trabalhoescravo>>. Acesso em: 15 set. 2020.

YANAZE, Mitsuru Higuchi. **Gestão de marketing e comunicação: avanços e aplicações.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

## APÊNDICES

APÊNDICE A – Resultado da mineração de dados da atuação do MPT-MA no combate ao trabalho escravo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO  
MESTRADO PROFISSIONAL EM COMUNICAÇÃO

**RESULTADO DA MINERAÇÃO DE DADOS DA ATUAÇÃO DO MPT-MA NO  
COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO**

São Luís  
2021

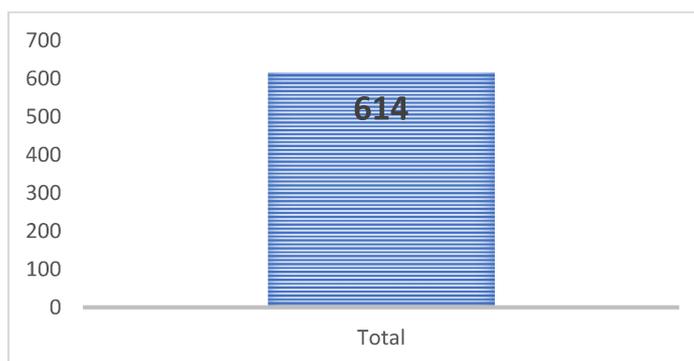
## 1. A IMPORTÂNCIA DA MINERAÇÃO DE DADOS

A mineração de dados realizada nesta pesquisa reforça a importância do Ministério Público do Trabalho no Maranhão (MPT-MA) no combate ao trabalho escravo no estado e, sobretudo, a necessidade de melhorar o diálogo entre a Secretaria Processual de 1º e 2º Graus, os gabinetes dos procuradores do Trabalho e a Assessoria de Comunicação Social (Ascom) do MPT-MA; e aprimorar a interação com os públicos que mais necessitam do serviço de recebimento de denúncia oferecido pelo órgão ministerial trabalhista maranhense: pessoas físicas (cidadãos), órgãos governamentais (federais, estaduais e municipais) e o movimento social (entidades, ONGs, organizações sociais e militantes de direitos humanos).

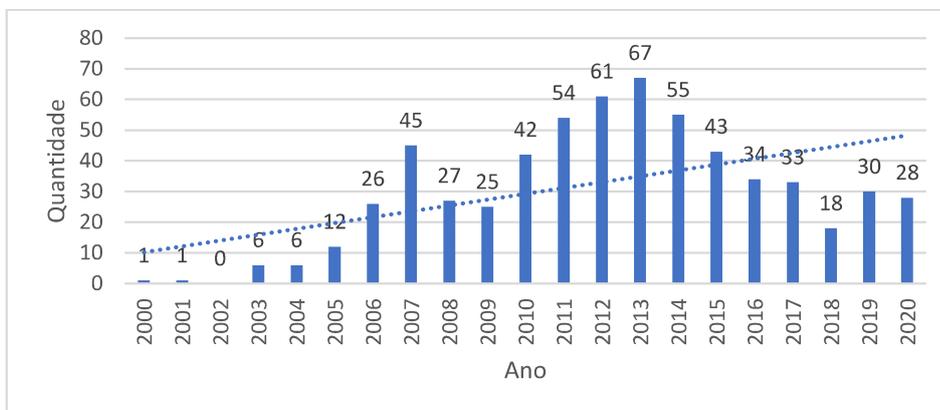
## 2. ANÁLISE QUANTITATIVA

Tomando por base os extratos cadastrados pela Secretaria Processual de 1º e 2º Graus do MPT-MA, no período de 2000 a 2020, cujo tema envolve exclusivamente o trabalho escravo, foi possível minerar dados inéditos, que serão a base de diversos produtos e serviços ofertados pela Ascom do MPT-MA, como forma de fortalecer o combate à escravidão pelo MPT no Maranhão e, ao mesmo tempo, tornar a comunicação institucional mais estratégica. A seguir, os dados minerados em forma de gráfico.

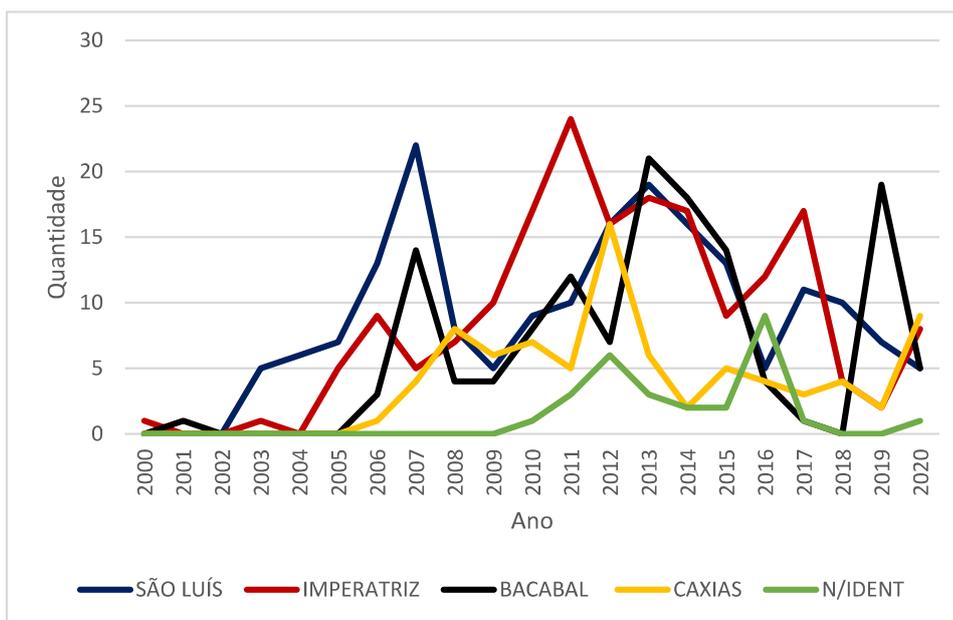
**Gráfico 1:** Total de denúncias - 2000 a 2020:



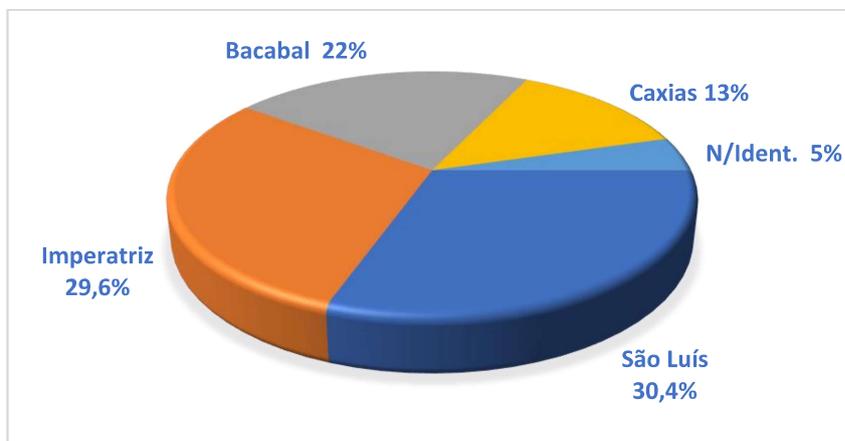
Fonte: MPT-MA (2021)

**Gráfico 2:** Denúncias Recebidas pelo MPT-MA - 2000 a 2020:

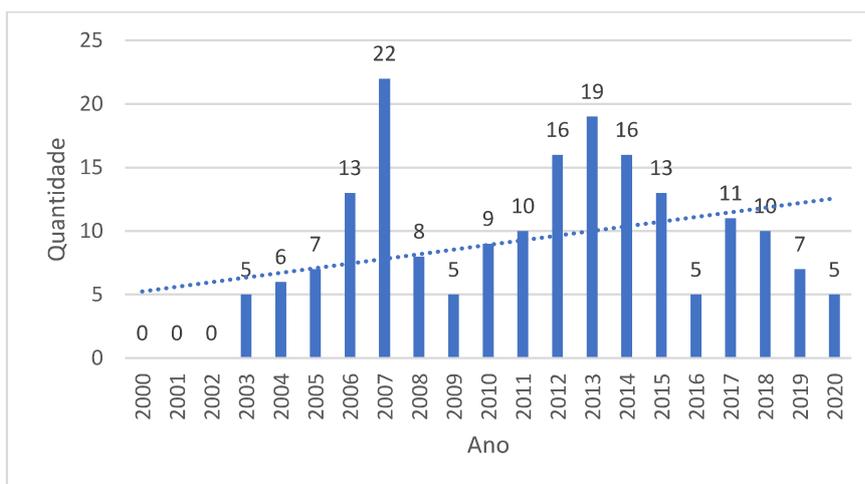
Fonte: MPT-MA (2021)

**Gráfico 3:** Denúncias Recebidas por unidade do MPT-MA - 2000 a 2020:

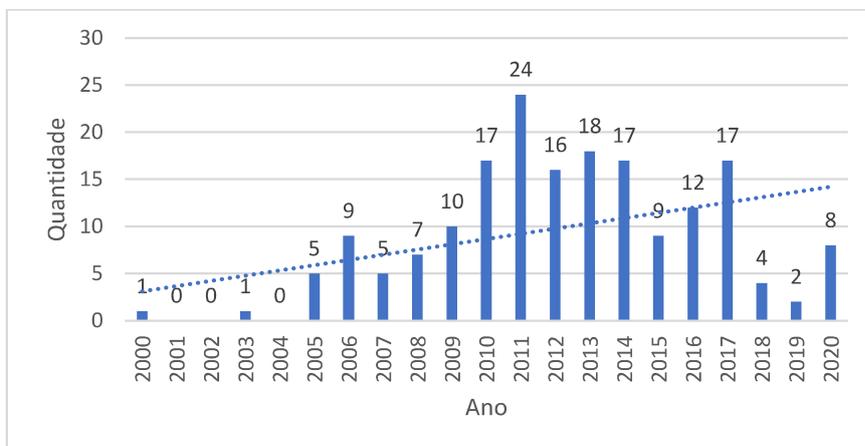
Fonte: MPT-MA (2021)

**Gráfico 4:** Total geral por unidade do MPT-MA - 2000 a 2020:

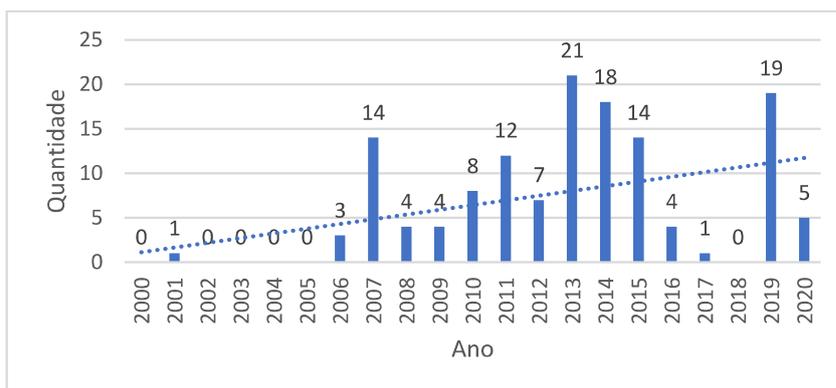
Fonte: MPT-MA (2021)

**Gráfico 5:** Denúncias Recebidas - unidade São Luís - 2000 a 2020:

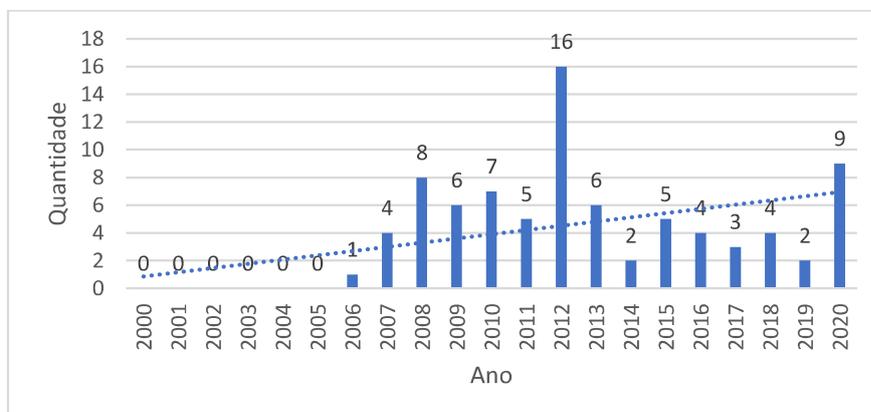
Fonte: MPT-MA (2021)

**Gráfico 6:** Denúncias Recebidas - unidade Imperatriz - 2000 a 2020:

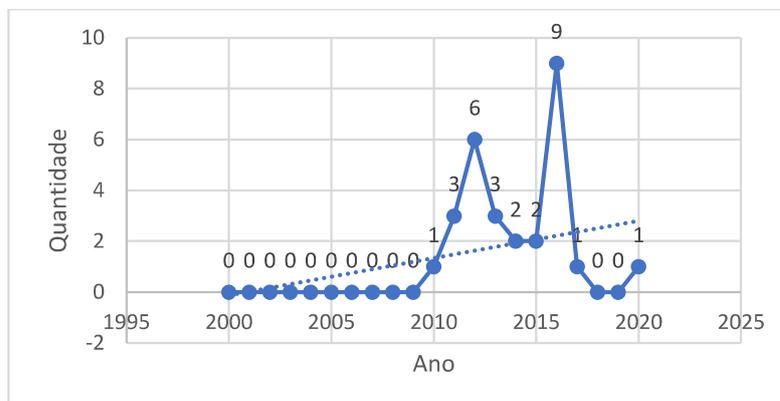
Fonte: MPT-MA (2021)

**Gráfico 7:** Denúncias Recebidas - unidade Bacabal - 2000 a 2020:

Fonte: MPT-MA (2021)

**Gráfico 8:** Denúncias Recebidas - unidade Caxias - 2000 a 2020:

Fonte: MPT-MA (2021)

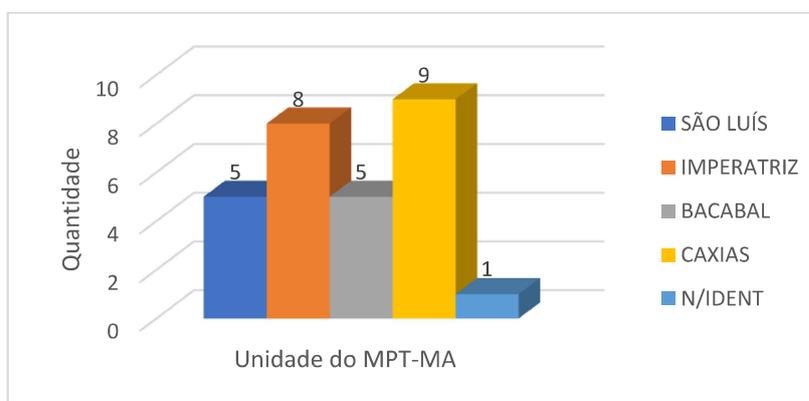
**Gráfico 9:** Denúncias sem identificação da unidade do MPT-MA:

Fonte: MPT-MA (2021)

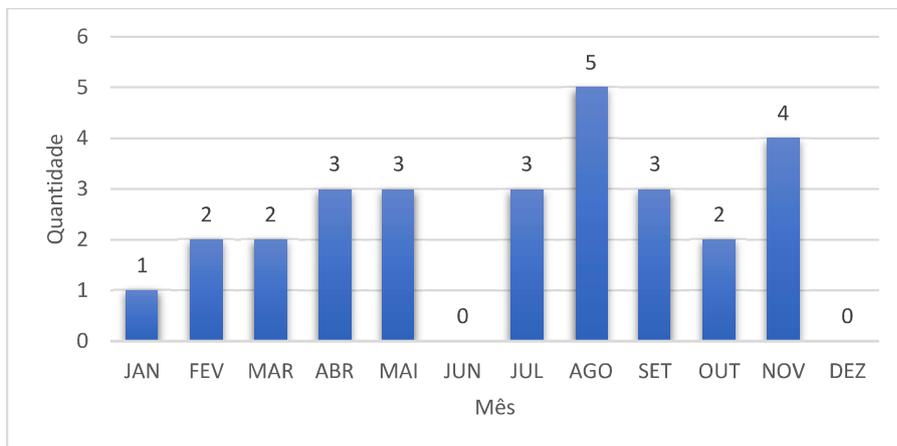
## 2. ANÁLISE QUALI-QUANTI – 2020 A 2016

As 614 denúncias recebidas pelo MPT-MA ao longo de 20 anos (2000 a 2020) resultaram na abertura de 582 procedimentos preparatórios (PP), inquéritos civis (IC) ou notícias de fato (NF). A seguir, apresentaremos a mineração de dados dos últimos cinco anos (2000 a 2016), com uma análise quali-quantitativa, que permitirá uma melhor compreensão acerca do fenômeno do trabalho escravo contemporâneo no Maranhão, bem como perceber como se deu a atuação do MPT-MA no combate a esta prática.

### 2.1 Ano de 2020

**Gráfico 10:** Distribuição de casos - 2020:

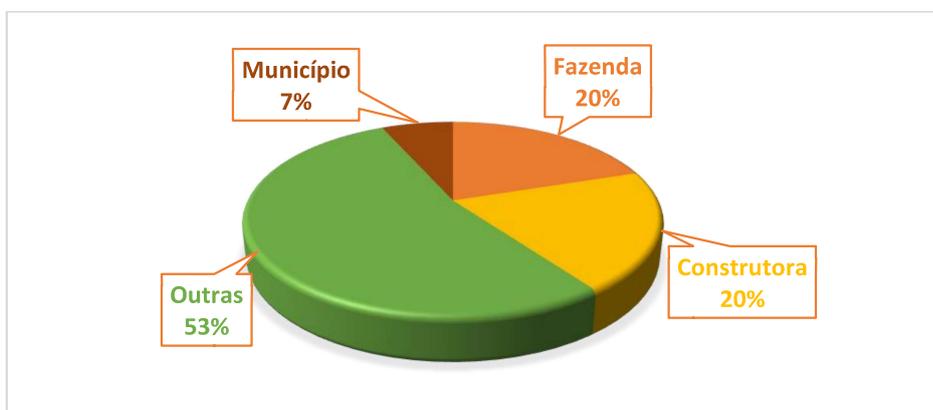
Fonte: MPT-MA (2021)

**Gráfico 11:** Distribuição mensal de denúncias - 2020:

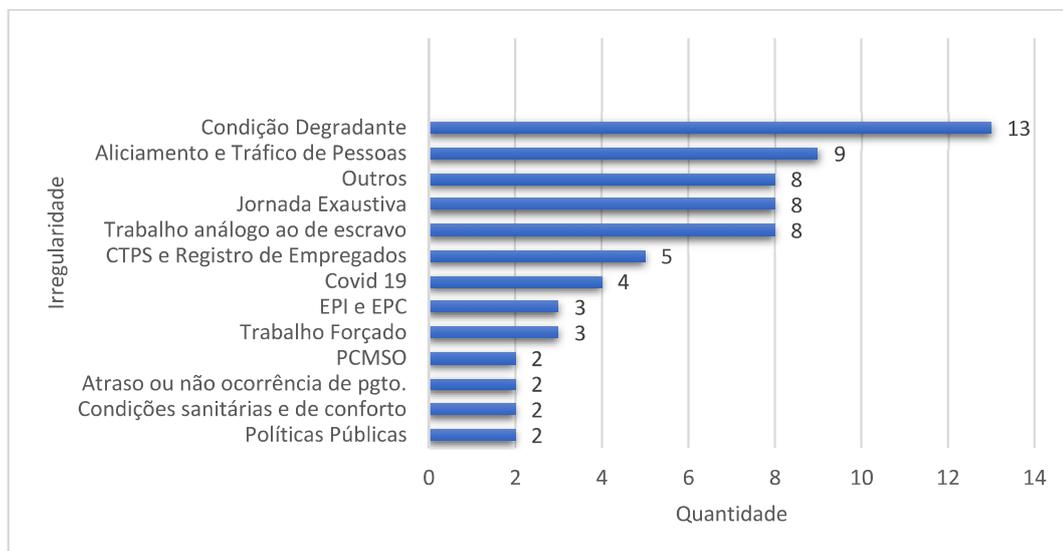
Fonte: MPT-MA (2021)

**Gráfico 12:** Denunciados - 2020:

Fonte: MPT-MA (2021)

**Gráfico 13:** Atividade da Pessoa Jurídica - 2020:

Fonte: MPT-MA (2021)

**Gráfico 14:** Temas presentes nas denúncias - 2020:

Fonte: MPT-MA (2021)

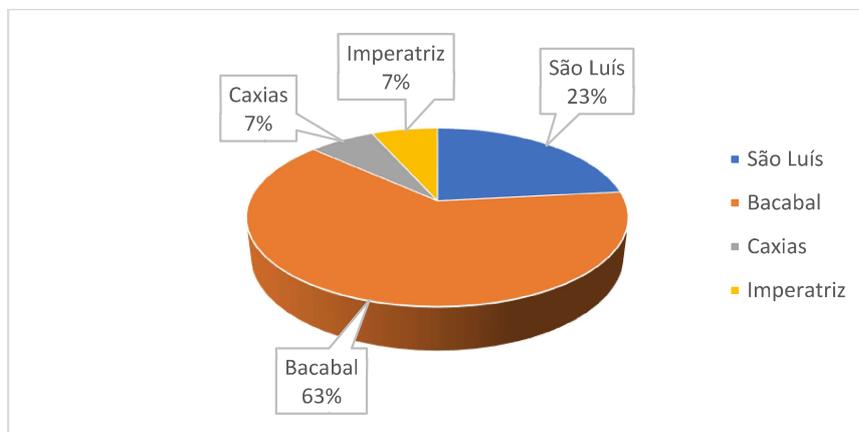
### 2.1.1 Impacto da Covid-19 na atuação do MPT-MA em 2020

Ao longo de todo ano de 2020, o MPT-MA recebeu 989 denúncias de violações trabalhistas sobre os mais variados temas. Desse total, 354 envolviam o tema covid-19. Percebemos que 35,79% das denúncias que chegaram ao conhecimento do MPT no Maranhão narravam situação de desrespeito ao trabalhador diante da pandemia pelo novo coronavírus.

Se pegarmos apenas o universo das denúncias de trabalho escravo no ano de 2020, dos 28 casos registrados nesse ano, quatro também narraram inter-relação com a covid-19. Ou seja: 14,28% dos casos de trabalho escravo que chegaram ao MPT-MA também continham denúncias referentes à covid-19.

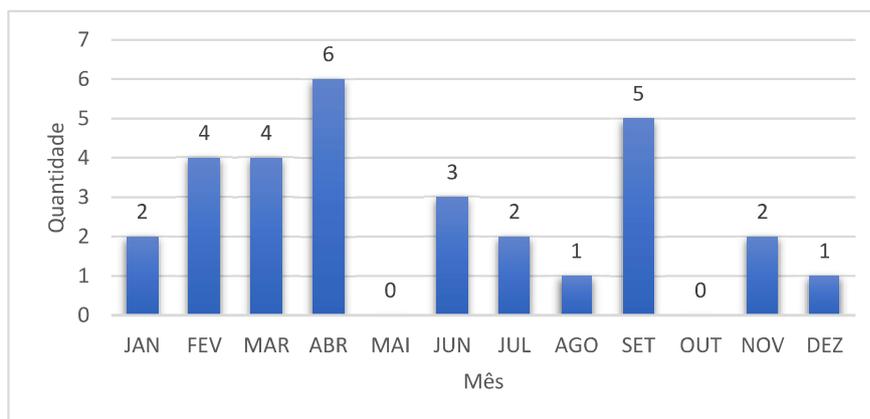
## 2.2 Ano de 2019

**Gráfico 15:** Distribuição de casos - 2019:



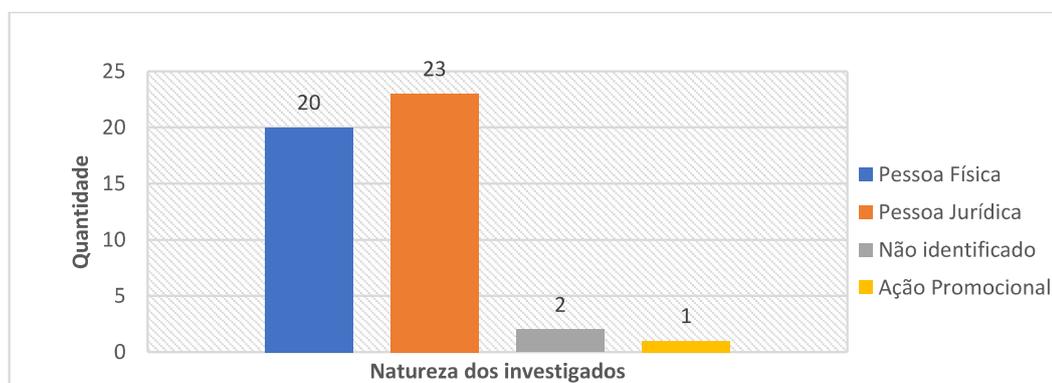
Fonte: MPT-MA (2021)

**Gráfico 16:** Distribuição mensal de denúncias - 2019:

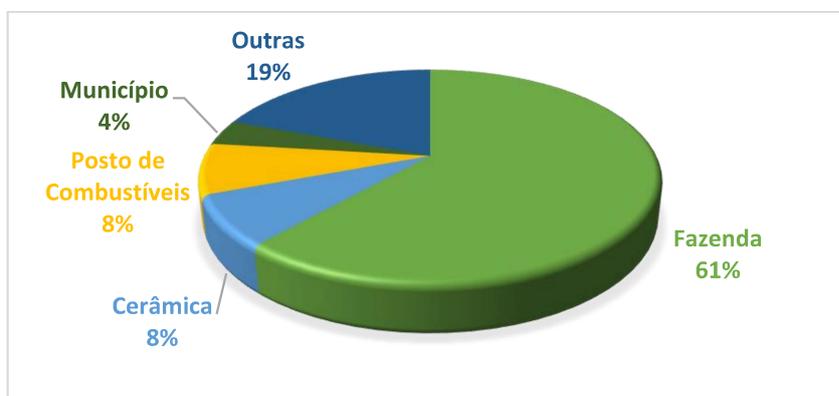


Fonte: MPT-MA (2021)

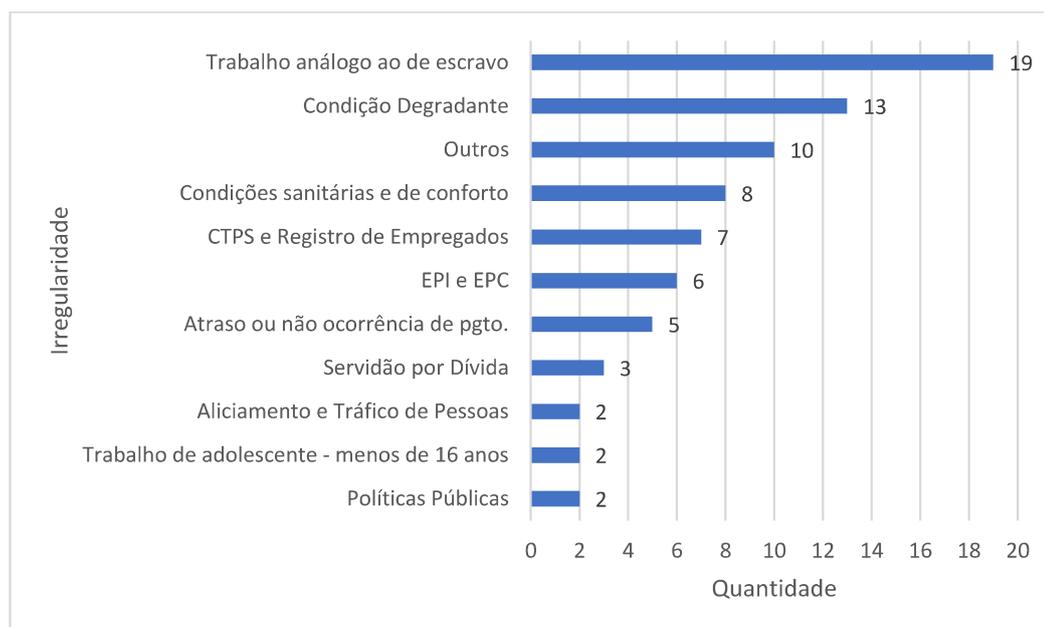
**Gráfico 17:** Denunciados - 2019:



Fonte: MPT-MA (2021)

**Gráfico 18: Atividade de Pessoa Jurídica - 2019:**

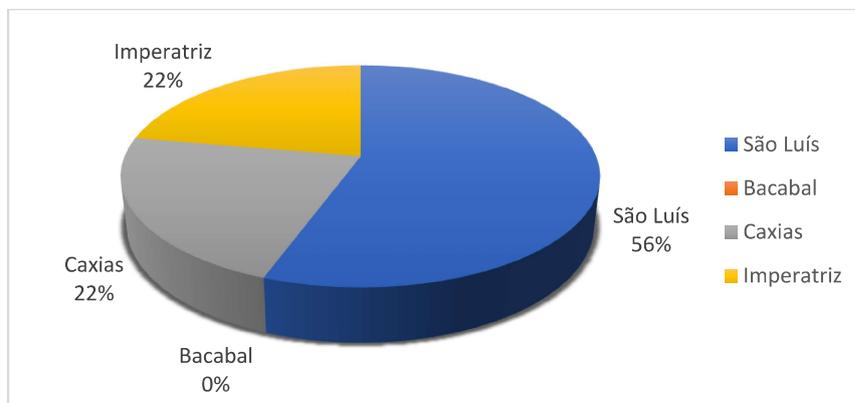
Fonte: MPT-MA (2021)

**Gráfico 19: Temas presentes nas denúncias - 2019:**

Fonte: MPT-MA (2021)

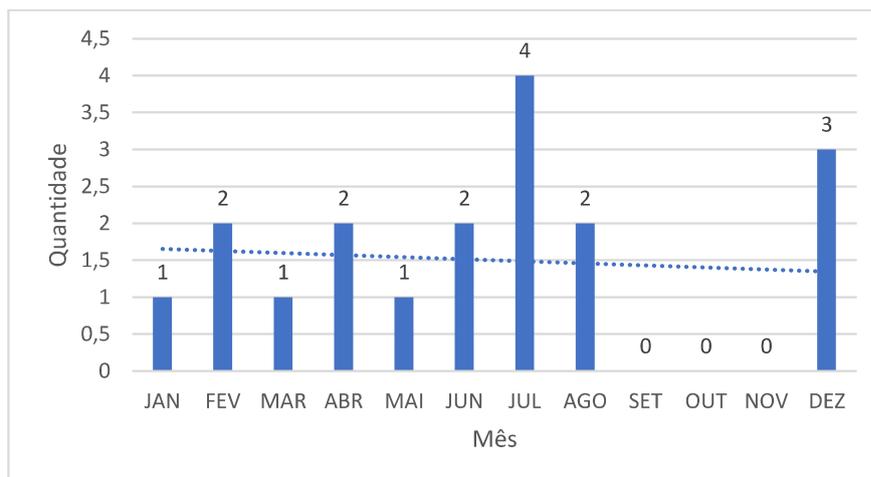
### 2.3 Ano de 2018

**Gráfico 20:** Distribuição de casos - 2018:



Fonte: MPT-MA (2021)

**Gráfico 21:** Distribuição mensal de denúncias - 2018:

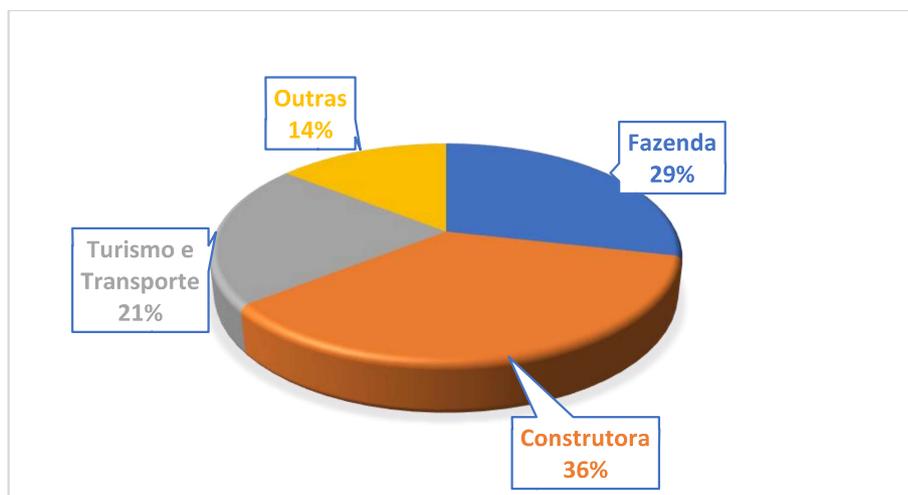


Fonte: MPT-MA (2021)

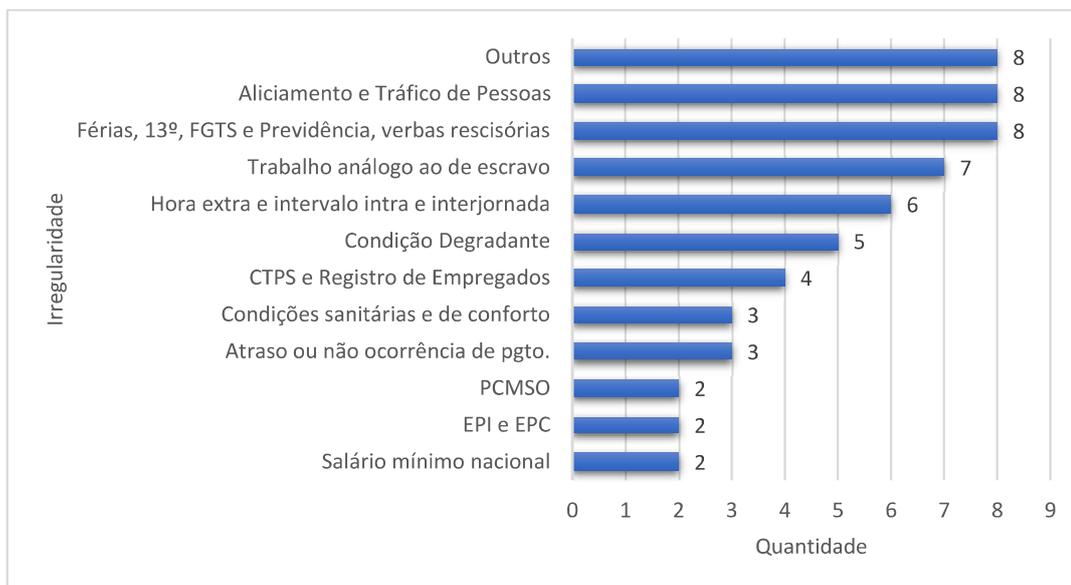
**Gráfico 22:** Denunciados - 2018:



Fonte: MPT-MA (2021)

**Gráfico 23: Atividade da Pessoa Jurídica - 2018:**

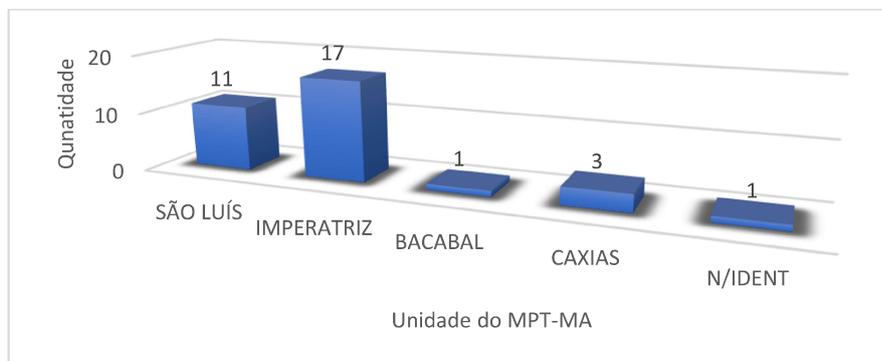
Fonte: MPT-MA (2021)

**Gráfico 24: Temas presentes nas denúncias - 2018:**

Fonte: MPT-MA (2021)

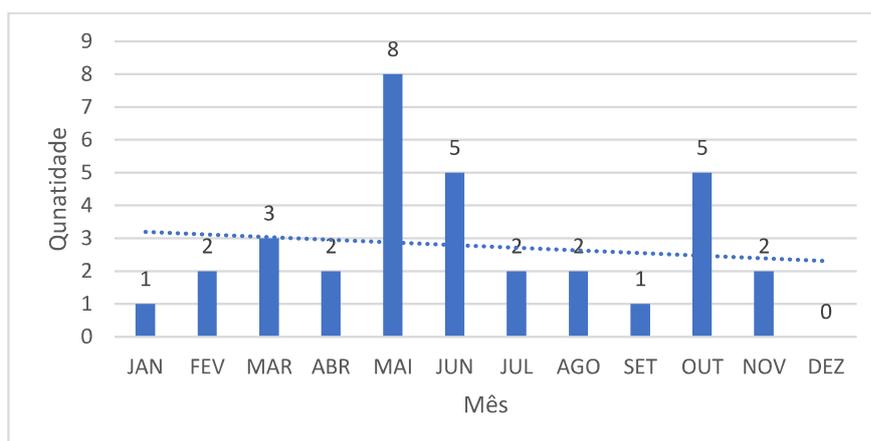
## 2.4 Ano de 2017

**Gráfico 25:** Distribuição de casos - 2017:

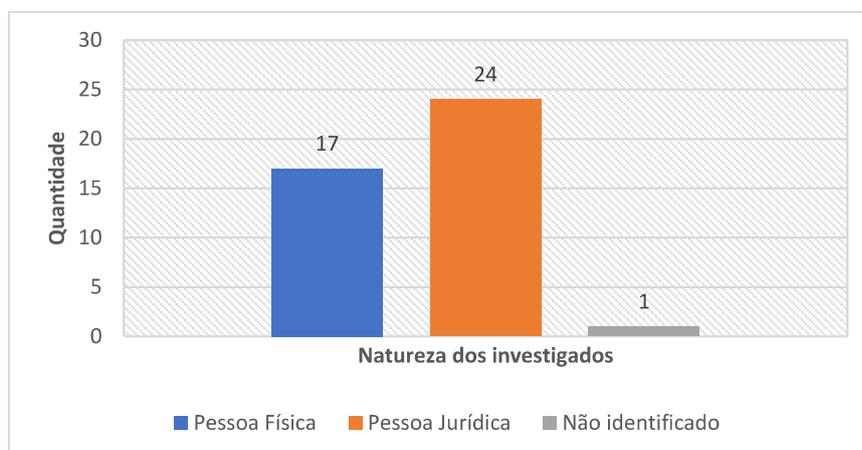


Fonte: MPT-MA (2021)

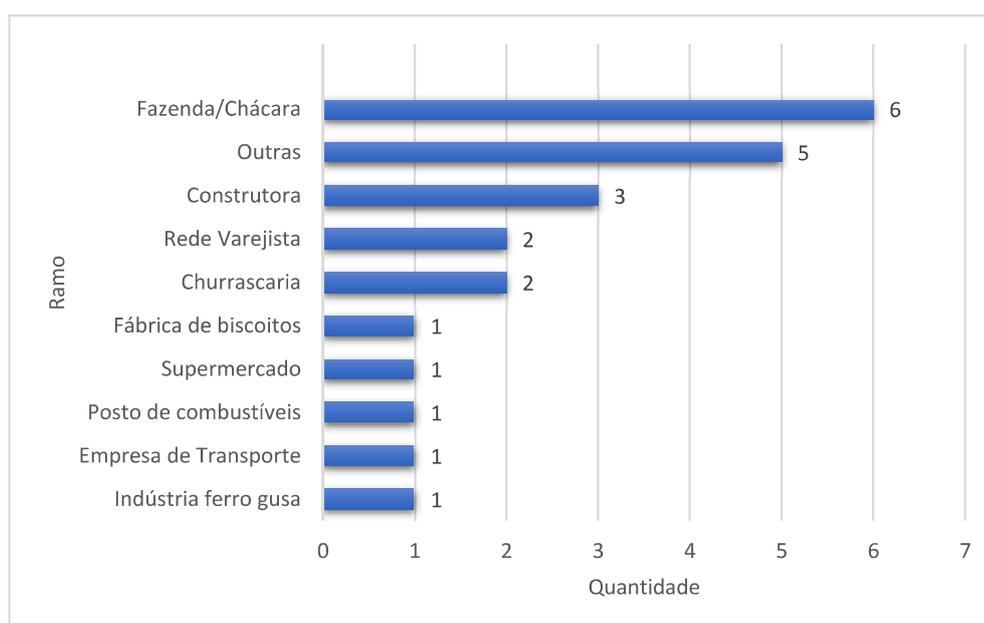
**Gráfico 26:** Distribuição mensal de denúncias - 2017:



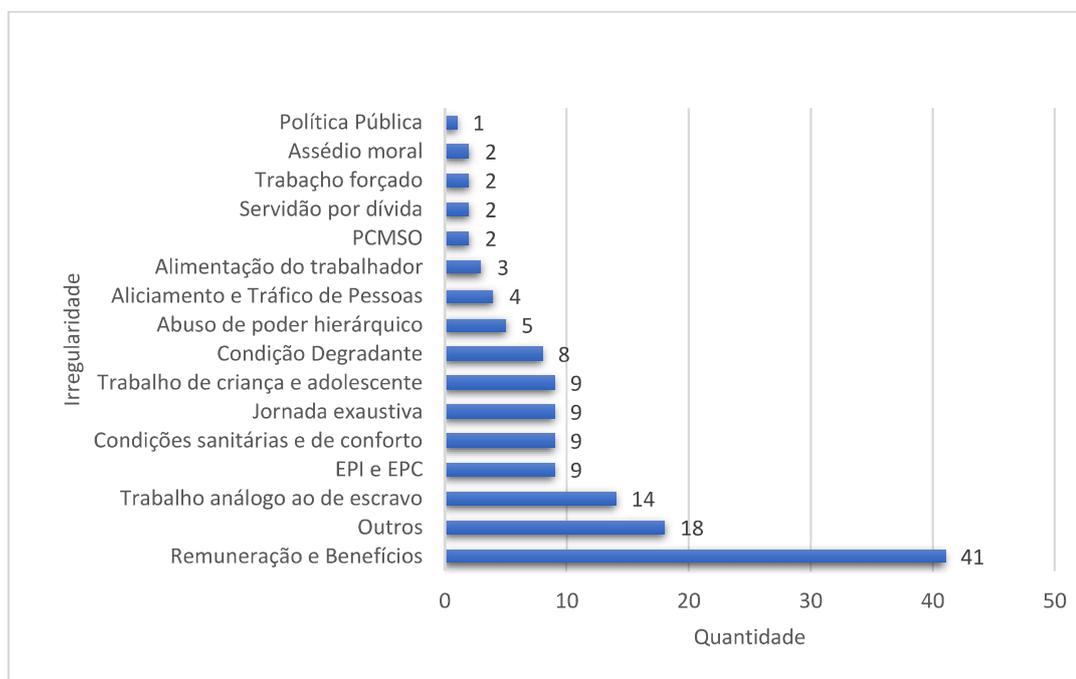
Fonte: MPT-MA (2021)

**Gráfico 27: Denunciados - 2017:**

Fonte: MPT-MA (2021)

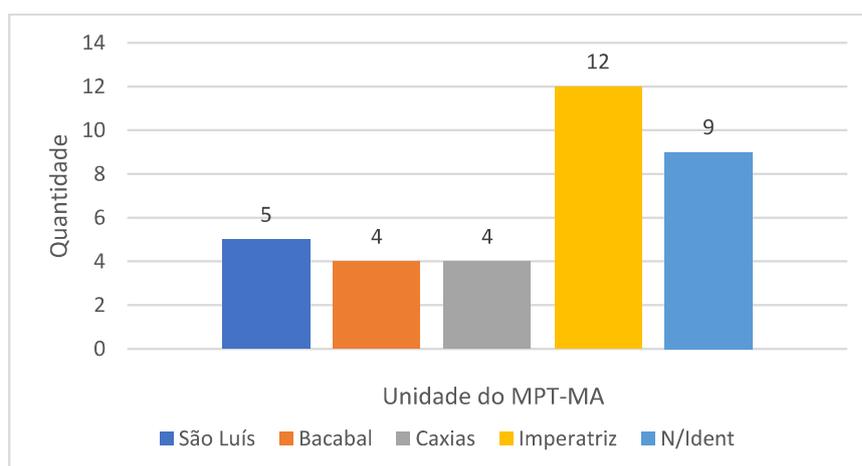
**Gráfico 28: Atividade da Pessoa Jurídica - 2017:**

Fonte: MPT-MA (2021)

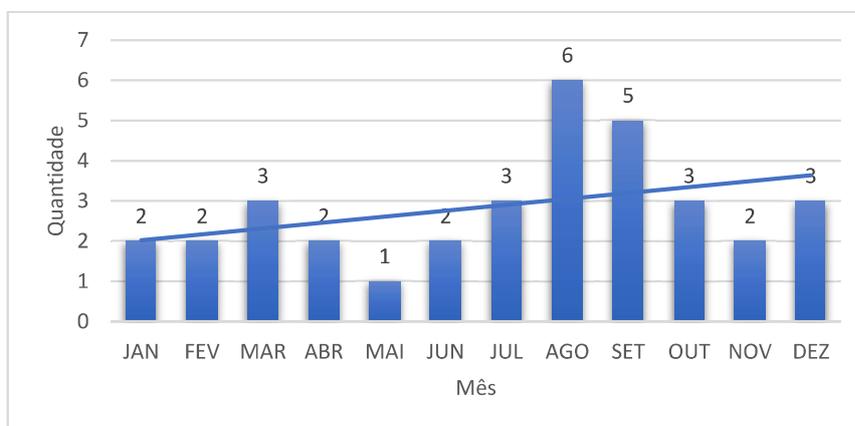
**Gráfico 29:** Temas presentes nas denúncias - 2017:

Fonte: MPT-MA (2021)

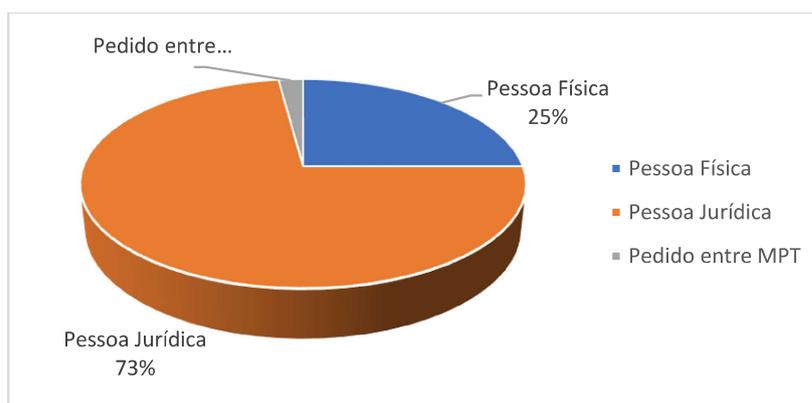
Ano de 2016

**Gráfico 30:** Distribuição de casos - 2016:

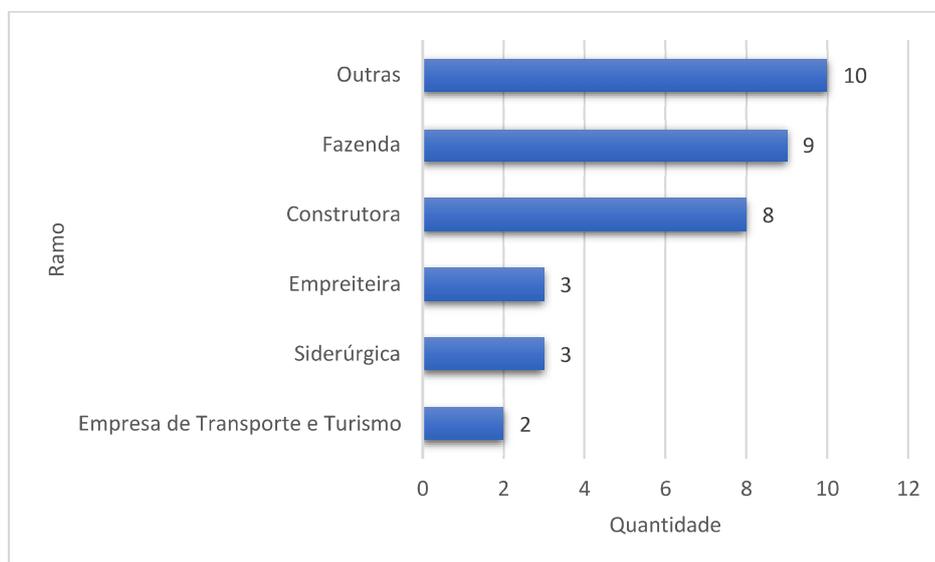
Fonte: MPT-MA (2021)

**Gráfico 31: Distribuição mensal de denúncias - 2016:**

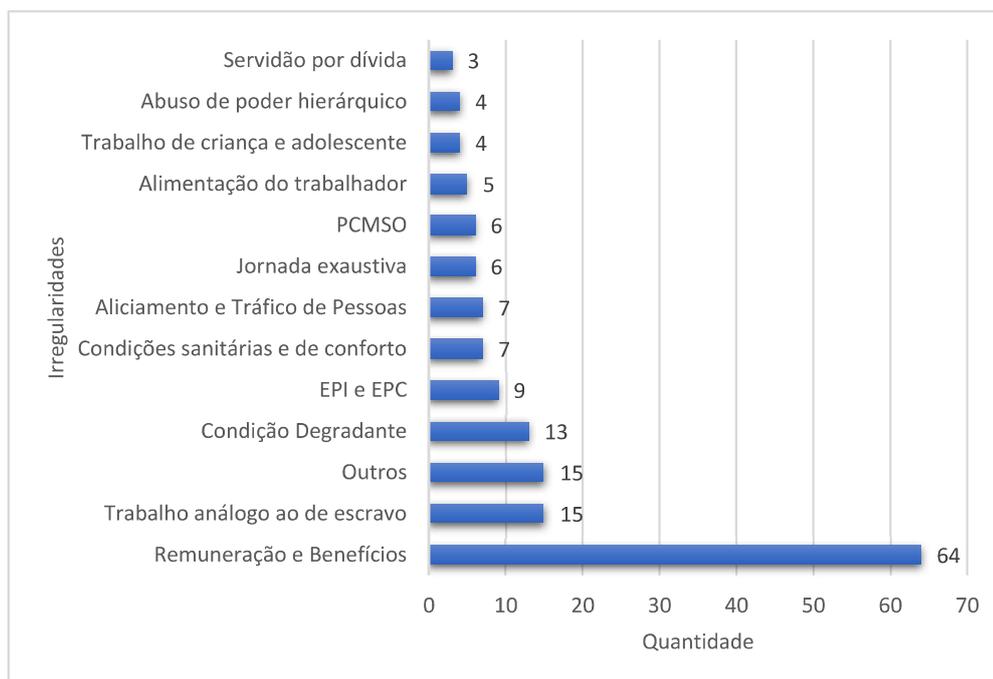
Fonte: MPT-MA (2021)

**Gráfico 32: Denunciados - 2016:**

Fonte: MPT-MA (2021)

**Gráfico 33: Atividade da Pessoa Jurídica - 2016:**

Fonte: MPT-MA (2021)

**Gráfico 34: Temas presentes nas denúncias - 2016:**

Fonte: MPT-MA (2021)

APÊNDICE B – Protocolo de Práticas de Comunicação (PPC) para o fortalecimento do combate ao trabalho escravo pelo Ministério Público do Trabalho no Maranhão (MPT-MA): Plano de Ação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO  
MESTRADO PROFISSIONAL EM COMUNICAÇÃO

**PROTOCOLO DE PRÁTICAS DE COMUNICAÇÃO (PPC) PARA O  
FORTALECIMENTO DO COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO PELO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO MARANHÃO (MPT-MA):**

**PLANO DE AÇÃO**

São Luís  
2021

## 1. APRESENTAÇÃO

O Protocolo de Práticas de Comunicação (PPC) para o fortalecimento do combate ao trabalho escravo pelo Ministério Público do Trabalho no Maranhão (MPT-MA) é o resultado da pesquisa desenvolvida ao longo de dois anos (2019-2021), dentro do Programa de Pós-Graduação em Comunicação – Mestrado Profissional – da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), concluída em dezembro de 2021.

A Assessoria de Comunicação Social (Ascom) do MPT-MA será responsável pela coordenação de todos os trabalhos, produtos e serviços a serem desenvolvidos no ano de 2022 para que o PCC seja aplicado. Para isto, buscará a aprovação, a chancela da UFMA, por meio do Mestrado Profissional em Comunicação, e apoio institucional por parte do MPT-MA e da própria Procuradoria Geral do Trabalho (PGT).

O PCC foi estruturado e pensado em duas etapas. A primeira possui caráter estratégico de promoção do fluxo comunicacional, por meio do fomento ao diálogo e troca de informações entre diferentes setores do MPT-MA, com destaque para a Secretaria Processual de 1º e 2º Graus, a Ascom e os gabinetes dos procuradores que atuam no combate ao trabalho escravo no Maranhão. O objetivo desta etapa é garantir que haja um fluxo de comunicação permanente entre estes setores.

Por sua vez, a segunda etapa consiste no lançamento de produtos e serviços pela Ascom a fim de demonstrar que o fluxo comunicacional dentro do MPT-MA está ocorrendo, a ponto de permitir o planejamento e a criação de produtos e serviços capazes de fomentar o relacionamento do MPT-MA com a cidadania e demais instituições e públicos de interesse, além de prestar contas com a sociedade, fortalecer a imagem institucional e a presença do MPT-MA nas redes sociais, na mídia tradicional e no imaginário coletivo.

Cada ação é composta pelos seguintes itens: o que será realizado, por que a ação é necessária, quem irá participar, onde será realizada, como será desenvolvida, qual o investimento previsto, lembrando que o MPT possui empresas contratadas para prestação de serviços, portanto, é apenas uma estimativa, passível de ajustes conforme orçamento a ser obtido pela Ascom da Procuradoria-Geral do Trabalho (PGT), responsável pela contratação deste tipo de serviço para o MPT-MA.

## **2. OBJETIVOS:**

- Promover uma nova gestão dos fluxos comunicacionais presentes em diferentes setores do MPT-MA;
- Fortalecer o combate ao trabalho escravo pelo MPT-MA, por meio da transformação de procedimentos e rotinas de trabalho dentro do MPT-MA;
- Melhorar a eficácia e a eficiência da Ascom do MPT-MA;
- Propor a solução de problemas e aplicação de processos de inovação no combate ao trabalho escravo.

## **3. PLANO DE AÇÃO**

### **3.1 Primeira etapa**

#### **Ação número 1:**

**O que:** Criar Comissão de Fortalecimento da Comunicação no MPT-MA.

**Por que:** Fortalecer o diálogo e o fluxo de comunicação entre diferentes setores do MPT-MA.

**Quem:** Assessoria de Comunicação Social (Ascom), Secretaria Processual de 1º e 2º Graus e representantes dos Gabinetes de Procuradores que atuam no combate ao trabalho escravo.

**Onde:** Sede do MPT-MA, em São Luís.

**Como:** A Comissão será instituída por meio de Portaria, assinada pelo procurador-chefe do MPT-MA.

**Investimento:** Média mensal de 21 horas de trabalho aos servidores e 8 horas aos estagiários. Aporte mensal de R\$ 100,00 (cem reais) para cobrir custos com energia, internet, papel e água.

**Indicador de controle:** Realização de rodadas de conversas e reuniões para acompanhamento e divulgação pela Ascom dos desdobramentos das denúncias recebidas pelo MPT-MA.

**OBS:** Casos urgentes devem seguir fluxo de comunicação mais célere, com interlocução imediata entre os agentes públicos do MPT-MA (reunião de emergência).

#### **Ação número 2:**

**O que:** Fomentar a participação de servidores em treinamentos e capacitações.

**Por que:** Aprimorar os conhecimentos e capacitar o público interno para os desafios que o combate ao trabalho escravo impõe.

**Quem:** Integrantes da Comissão de Fortalecimento da Comunicação no MPT-MA e demais servidores e procuradores do Trabalho interessados.

**Onde:** Escola Superior do MPU, Escola do MPT, eventos de cunho científico e outros treinamentos.

**Como:** Como não tem caráter impositivo, a participação nas capacitações é voluntária.

**Investimento:** As capacitações do MPU e do MPT são gratuitas. As de cunho científico podem ser gratuitas ou não. Outros treinamentos podem ser pagos e realizados fora do Maranhão, com uso de recursos próprios do MPT-MA para este fim. Além disso, haverá destinação de pelo menos 20 horas de trabalho aos servidores para este fim. Média de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por capacitação com duração de cinco dias realizada fora do estado, incluindo inscrição, diárias e passagens.

**Indicador de controle:** Obter, a cada seis meses, a relação de servidores e membros que participaram de capacitações junto à Diretoria de Recursos Humanos do MPT-MA.

**OBS:** O controle deve priorizar as capacitações que envolvem temas ligados à comunicação e ao combate ao trabalho escravo.

### **Ação número 3:**

**O que:** Garantir a cobertura da Ascom do MPT-MA em operações de resgate de trabalhadores.

**Por que:** Realizar cobertura jornalística das ações fiscais de resgate de pessoas submetidas à condições análogas à escravidão no Maranhão, a fim de sensibilizar a sociedade para a temática e promover a cidadania e os direitos humanos.

**Quem:** Chefe da Ascom, procurador do Trabalho, servidor da Secretaria Regional de Segurança Institucional e representantes de instituições que participam dos resgates: Superintendência Regional do Trabalho, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Defensoria Pública da União, entre outras.

**Onde:** Em todo o território do estado do Maranhão e áreas fronteiriças interestaduais, quando os empreendimentos se localizarem nessas regiões.

**Como:** A cada semestre, permitir que a Ascom do MPT-MA realize a cobertura de pelo menos uma operação de resgate no interior do Maranhão.

**Investimento:** Pagamento de diária com recursos próprios do MPT-MA para este fim. Cinco dias de operação de resgate deve exigir o aporte médio de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por servidor do MPT-MA.

**Indicador de controle:** Divulgação do resultado das operações; criação de banco de dados com imagens, vídeos e áudios dos resgates de trabalhadores; clipping da repercussão na mídia.

**OBS:** pode ser necessário o pagamento de diárias para agentes públicos de outras instituições participantes do resgate.

### 3.2 Segunda etapa

#### Ação número 4:

**O que:** Transformar a mineração de dados desta dissertação em apresentação institucional.

**Por que:** A mineração obteve informações inéditas sobre a atuação do MPT-MA no combate ao trabalho escravo no período de 2000 a 2020, com análise mais aprofundada dos últimos cinco anos (2016-2020). Este material precisa ser amplamente difundido, inclusive poderá ser utilizado pelos procuradores em palestras e eventos.

**Onde:** Em eventos que abordem a atuação do MPT-MA no trabalho escravo.

**Como:** A Ascom do MPT-MA, com apoio do setor de Publicidade da Procuradoria Geral do Trabalho (PGT), irá produzir a apresentação.

**Investimento:** Destinação de 35 horas de trabalho aos servidores e 8 horas aos estagiários, por apresentação institucional. Aporte médio de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por apresentação.

**Indicador de controle:** Obter, a cada mês, junto aos procuradores do Trabalho do MPT-MA, *feedback* sobre o uso da apresentação em eventos, bem como o compartilhamento do material com procuradores do Trabalho de outras unidades do MPT no país e com outros órgãos e institucionais parceiras.

**OBS:** O material passará por atualização a cada semestre.

#### Ação número 5:

**O que:** Lançar vídeo institucional sobre o MPT-MA.

**Por que:** A instituição precisa se apresentar aos órgãos parceiros, e um vídeo institucional cumpre bem este papel.

**Quem:** Ascom do MPT-MA, Secretaria de Comunicação da PGT e empresa terceirizada contratada para produção e execução do vídeo.

**Onde:** Sede do MPT-MA, em São Luís, e sede da PGT, em Brasília.

**Como:** A Ascom do MPT-MA elaborará o roteiro; a Secretaria de Comunicação da PGT destinará recursos para contratação de empresa terceirizada que, por sua vez, irá produzir e executar o vídeo institucional, utilizando linguagem audiovisual moderna, inclusiva e dinâmica.

**Investimento:** Uso de recursos próprios da PGT para a área de comunicação, a ser orçado no mercado, em 2022. Previsão de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) pelo vídeo. Além de destinação de 35 horas de trabalho aos servidores e 12 horas aos estagiários, pelo vídeo institucional completo.

**Indicador de controle:** Obter, a cada mês, junto aos procuradores do Trabalho do MPT-MA, *feedback* sobre o uso do vídeo institucional em eventos e reuniões de trabalho. O material será divulgado nas redes sociais do MPT-MA: *YouTube*, *Instagram* e *Facebook*, portanto, será possível acompanhar a audiência em cada uma destas redes.

**OBS:** O vídeo institucional deverá ter, preferencialmente, de um a dois minutos de duração.

#### **Ação número 6:**

**O que:** Lançar série de vídeos sobre atuação do MPT-MA no combate ao trabalho escravo.

**Por que:** A instituição deve prestar contas à sociedade sobre o combate à escravidão, bem como sensibilizar a sociedade para a temática e promover a cidadania e os direitos humanos.

**Quem:** Ascom do MPT-MA, Secretaria de Comunicação da PGT e empresa terceirizada contratada para produção e execução do vídeo.

**Onde:** Sede do MPT-MA, em São Luís, e sede da PGT, em Brasília.

**Como:** A Ascom do MPT-MA elaborará os roteiros; a Secretaria de Comunicação da PGT destinará recursos para contratação de empresa terceirizada que, por sua vez, irá produzir e executar os vídeos, utilizando linguagem audiovisual moderna, inclusiva e dinâmica.

**Investimento:** Uso de recursos próprios da PGT para a área de comunicação, a ser orçado no mercado, em 2022. Previsão de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por vídeo. Além da destinação de 70 horas de trabalho aos servidores e 16 horas aos estagiários, pela série completa de vídeos.

**Indicador de controle:** O material será divulgado nas redes sociais do MPT-MA: *YouTube*, *Instagram* e *Facebook*, portanto, será possível acompanhar a audiência em cada uma destas redes.

**OBS:** Serão quatro vídeos, com duração de 30 segundos a um minuto, cada.

**Ação número 7:**

**O que:** Lançar série de *podcasts* sobre atuação do MPT-MA no combate ao trabalho escravo.

**Por que:** A instituição deve prestar contas à sociedade sobre o combate à escravidão, bem como sensibilizar a sociedade para a temática e promover a cidadania e os direitos humanos.

**Quem:** Ascom do MPT-MA, Secretaria de Comunicação da PGT e empresa responsável pela Rádio MPT.

**Onde:** Sede do MPT-MA, em São Luís, e sede da PGT, em Brasília.

**Como:** Uso dos dados da mineração de dados, informações gerais sobre trabalho escravo e entrevistas com procuradores e demais agentes públicos e representantes dos movimentos sociais que atuam na defesa dos direitos humanos e no combate ao trabalho escravo.

**Investimento:** R\$ 500,00 (quinhentos reais) por *podcast*. Além de destinação de 49 horas de trabalho aos servidores e 12 horas aos estagiários, pela série completa de *podcast*.

**Indicador de controle:** Audiência obtida nas redes sociais do MPT-MA: *YouTube, Instagram e Facebook*, uso do material por rádios comunitárias e comerciais de todo o país.

**OBS:** A série será composta por quatro *podcasts*, com duração máxima de três minutos, cada, e contará com o apoio da empresa contratada pela PGT para fazer as reportagens da Rádio MPT.

**Ação número 8:**

**O que:** Lançar *cards* sobre atuação do MPT-MA no combate ao trabalho escravo.

**Por que:** A instituição deve prestar contas à sociedade sobre o combate à escravidão, bem como sensibilizar a sociedade para a temática e promover a cidadania e os direitos humanos.

**Quem:** Ascom do MPT-MA, Secretaria de Comunicação e Setor de Publicidade da PGT.

**Onde:** Sede do MPT-MA, em São Luís, e sede da PGT, em Brasília.

**Como:** Uso dos dados da mineração de dados, informações gerais sobre trabalho escravo, datas que dialoguem com a temática da escravidão e fotos de operações de resgate que tiveram, preferencialmente, a cobertura da Ascom do MPT-MA.

**Investimento:** R\$ 1.000,00 (mil reais) por série de *cards*. Além de destinação de sete horas de trabalho aos servidores e quatro horas aos estagiários, por grupo de *cards* lançados.

**Indicador de controle:** Audiência obtida nas redes sociais do MPT-MA: *Instagram e Facebook*, bem como a divulgação e audiência obtida nas redes sociais de outras unidades do MPT espalhadas pelo país.

**OBS:** Os cards serão lançados conforme a realização de operações de resgate, bem como para marcar datas comemorativas, como Dia da Abolição da Escravidão, Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, entre outras. Contará com o apoio da Secretaria de Comunicação da PGT, por meio do setor de Publicidade.

**Ação número 9:**

**O que:** Lançar *releases* e sugestões de pauta sobre atuação do MPT-MA no combate ao trabalho escravo.

**Por que:** A instituição deve prestar contas à sociedade sobre o combate à escravidão, bem como sensibilizar a imprensa e a sociedade para a temática.

**Quem:** Ascom do MPT-MA.

**Onde:** Mídia maranhense.

**Como:** Uso dos dados da mineração de dados, informações gerais sobre trabalho escravo, resultados das operações de resgate e datas comemorativas ligadas à escravidão.

**Investimento:** Destinação de sete horas de trabalho aos servidores e quatro horas aos estagiários, por pacote de release e sugestão de pauta. Previsão de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mês para gastos com internet, pacote de dados de celular, energia elétrica e água.

**Indicador de controle:** Divulgação do material pelos veículos de comunicação e agendamento de entrevistas com representantes do MPT-MA.

**Ação número 10:**

**O que:** Organização de eventos sobre o papel do MPT-MA para a sociedade maranhense.

**Por que:** A instituição deve prestar contas à sociedade sobre sua atuação, destacando as principais áreas de atuação do órgão, com destaque para o trabalho escravo.

**Quem:** Ascom do MPT-MA, Secretaria de Comunicação da PGT, Procuradores do Trabalho, instituições de ensino superior (IES) do Maranhão e instituições e órgãos parceiros.

**Onde:** São Luís e Imperatriz.

**Como:** Fazer parceria com IES de São Luís e com instituição de Imperatriz para uso de auditório e fornecimento de certificado de participação.

**Investimento:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no evento de São Luís. No caso de Imperatriz, deverá haver pagamento de diárias e passagens, com recursos próprios do MPT-MA, o que deve aumentar

o aporte para cerca de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Além de destinação de 100 horas de trabalho aos servidores e 40 horas aos estagiários por evento realizado.

**Indicador de controle:** Número de inscritos nos eventos, bem como audiência obtida na divulgação do evento nas redes sociais. Quantidade de notícias sobre os eventos veiculadas pela imprensa também será mensurada.

**OBS:** A ideia é realizar um evento no primeiro semestre, em São Luís, e outro, no segundo semestre, em Imperatriz. A iniciativa contará com o apoio da Secretaria de Comunicação da PGT, por meio do setor de Cerimonial e Relações Públicas.

APÊNDICE C – Termos de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS (CCSO)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO  
MESTRADO PROFISSIONAL EM COMUNICAÇÃO**

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) Nº 1**

Prezada participante,

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa **PRÁTICAS COMUNICACIONAIS DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO MARANHÃO**, desenvolvida por **Wanderson Ney Lima Rodrigues Nicolau**, discente do Programa de Pós-Graduação em Comunicação – Mestrado Profissional da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), sob orientação da Professora Doutora **Flávia de Almeida Moura**.

O objetivo central do estudo é: **analisar as práticas comunicacionais de combate ao trabalho escravo do Ministério Público do Trabalho no Maranhão (MPT-MA)**.

O convite para sua participação se deve ao fato de ocupar cargo estratégico dentro do Ministério Público do Trabalho no Maranhão (MPT-MA) e possuir informações relevantes para o desenvolvimento desta pesquisa acadêmica.

Sua participação é voluntária, isto é, ela não é obrigatória, e você tem plena autonomia para decidir se quer ou não participar, bem como retirar sua participação a qualquer momento. Você não será penalizado de nenhuma maneira caso decida não consentir sua participação, ou desistir da mesma. Contudo, ela é muito importante para a execução da pesquisa.

A participação consistirá em prestar informações acerca do recebimento, processamento e desdobramentos das denúncias de trabalho escravo recebidas pelo Ministério Público do Trabalho no Maranhão (MPT-MA), tendo em vista a necessidade de esta pesquisa entender o fluxo comunicacional que permeia este processo. As informações serão prestadas por meio de conversas exploratórias, sem a necessidade de aplicação de questionários ou entrevistas.

O benefício (direto ou indireto) relacionado com a sua colaboração nesta pesquisa é o de permitir com que seja possível compreender o caminho percorrido pela denúncia de trabalho escravo, bem como entender como se dá a atuação dos

procuradores do Trabalho do MPT-MA responsáveis pela investigação das notícias de fato recebidas.

Vale ressaltar que os dados referentes aos denunciados e os números dos procedimentos serão protegidos e ocultados pela pesquisa, como forma de garantir a confidencialidade destas informações e não interferir na atuação do MPT-MA.

Os resultados da pesquisa serão divulgados em palestras, artigos e eventos científicos e na dissertação, que resultará, também, na criação de um produto, o **Protocolo de Práticas de Comunicação para o Fortalecimento do Combate ao Trabalho Escravo pelo Ministério Público do Trabalho no Maranhão (MPT-MA)**, que poderá ser aplicado e desenvolvido no âmbito do órgão ministerial trabalhista maranhense, revelando uma interface entre a pesquisa acadêmica e a realidade profissional, beneficiando o MPT-MA e a atuação do órgão no combate ao trabalho escravo, além de permitir o fortalecimento da Assessoria de Comunicação Social (Ascom) do MPT-MA.

Em caso de dúvida quanto ao estudo, entre em contato com o Programa de Pós-Graduação em Comunicação – Mestrado Profissional da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), pelo e-mail: [secretaria.ppgcompro@gmail.com](mailto:secretaria.ppgcompro@gmail.com), ou com o responsável pela pesquisa, o discente do mestrado Wanderson Ney Lima Rodrigues Nicolau ([jornalistaw@gmail.com](mailto:jornalistaw@gmail.com)) ou com a orientadora da pesquisa, Professora Doutora Flávia de Almeida Moura ([flavia.moura@ufma.br](mailto:flavia.moura@ufma.br)).

**São Luís, 20 de janeiro de 2022.**

*Wanderson Lima*

---

**WANDERSON NEY LIMA RODRIGUES NICOLAU**

*Aluno do Mestrado Profissional em Comunicação da UFMA*

Declaro que entendi os objetivos e condições de minha participação na pesquisa e concordo em participar.

*Maria Raimunda Pinheiro das Dores*

(Assinatura – pode ser assinado digitalmente)

**MARIA RAIMUNDA PINHEIRO DAS DORES**

*Chefe da Secretaria Processual de 1º e 2º Graus do MPT-MA*

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS (CCSO)**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM COMUNICAÇÃO**

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) Nº 2**

Prezado participante,

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa **PRÁTICAS COMUNICACIONAIS DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO MARANHÃO**, desenvolvida por **Wanderson Ney Lima Rodrigues Nicolau**, discente do Programa de Pós-Graduação em Comunicação – Mestrado Profissional da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), sob orientação da Professora Doutora **Flávia de Almeida Moura**.

O objetivo central do estudo é: **analisar as práticas comunicacionais de combate ao trabalho escravo do Ministério Público do Trabalho no Maranhão (MPT-MA)**.

O convite para sua participação se deve ao fato de ocupar cargo estratégico dentro do Ministério Público do Trabalho no Maranhão (MPT-MA) e possuir informações relevantes para o desenvolvimento desta pesquisa acadêmica.

Sua participação é voluntária, isto é, ela não é obrigatória, e você tem plena autonomia para decidir se quer ou não participar, bem como retirar sua participação a qualquer momento. Você não será penalizado de nenhuma maneira caso decida não consentir sua participação, ou desistir da mesma. Contudo, ela é muito importante para a execução da pesquisa.

A participação consistirá em prestar informações acerca do recebimento, processamento e desdobramentos das denúncias de trabalho escravo recebidas pelo Ministério Público do Trabalho no Maranhão (MPT-MA), tendo em vista a necessidade de esta pesquisa entender o fluxo comunicacional que permeia este processo. As informações serão prestadas por meio de conversas exploratórias, sem a necessidade de aplicação de questionários ou entrevistas.

O benefício (direto ou indireto) relacionado com a sua colaboração nesta pesquisa é o de permitir com que seja possível compreender o caminho percorrido pela denúncia de trabalho escravo, bem como entender como se dá a atuação dos

procuradores do Trabalho do MPT-MA responsáveis pela investigação das notícias de fato recebidas.

Vale ressaltar que os dados referentes aos denunciados e os números dos procedimentos serão protegidos e ocultados pela pesquisa, como forma de garantir a confidencialidade destas informações e não interferir na atuação do MPT-MA.

Os resultados da pesquisa serão divulgados em palestras, artigos e eventos científicos e na dissertação, que resultará, também, na criação de um produto, o **Protocolo de Práticas de Comunicação para o Fortalecimento do Combate ao Trabalho Escravo pelo Ministério Público do Trabalho no Maranhão (MPT-MA)**, que poderá ser aplicado e desenvolvido no âmbito do órgão ministerial trabalhista maranhense, revelando uma interface entre a pesquisa acadêmica e a realidade profissional, beneficiando o MPT-MA e a atuação do órgão no combate ao trabalho escravo, além de permitir o fortalecimento da Assessoria de Comunicação Social (Ascom) do MPT-MA.

Em caso de dúvida quanto ao estudo, entre em contato com o Programa de Pós-Graduação em Comunicação – Mestrado Profissional da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), pelo e-mail: [secretaria.ppgcompro@gmail.com](mailto:secretaria.ppgcompro@gmail.com), ou com o responsável pela pesquisa, o discente do mestrado Wanderson Ney Lima Rodrigues Nicolau ([jornalistaw@gmail.com](mailto:jornalistaw@gmail.com)) ou com a orientadora da pesquisa, Professora Doutora Flávia de Almeida Moura ([flavia.moura@ufma.br](mailto:flavia.moura@ufma.br)).

**São Luís, 20 de janeiro de 2022.**

*Wanderson Lima*

---

**WANDERSON NEY LIMA RODRIGUES NICOLAU**

*Aluno do Mestrado Profissional em Comunicação da UFMA*

Declaro que entendi os objetivos e condições de minha participação na pesquisa e concordo em participar.

*Marcelo Pinheiro Belo*

---

(Assinatura – pode ser assinado digitalmente)

**MARCELO PINHEIRO BELO**

*Técnico do MPU/Administração*

*Secretaria Processual de 1º e 2º Graus do MPT-MA*

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS (CCSO)**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM COMUNICAÇÃO**

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) Nº 3**

Prezado participante,

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa **PRÁTICAS COMUNICACIONAIS DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO MARANHÃO**, desenvolvida por **Wanderson Ney Lima Rodrigues Nicolau**, discente do Programa de Pós-Graduação em Comunicação – Mestrado Profissional da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), sob orientação da Professora Doutora **Flávia de Almeida Moura**.

O objetivo central do estudo é: **analisar as práticas comunicacionais de combate ao trabalho escravo do Ministério Público do Trabalho no Maranhão (MPT-MA)**.

O convite para sua participação se deve ao fato de ocupar cargo estratégico dentro do Ministério Público do Trabalho no Maranhão (MPT-MA) e possuir informações relevantes para o desenvolvimento desta pesquisa acadêmica.

Sua participação é voluntária, isto é, ela não é obrigatória, e você tem plena autonomia para decidir se quer ou não participar, bem como retirar sua participação a qualquer momento. Você não será penalizado de nenhuma maneira caso decida não consentir sua participação, ou desistir da mesma. Contudo, ela é muito importante para a execução da pesquisa.

A participação consistirá em prestar informações acerca do recebimento, processamento e desdobramentos das denúncias de trabalho escravo recebidas pelo Ministério Público do Trabalho no Maranhão (MPT-MA), tendo em vista a necessidade de esta pesquisa entender o fluxo comunicacional que permeia este processo. As informações serão prestadas por meio de conversas exploratórias, sem a necessidade de aplicação de questionários ou entrevistas.

O benefício (direto ou indireto) relacionado com a sua colaboração nesta pesquisa é o de permitir com que seja possível compreender o caminho percorrido pela denúncia de trabalho escravo, bem como entender como se dá a atuação dos

procuradores do Trabalho do MPT-MA responsáveis pela investigação das notícias de fato recebidas.

Vale ressaltar que os dados referentes aos denunciados e os números dos procedimentos serão protegidos e ocultados pela pesquisa, como forma de garantir a confidencialidade destas informações e não interferir na atuação do MPT-MA.

Os resultados da pesquisa serão divulgados em palestras, artigos e eventos científicos e na dissertação, que resultará, também, na criação de um produto, o **Protocolo de Práticas de Comunicação para o Fortalecimento do Combate ao Trabalho Escravo pelo Ministério Público do Trabalho no Maranhão (MPT-MA)**, que poderá ser aplicado e desenvolvido no âmbito do órgão ministerial trabalhista maranhense, revelando uma interface entre a pesquisa acadêmica e a realidade profissional, beneficiando o MPT-MA e a atuação do órgão no combate ao trabalho escravo, além de permitir o fortalecimento da Assessoria de Comunicação Social (Ascom) do MPT-MA.

Em caso de dúvida quanto ao estudo, entre em contato com o Programa de Pós-Graduação em Comunicação – Mestrado Profissional da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), pelo e-mail: [secretaria.ppgcompro@gmail.com](mailto:secretaria.ppgcompro@gmail.com), ou com o responsável pela pesquisa, o discente do mestrado Wanderson Ney Lima Rodrigues Nicolau ([jornalistaw@gmail.com](mailto:jornalistaw@gmail.com)) ou com a orientadora da pesquisa, Professora Doutora Flávia de Almeida Moura ([flavia.moura@ufma.br](mailto:flavia.moura@ufma.br)).

São Luís, 12 de dezembro de 2021.

*Wanderson Lima*

**WANDERSON NEY LIMA RODRIGUES NICOLAU**

*Aluno do Mestrado Profissional em Comunicação da UFMA*

Declaro que entendi os objetivos e condições de minha participação na pesquisa e concordo em participar.

LUCIANO ARAGAO Assinado de forma digital  
SANTOS:02412133 395 por LUCIANO ARAGAO  
SANTOS:02412133395  
Dados: 2021.12.21 20:08:07  
-03'00'

(Assinatura – pode ser assinado digitalmente)

**LUCIANO ARAGÃO SANTOS**

*Procurador-Chefe do MPT-MA*